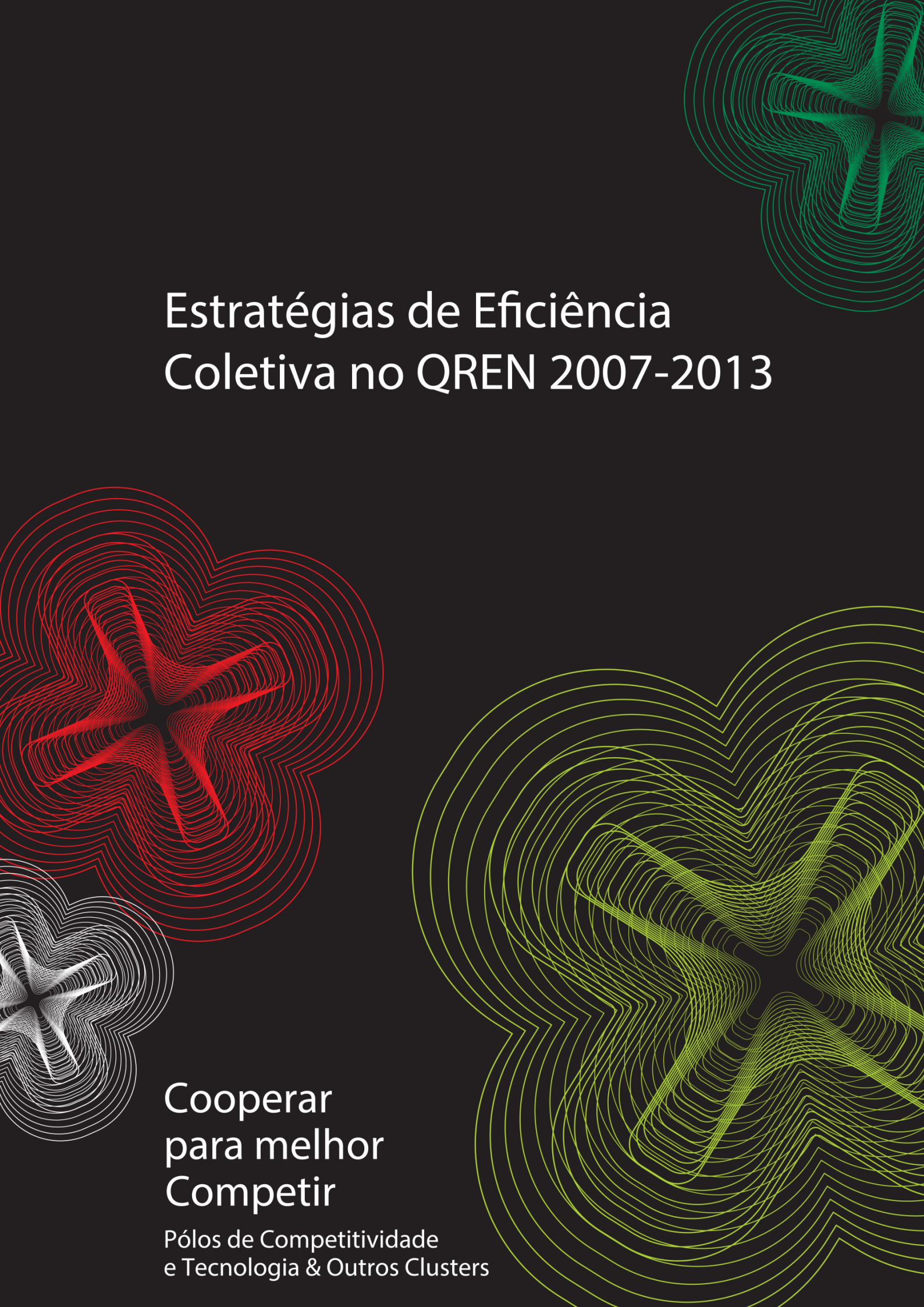
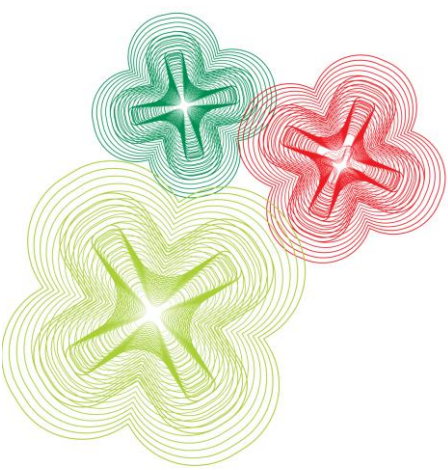


The background features four large, abstract geometric patterns. In the top right corner, there is a green pattern. In the middle left, there is a red pattern. In the bottom left, there is a white pattern. In the bottom right, there is a large green pattern. All patterns consist of concentric, wavy lines that form a star-like or flower-like shape.

Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013

Cooperar
para melhor
Competir

Pólos de Competitividade
e Tecnologia & Outros Clusters



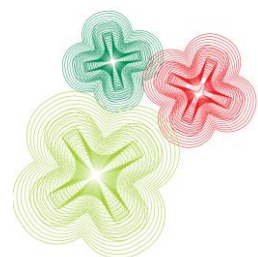
Ficha Técnica

Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013

Dados SI QREN a 31 de dezembro de 2015

COMPETE
2020

Planeamento, Avaliação e Monitorização
Edição de janeiro de 2016

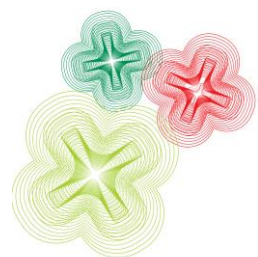
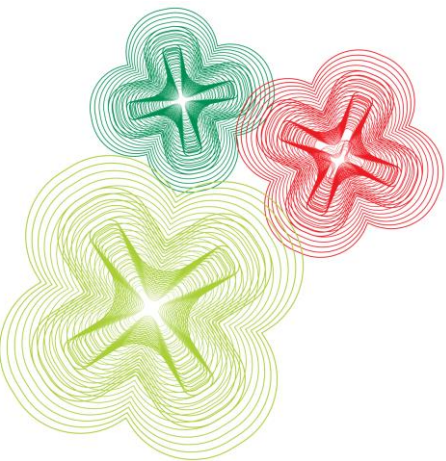




Em 2008, no âmbito do Quadro Estratégico de Referência Nacional (QREN 2007-2013) foram reconhecidas, em Portugal, 19 Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) da tipologia *Clusters*: 11 Polos de Competitividade e Tecnologia (PCT) e 8 Outros *Clusters*, em áreas consideradas estratégicas para a economia nacional.

Esta publicação visa dar a conhecer esta primeira experiência de criação de *clusters* institucionais, abordando as várias fases do processo de reconhecimento formal e de operacionalização das EEC. Inclui, no segundo capítulo, o resumo dos apoios atribuídos pelo COMPETE e pelos Sistemas de Incentivos do QREN, que não sendo exclusivos, constituem uma parte importante do financiamento público à política de clusterização. O terceiro capítulo é dedicado a cada uma das EEC, e apresenta uma súmula das principais atividades desenvolvidas ao longo deste primeiro ciclo de reconhecimento. Por fim, anexam-se alguns dos diplomas e documentos de referência no âmbito desta temática.

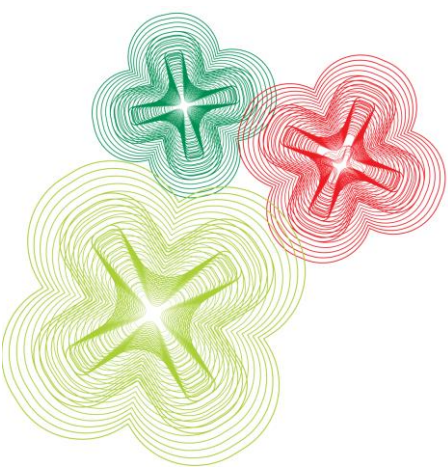
Esta publicação contou com vários contributos enviados pelas entidades gestoras das EEC reconhecidas, constituindo também uma oportunidade para agradecer a sua colaboração com o COMPETE, Programa ao qual foi atribuída a responsabilidade nacional para efeitos de dinamização, acompanhamento e avaliação, do primeiro ciclo de reconhecimento.



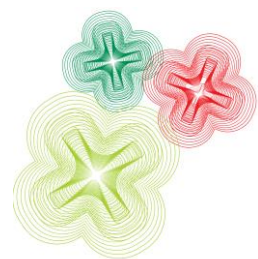


Índice

GLOSSÁRIO DE SIGLAS	7
1. A IMPLEMENTAÇÃO DO 1.º CICLO DE RECONHECIMENTO	9
1.1. Enquadramento.....	11
1.2. O Processo de Reconhecimento das Estratégias de Eficiência Coletiva - Tipologia <i>Clusters</i>	13
1.3. A Dinamização das EEC - Tipologia <i>Clusters</i>	15
1.4. Contribuir para a Consolidação e Alargamento das EEC- Tipologia <i>Clusters</i> através dos Projetos Apoiados	16
1.5. O Processo de Monitorização e Avaliação	18
1.6. A Preparação para o Novo Ciclo e a Extensão do Período de Reconhecimento	22
1.7. A Dinamização das EEC Reconhecidas no COMPETE 2020	23
2. TIPOLOGIAS DE APOIO PREVISTAS	25
2.1. Os Apoios do COMPETE e Sistemas de Incentivos do QREN	27
3. EEC RECONHECIDAS	35
3.1. Engineering & Tooling	38
3.2. Indústrias da Mobilidade	41
3.3. Indústrias de refinação, Petroquímica e Química Industrial	44
3.4. Tecnologias de Produção - PRODUTECH	47
3.5. Energia	50
3.6. Indústrias de Base Florestal	52
3.7. Empresas de Mobiliário de Portugal	55
3.8. Habitat Sustentável.....	57
3.9. Pedra Natural	60
3.10. Agroindustrial, Alimentos, Saúde e Sustentabilidade	63
3.11. Agroindustrial do Centro.....	66
3.12. Agroindustrial do Ribatejo	69
3.13. Vinhos da Região Demarcada do Douro	72
3.14. Turismo	75
3.15. Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica - TICE.PT	77
3.16. Moda.....	80
3.17. Saúde - Health Cluster Portugal.....	83
3.18. Conhecimento e Economia do Mar	86
3.19. Indústrias Criativas na Região Norte de Portugal	89
4. ALGUMAS CONCLUSÕES	93



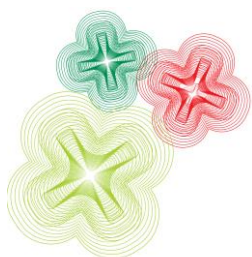
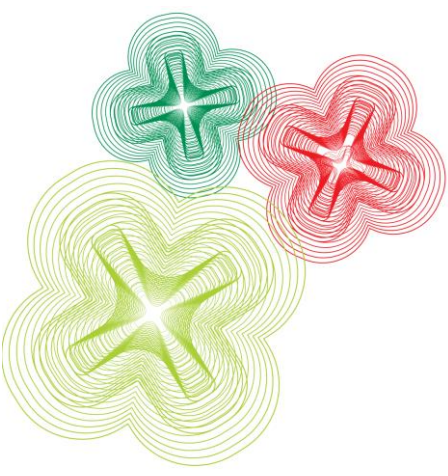
ANEXO I LISTA DE EEC-CLUSTERS RECONHECIDAS FORMALMENTE EM 2009	99
ANEXO II ENQUADRAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA.....	101
ANEXO III AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 01/EEC/2008.....	121
ANEXO IV COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA ..	127
ANEXO V ENQUADRAMENTO SETORIAL E TERRITORIAL.....	129

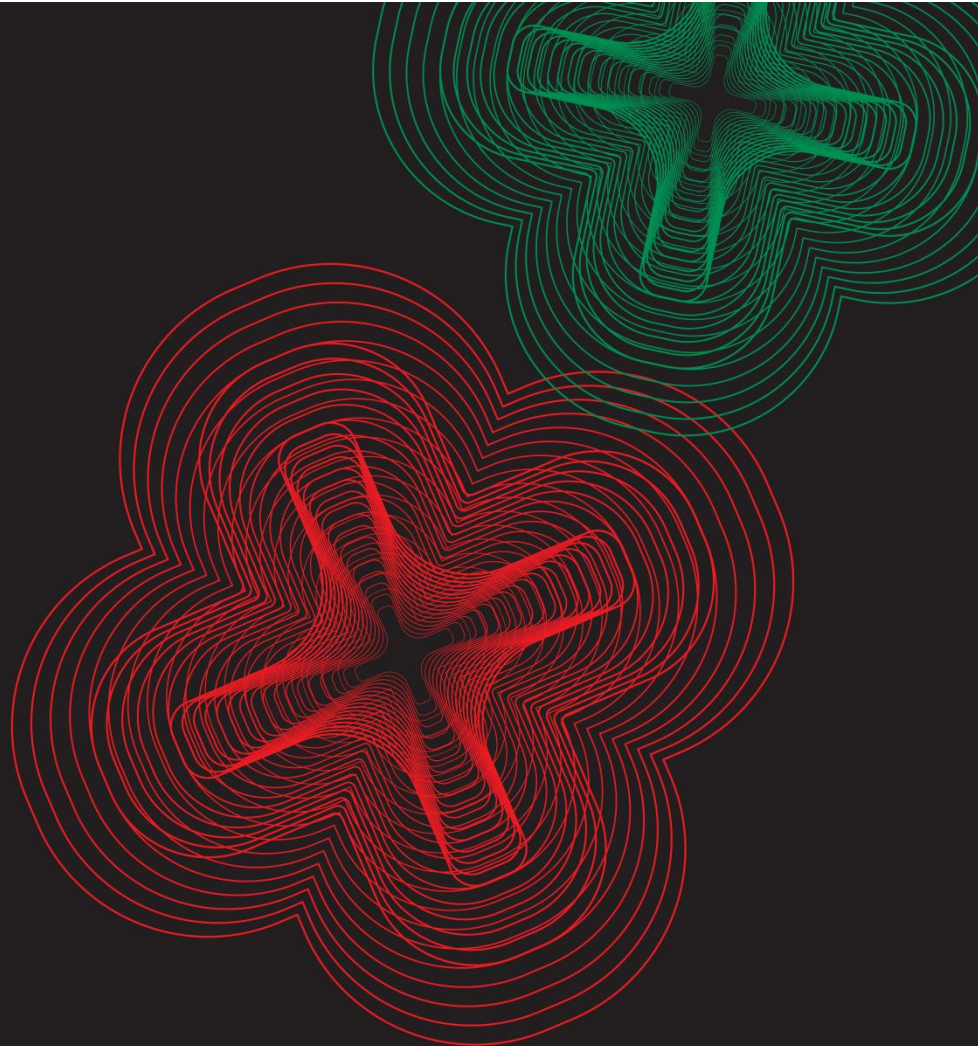




Glossário de siglas

AAC	Aviso para Apresentação de Candidaturas
AG	Autoridade de Gestão
CAE	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas
ARDU	Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos
C&T	Ciência e Tecnologia
COMPETE	Programa Operacional Fatores de Competitividade
EEC	Estratégias de Eficiência Coletiva
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
I&I	Investigação e Inovação
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação
OC	Outros <i>Clusters</i>
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia
PME	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programa Operacional
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POR	Programa Operacional Regional
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	Programa Operacional Pesca
PROVERE	Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
SAESCTN	Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional
SI	Sistema de Incentivos
SIAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
SI I&DT	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
SI Inovação	Sistema de Incentivos à Inovação
SI Qualificação PME	Sistema de Incentivos à Internacionalização e Qualificação de PME
Sistema de I&I	Sistema de Investigação e Inovação



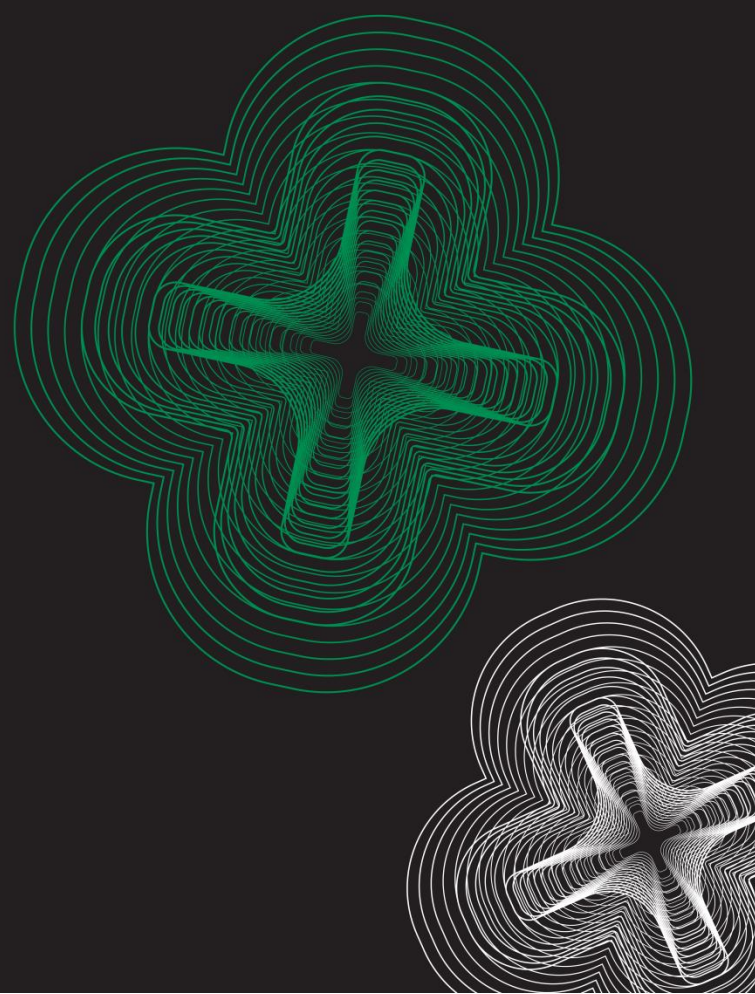


1. A Implementação do 1.º Ciclo de Reconhecimento



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE

SOMAR PARA MULTIPLICAR





1.1. Enquadramento

A política de *clusters* foi implementada pela primeira vez, em Portugal, em 2008.

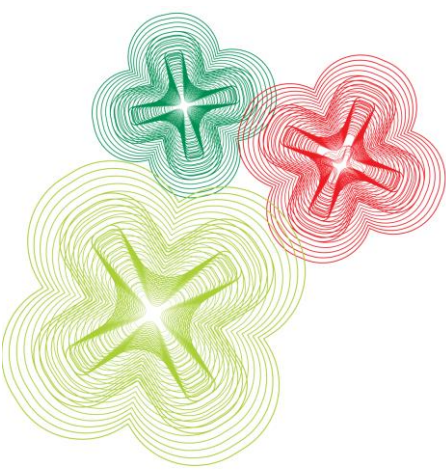
Impulsionada pelo COMPETE, no quadro dos seus objetivos estratégicos, visava dar resposta, numa lógica coletiva, aos desafios colocados às empresas, contribuindo para gerar ganhos de eficiência e níveis de competitividade e internacionalização acrescidos.

Esta aposta reforçada na eficiência coletiva, surgiu da experiência e da avaliação do QCA III (terceiro Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006) que demonstrou que os apoios concedidos às empresas (sobretudo através de projetos individuais) teriam um maior e melhor impacto na economia se se constituíssem sobre uma lógica agregadora. Assim, com o recurso aos Fundos Estruturais disponíveis no QREN, procurou potenciar-se dinâmicas agregadoras e fortemente impulsionadoras de práticas inovadoras que conduzissem, a médio prazo, a efeitos visíveis em termos de competitividade do agregado económico alvo e da economia nacional.

A publicação, a 8 de maio de 2008, do “Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva” (Anexo II) marcou o início da implementação desta política estruturante em Portugal. Uma **Estratégia de Eficiência Coletiva** foi definida como um conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas integradas num Programa de Ação, visando a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado económico, com uma implantação espacial de expressão nacional, regional ou local. Tinha também como objetivo fomentar, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração (cooperação e funcionamento em rede entre empresas e entre estas e outros atores relevantes para a estratégia - entidades de ensino e de I&DT, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, etc.).

No referido enquadramento, foram previstas duas grandes tipologias de EEC:

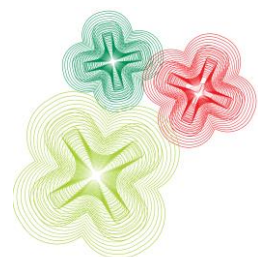
- ⊕ **Clusters**, que agrega duas subtipologias - os “Polos de Competitividade e Tecnologia” (PCT) e os “Outros Clusters” (OC);



- ⊕ **Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial**, que também se subdividem em duas subtipologias - os “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos” (PROVERE) e as “Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos” (ARDU).

A Autoridade de Gestão do Programa COMPETE (Programa Operacional enquadrado no QREN) constituiu-se como entidade competente pelo processo de reconhecimento, acompanhamento e avaliação das EEC inseridas na tipologia *Clusters*, e que são objeto da presente publicação. Estas assumiram duas configurações:

- ⊕ **Polos de Competitividade e Tecnologia (PCT)** - EEC com forte orientação para os mercados e visibilidade internacional, com um Programa de Ação fortemente ancorado em atividades com elevado conteúdo de I&DT, inovação e conhecimento. O objetivo da sua rede de atores deveria consistir em alavancar de forma sustentável a competitividade nacional e empresarial, potenciando a atração de novos investimentos com forte valor acrescentado, visando mudanças estruturais orientadas para investimentos inteligentes e de futuro.
- ⊕ **Outros Clusters (OC)** - EEC com forte orientação para os mercados, visando a partilha de ativos comuns e a criação de massa crítica que permitisse o desenvolvimento de projetos inovadores e a indução da orientação das empresas para os mercados internacionais. Partilhavam com os Polos de Competitividade e Tecnologia a necessidade de uma visão inovadora e orientada para as atividades de futuro, ainda que com eventual menor conteúdo de ciência e tecnologia.





1.2. O Processo de Reconhecimento das Estratégias de Eficiência Coletiva - Tipologia *Clusters*

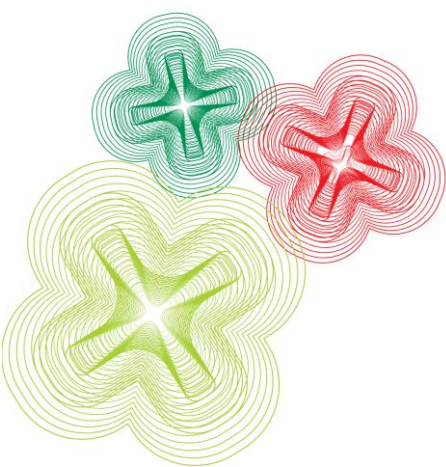
Para o reconhecimento das EEC da tipologia *Clusters* (PCT e Outros *Clusters*) foi lançado, a 31 de julho de 2008, um Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC n.º 01/EEC/2008 - Anexo III), no âmbito do qual foi definido um conjunto de áreas prioritárias da economia nacional para a constituição de *clusters*, não obstante a possibilidade de se candidatarem *clusters* de outras áreas consideradas relevantes.

Dada a necessidade de clusterização institucional desta política, foi nomeada uma Comissão de Avaliação (Anexo IV), presidida, para efeitos das tipologias “*clusters*”, por Francisco Murteira Nabo e para efeitos das tipologias “estratégias de valorização económica de base territorial”, por Luís Braga da Cruz, duas personalidades, de mérito reconhecido em políticas de desenvolvimento, designadas por despacho conjunto dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação (Despacho Conjunto n.º 26661/2008 dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação).

A comissão de avaliação, da qual fez parte o gestor do COMPETE à data, Nelson de Souza, e que contou com o apoio logístico e técnico da Autoridade de Gestão do Programa, procedeu à análise e proposta de decisão das 30 candidaturas aceites - 12 candidaturas a PCT e 18 candidaturas a OC.

Seguiu-se um processo de Audição Pública, onde os promotores das várias candidaturas foram questionados sobre as suas Estratégias, pela Comissão de Avaliação, e que contou com a colaboração de dois peritos internacionais nesta matéria - Emiliano *Duch* e Nuno Vitorino.

Em dezembro de 2008, a Comissão de Avaliação emitiu um Parecer Final, remetendo para a necessidade de um reconhecimento condicionado à melhoria dos Programas de Ação, que, por sua vez, deu origem ao reconhecimento condicionado, homologado por despacho de 30 de janeiro de 2009 dos Ministros da Economia e Inovação, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

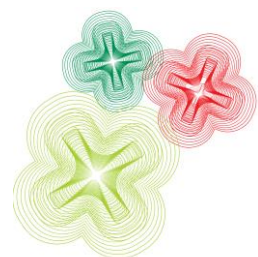


Comunicado aos promotores um conjunto de condicionantes e recomendações, estes foram convidados a proceder à adaptação/revisão dos Programas de Ação, a remeter ao COMPETE e à Comissão de Avaliação nos 60 dias subsequentes. Paralelamente foi determinada a reformulação no sentido da integração de duas candidaturas a *Clusters* regionais em torno da Economia do Mar, ainda não pontuadas, e foi convidado o Turismo de Portugal, I.P. a apresentar uma candidatura ao processo de reconhecimento do Pólo de Competitividade e Tecnologia do Turismo.

Em julho de 2009, foi emitido Parecer Final pela Comissão de Avaliação, tendo a 15 de Julho, sido reconhecidas formalmente, pelo período de 3 anos, 19 Estratégias de Eficiência Coletiva da tipologia *Clusters*: 11 Polos de Competitividade e Tecnologia e 8 Outros *Clusters*, por despacho dos senhores Ministros do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e do Trabalho e Solidariedade Social.



A 17 de julho de 2009, no Centro de Congressos de Lisboa, na Junqueira, foram assinados, em sessão pública, os Contratos de Reconhecimento.

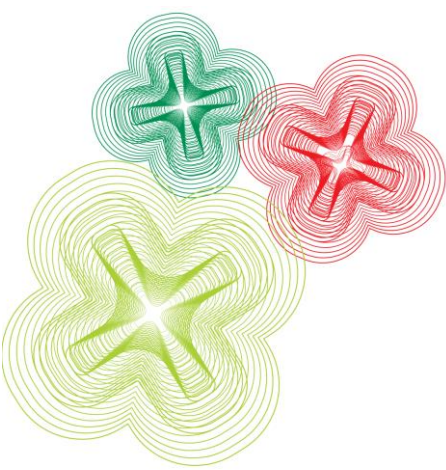




1.3. A Dinamização das EEC - Tipologia Clusters

A candidatura e posterior gestão das EEC reconhecidas ficou a cargo de associações empresariais (muitas das quais constituídas para o efeito), tendo estas a responsabilidade de implementação do respetivo programa de ação e de dinamização (incluindo atividades de promoção e *networking*, de alargamento da base de associados, atividades de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, participação em *fora* internacionais e outros tipos de promoção da internacionalização), e podendo para tal recorrer ao apoio de Fundos Estruturais.

Assim, para apoiar a dinamização das EEC reconhecidas, foi lançado, em abril de 2009, no âmbito do COMPETE, um concurso de ações coletivas (AAC n.º 02/SIAC/2009). Em julho de 2013, face à necessidade de alargamento do período de reconhecimento, foi aberto novo concurso (AAC n.º 01/SIAC/2013). No seu conjunto (e incluindo um convite específico para a dinamização do *Cluster* Agroindustrial do Centro), foram aprovados mais de 13 milhões de euros de incentivo para a governação e dinamização das EEC no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC) do COMPETE.



1.4. Contribuir para a Consolidação e Alargamento das EEC- Tipologia *Clusters* através dos Projetos Apoiados

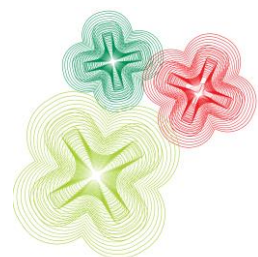
O Programa de Ação de cada EEC contemplava, também, um conjunto de projetos (inscritos no contrato de reconhecimento) considerados estruturais e centrais para a evolução da respetiva EEC - os denominados **projetos âncora**. Estes são projetos que possuem um elevado grau de relevância face à concretização das opções estratégicas da EEC (traduzido em prioridades técnicas/tecnológicas e áreas de investimento com forte incorporação de inovação), promovidos pela entidade gestora ou por um grupo de atores em co-promoção em sua representação.

Muitos dos projetos âncora beneficiaram do financiamento do QREN (do COMPETE, dos PO Regionais ou de outras Agendas temáticas). No âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN e das Medidas do COMPETE, o incentivo atribuído a estes projetos ronda os 100 milhões de euros.

Complementares a estes e às atividades desenvolvidas pelas entidades gestoras, surgem ainda, associados às EEC, os designados **projetos complementares**.

Estes projetos eram apresentados no âmbito dos vários Avisos de Candidatura lançados, sendo que os promotores (associados ou não da EEC) indicavam e justificavam a sua inserção numa das EEC reconhecidas, tendo em conta os referenciais técnicos e tecnológicos de I&I, construídos para o efeito a partir de contributos das entidades gestoras das EEC. Este enquadramento era posteriormente alvo de análise pelos Organismos Intermédios, sendo o parecer final efetuado pelo COMPETE.

Para ser considerados enquadrados em EEC, os projetos necessitavam, assim, de cumprir obrigatoriamente um conjunto de requisitos técnicos adicionais, por forma a se verificar um maior alinhamento com as Estratégias e Programas de Ação reconhecidos, designadamente ao nível do enquadramento (Anexo V) setorial, e/ou territorial (para o caso dos *Clusters* com incidência regional), das tipologias de investimento elegíveis/áreas tecnológicas, e da relevância da concretização do projeto para a concretização dos objetivos e Estratégia dos PCT/ OC.



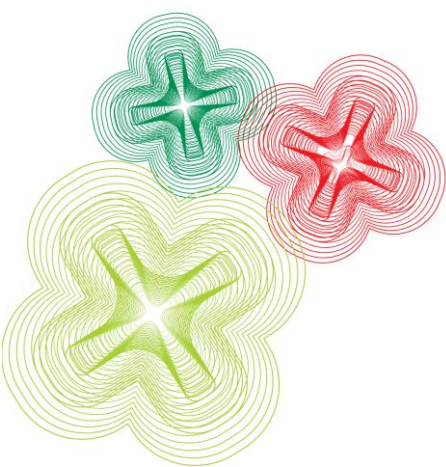


Em vários Avisos de Candidatura, os projetos considerados enquadrados em EEC (âncora e complementares) beneficiaram de diferentes formas de **diferenciação positiva**, designadamente dotações próprias, majorações de incentivos e/ou a majoração de incentivo e pontuação adicional.

Os projetos considerados enquadrados em EEC, de natureza coletiva ou individual, foram também alvo de **acompanhamento e monitorização** por parte das entidades gestoras, no âmbito do cumprimento do respetivo Programa de Ação, garantindo-se assim um envolvimento dos respetivos promotores com as Estratégias reconhecidas, numa lógica agregadora da cadeia de valor. Esta abordagem aberta, que permitia o apoio a projetos complementares de entidades não associadas à EEC, visava contribuir para mobilizar a procura, que por sua vez constituía um enorme potencial para a dinamização do *cluster* respetivo.

No total foram atribuídos cerca de 781 milhões de euros a projetos complementares no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN e das restantes Medidas do COMPETE, em particular do SIAC.

Para contribuir para a consolidação das EEC, sobretudo pela via de uma maior articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I (designadamente universidades, centros tecnológicos e outros organismos de investigação), foi lançado um Aviso para **Projetos Mobilizadores** integrados nos Polos e *Clusters* reconhecidos. Estes projetos, pela sua dimensão (quer em número de entidades envolvidas quer em atividades quer em valor) e pela forte componente de I&D, de valorização e demonstração incorporada constituíram peças fundamentais para o crescimento e dinamização de algumas EEC reconhecidas. No total, foram apoiados 14 projetos mobilizadores com um incentivo de 52 milhões de euros.



1.5. O Processo de Monitorização e Avaliação

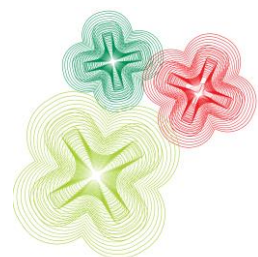
Tendo sido atribuída ao COMPETE a responsabilidade nacional para efeitos de dinamização, acompanhamento e avaliação do primeiro ciclo de reconhecimento dos Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros *Clusters*, foi instituída formalmente uma equipa de projeto responsável por estas atividades.



Neste âmbito, foram implementados vários mecanismos de acompanhamento, sendo de referenciar Pontos de Situação semestrais, visitas às entidades gestoras, participação em eventos organizados pelas entidades gestoras, dinamização de reuniões para ponto de situação e/ou discussão de temáticas específicas e elaboração de boletins “Flash Informativo” e de outros pontos de situação para reporte à gestão do COMPETE e à tutela.



Neste âmbito, o COMPETE organizou, a 20 de dezembro de 2011, na Alfândega do Porto, um Fórum e uma Exposição onde se apresentaram os resultados globais do Programa e se debateu a competitividade e a internacionalização, tendo como tema os polos de competitividade e *clusters*.



Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013



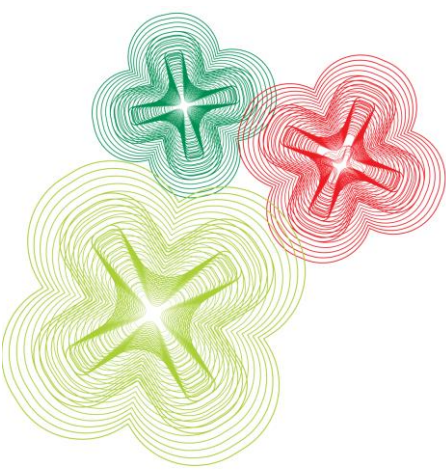
Este Fórum contou com mais de 500 participantes, entre representantes do tecido socioeconómico e especialistas em torno de painéis de debate e reflexão sobre empreendedorismo, inovação, competitividade e internacionalização.



A 20 de dezembro de 2011, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, o COMPETE organizou, com a colaboração das entidades gestoras, um debate e exposição sobre os Polos e Clusters.



Considerando os resultados da monitorização, tendo como objetivo a avaliação daquela que foi a primeira experiência-piloto de clusterização em Portugal e com vista a preparar o futuro, o Observatório do QREN (atual Agência para o Desenvolvimento e Coesão - AD&C), em colaboração com o COMPETE e o IFDR (atual AD&C), lançou um concurso público visando a contratação do estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC-Clusters (28 de março de 2012).

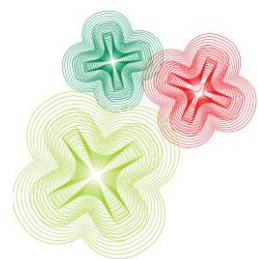


A SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação (em consórcio com a empresa INNO-TSD) foi a entidade selecionada para desenvolver o referido estudo, que permitiu uma reflexão estratégica e operacional da política pública de EEC-*Clusters* (Polos de Competitividade e *Clusters*), através da avaliação da estratégia seguida, do seu processo de implementação e dos seus primeiros resultados. O Relatório Final e respetivos anexos foram disponibilizados publicamente, tendo ocorrido uma sessão pública de divulgação dos resultados a 19 de abril de 2013.

O estudo de avaliação reconheceu como positivos os esforços empreendidos na implementação de uma política nacional de clusterização e defendeu a sua continuidade. Refere que esta, contudo, “deverá beneficiar da experiência acumulada, necessitando de ser introduzidas alterações que possam evitar a cristalização de aspetos menos conseguidos da política e da sua operacionalização”.

Aponta, assim, como principais conclusões:

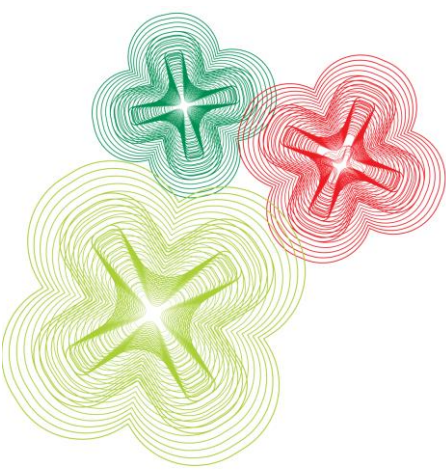
- ⊕ “Constituindo uma evolução positiva no contexto dos processos de clusterização, a política adotada carece de maior reconhecimento, compromisso e coordenação por parte dos decisores políticos;
- ⊕ Revelando-se adequado mas conservador, o processo de reconhecimento formal das Estratégias de Eficiência Coletiva requer maior inovação, identificando Clusters com níveis de maturidade distintos e diferenciando desde cedo as expetativas dos agentes envolvidos.
- ⊕ Circunscrevendo-se a projetos financiados no quadro de medidas de apoio à clusterização, as atividades desenvolvidas no âmbito dos Polos e Clusters devem potenciar a geração de maior valor acrescentado e superar as dificuldades de um contexto pautado por uma cultura pouco aprofundada de clusterização.





- ⊕ Prevendo um investimento inicial total superior a 570 milhões de euros, no caso dos projetos âncora, e um incentivo inicial de cerca de 26 milhões de euros, no caso dos projetos de animação de rede, os contratos iniciais pressuponham um quadro de medidas alargado que não foi operacionalizado devidamente (concentrando-se sobretudo nos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN e no SIAC), pelo que no futuro será necessário garantir uma maior transversalidade e rigor dos instrumentos de apoio.
- ⊕ Apresentando-se como uma dimensão pouco robusta, a avaliação requer um espaço nobre de reflexão e implementação, quer ao nível da política, quer ao nível das Entidades Gestoras.
- ⊕ Considerando que os contributos da política de clusterização merecem ser revisitados num horizonte temporal diferente, importa sinalizar que estes deverão ser reforçados nas interfaces entre a política e o Sistema Nacional de Inovação, o Sistema Científico e Tecnológico e o Território, sem descurar o domínio da internacionalização.

De uma forma geral, a avaliação permitiu concluir que a política de clusterização se revela pertinente e deve ser prosseguida, devendo, no próximo ciclo, beneficiar da experiência acumulada, através da introdução das alterações necessárias que permitam criar condições para que se evidenciem estratégias robustas, participadas, comprometidas com os resultados e que demonstrem capacidade de contribuir para os objetivos definidos, potenciando os resultados da política de clusterização.

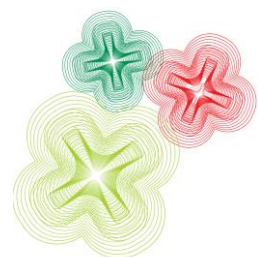


1.6. A Preparação para o Novo Ciclo e a Extensão do Período de Reconhecimento

Concluído o primeiro ciclo de reconhecimento a 15 de julho de 2012 (três anos), no segundo semestre de 2012 deu-se início a uma fase de reflexão sobre a política de clusterização e de preparação para o novo ciclo de reconhecimento.

Como consequência, e por decisão política, foi suspensa a possibilidade de atribuição da majoração “Tipo de Estratégia” para os projetos inseridos em EEC (os Concursos publicados deixaram de incluir dotação orçamental específica e/ou acesso a majoração de incentivo). Manteve-se esta discriminação positiva apenas para os projetos conjuntos do SI Qualificação PME, por se considerar estratégica a dimensão de internacionalização.

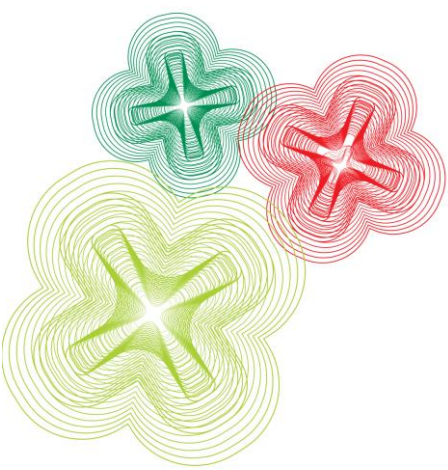
Não estando, no final de 2013, estabilizado o futuro da política de clusterização em Portugal, situação que conduzia a um efeito não desejável de interrupção das redes de cooperação e do esforço em promover práticas colaborativas, de modo a colmatar este constrangimento e prosseguir com alguns dos trabalhos já desenvolvidos pelas atuais entidades gestoras, foi decidido o prolongamento do primeiro ciclo de reconhecimento até à conclusão de um novo processo de reconhecimento. Na sequência desta decisão, o COMPETE lançou o AAC nº 01/SIAC/2013, especificamente para projetos de dinamização de polos e *clusters* reconhecidos.

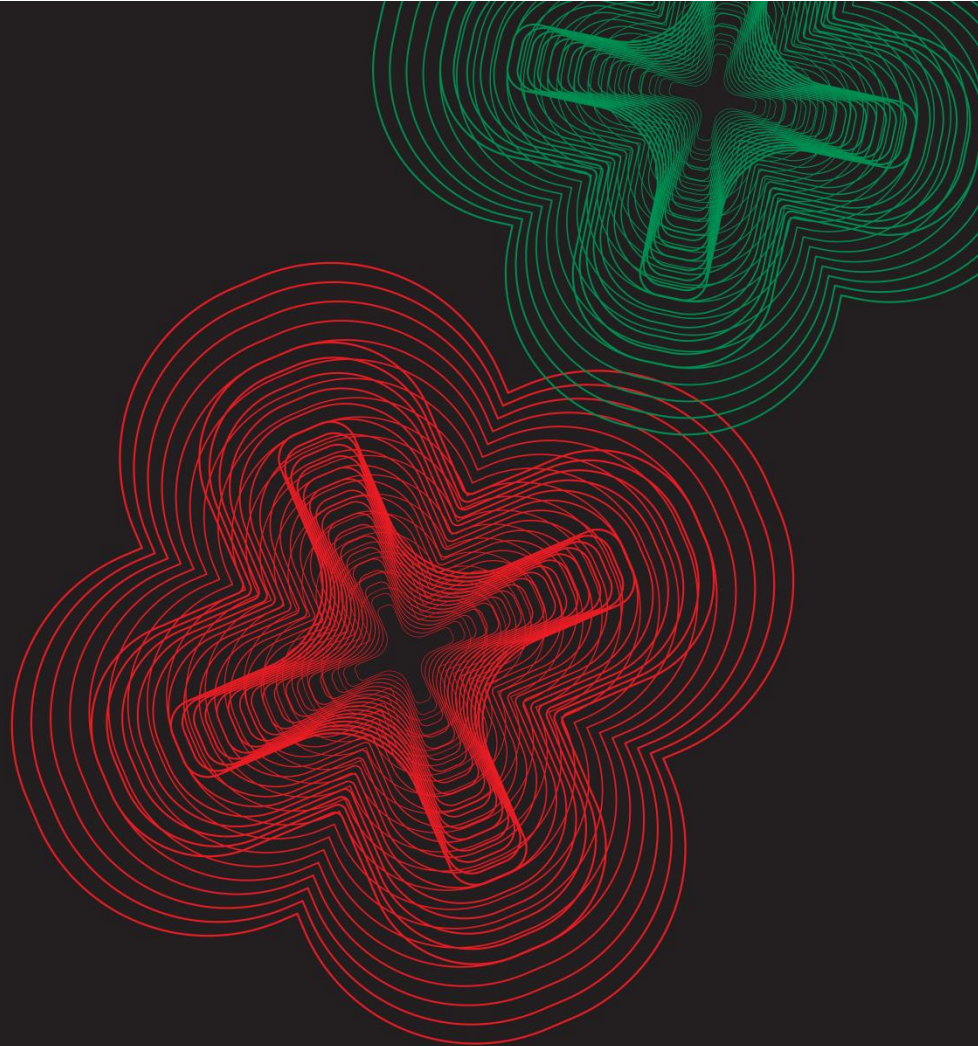




1.7. A Dinamização das EEC Reconhecidas no PORTUGAL 2020

Em linha com as expetativas de prossecução desta política, o Acordo de Parceria - Portugal 2020 e o Programa COMPETE 2020 contemplam a continuidade no seu apoio, havendo para tal que definir planos de ação novos, com projetos novos e novas linhas estratégias, no âmbito de um novo processo de reconhecimento.



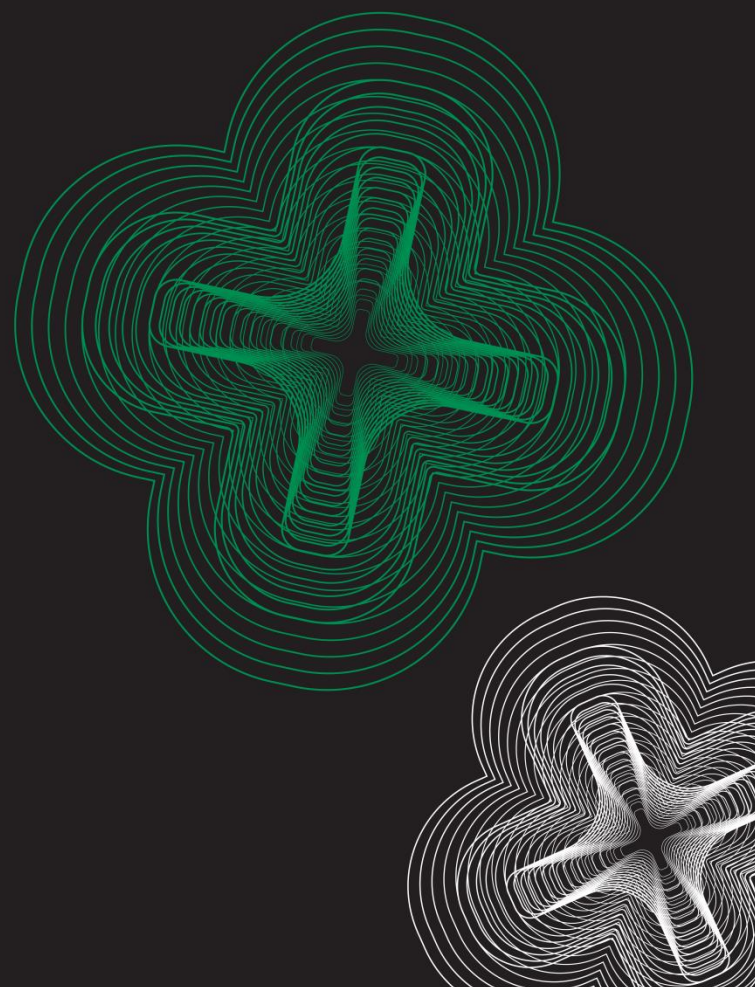


2. Tipologias de apoio previstas



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE

SOMAR PARA MULTIPLICAR





2.1. Os Apoios do COMPETE e Sistemas de Incentivos do QREN

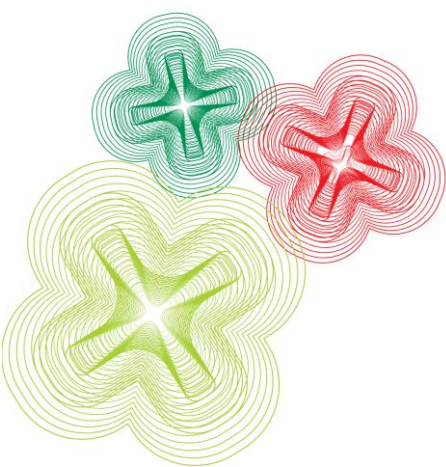
Um dos fatores potenciadores de resultados deste ciclo de reconhecimento foi o facto do mesmo estar ancorado no QREN, em particular no âmbito da Agenda da Competitividade, e de poder beneficiar, em condições mais vantajosas, dos Fundos Comunitários.

Este ponto apresenta, de uma forma global, aqueles que foram os apoios concedidos às Estratégias de Eficiência Coletiva, pelo COMPETE e pelos Sistemas de Incentivos do QREN (COMPETE e Programas Operacionais Regionais do Continente), não obstante as mesmas terem beneficiado de apoios no âmbito de outros instrumentos.

Tabela 2.1: Projetos Aprovados nos SI QREN e SIAC COMPETE por EEC

Mil euros				
PCT/Cluster	N.º Proj.	Investimento	Invest. Elegível	Incentivo
Cluster Agroindustrial do Centro	12	29.291	26.472	17.934
Cluster Agroindustrial do Ribatejo	16	18.604	16.343	10.849
Cluster da Pedra Natural	49	59.240	55.549	37.075
Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal	58	74.823	65.521	40.540
Cluster das Indústrias Criativas da Região Norte	20	13.851	6.940	4.459
Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar	13	16.997	14.279	8.283
Cluster Habitat Sustentável	59	49.260	44.709	27.657
Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro	29	20.804	16.739	9.110
PCT Agroindustrial	53	81.947	76.667	44.803
PCT da Energia	32	29.594	24.828	14.575
PCT da Moda	163	268.458	248.927	158.528
PCT da Saúde	65	64.723	48.912	31.431
PCT das Indústrias da Mobilidade	57	128.103	109.612	63.252
PCT das Indústrias de Base Florestal	51	82.799	75.948	51.757
PCT das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial	6	10.814	9.502	5.405
PCT das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica	163	119.801	104.372	64.109
PCT das Tecnologias de Produção	80	68.789	61.833	39.623
PCT do Turismo	115	319.656	275.588	191.968
PCT Engineering & Tooling	96	120.388	111.305	72.443
Total	1.137	1.577.942	1.394.042	893.802

Fonte: SI QREN – 31/12/2015.



No total, considerando os dados a 31 de dezembro de 2015, foram apoiados mais de mil projetos enquadrados em EEC, envolvendo um investimento próximo dos 1,6 mil milhões de euros e um incentivo de 894 milhões de euros. Estes valores incluem projetos âncora e de dinamização (que representam, respetivamente, cerca de 1,5% e 11,2% do total do incentivo) e projetos complementares, que envolvem a maior fatia de incentivo (cerca de 87,3% do total).

Tabela 2.2: Projetos Aprovados nos SI QREN e SIAC COMPETE por Tipo de Projeto

Mil euros				
PCT/Cluster	N.º Proj.	Investimento	Invest.Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	36	18.783	17.435	13.261
Proj. Âncora	57	143.196	135.885	100.009
Proj. Complementar	1.044	1.415.962	1.240.722	780.532
Total Geral	1.137	1.577.942	1.394.042	893.802

Fonte: SI QREN - 31/12/2015.

Moda, TICE.PT, Turismo e *Engineering & Tooling* foram as EEC com maior número de projetos apoiados, sendo que, em termos de incentivo atribuído, é o PCT do Turismo que mais se destaca com 192 milhões de euros.

A desagregação por região do incentivo aprovado aponta para uma preponderância do Norte, que envolve perto de metade do total, seguido pelo Centro, com 24%.

As empresas são as principais beneficiárias destes apoios. Cerca de 73% do total do incentivo corresponde a projetos promovidos por empresas, sendo de relevar o peso das de menor dimensão (cerca de 30% do total do incentivo). As entidades não empresariais, onde se incluem designadamente as entidades gestoras e outras associações empresariais promotoras de projetos conjuntos, representam os restantes 27%.

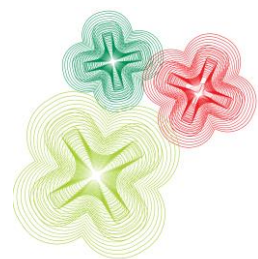
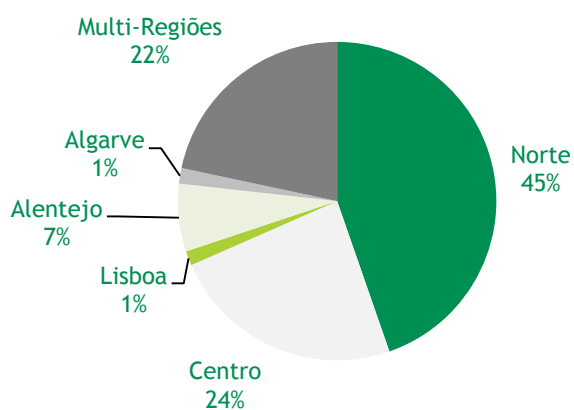


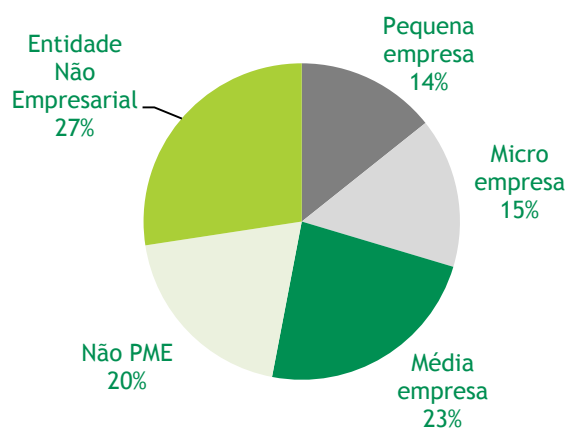


Gráfico 2.1: Incentivo Aprovado por Região

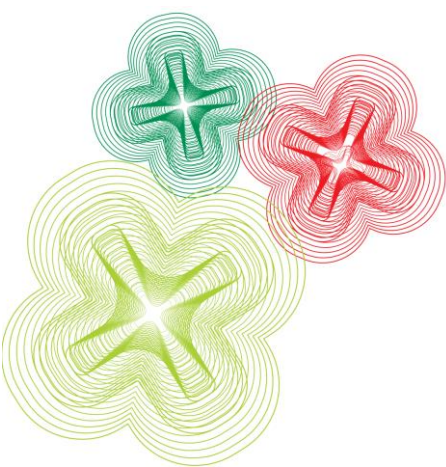


Fonte: SI QREN – 31/12/2015.

Gráfico 2.2: Incentivo Aprovado por Tipo de Entidade Promotora

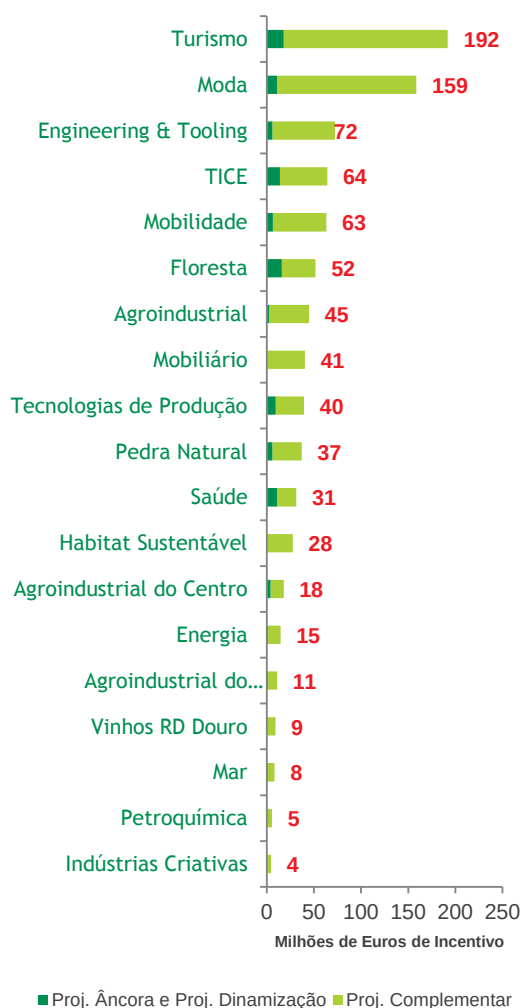


Fonte: SI QREN – 31/12/2015.



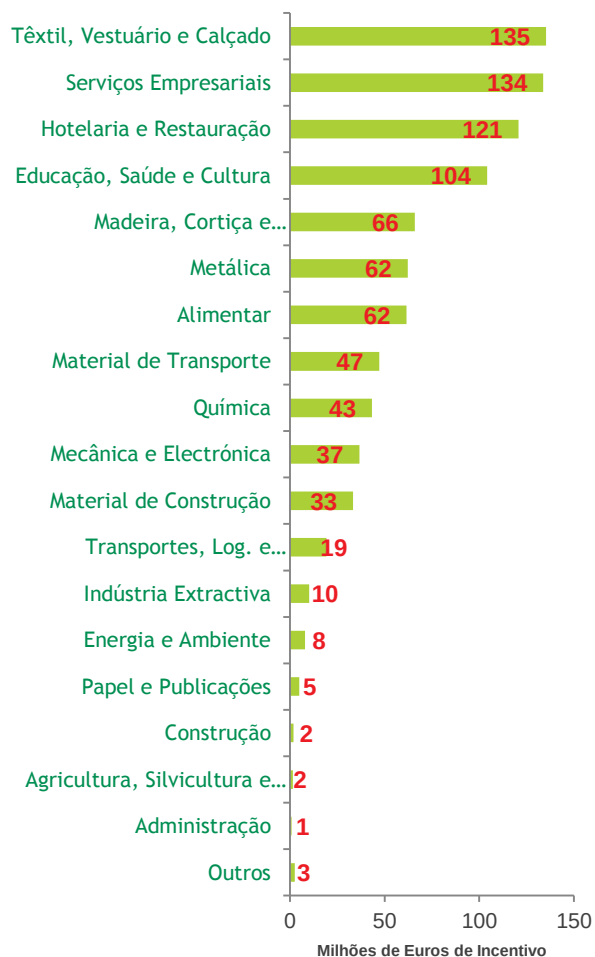
O agrupamento setorial mais representado é o “Têxtil, Vestuário e Calçado”, seguido pelos “Serviços Empresariais”, e pela “Hotelaria e Restauração”, em linha com as EEC com maior volume de projetos.

Gráfico 2.3: Incentivo Aprovado por EEC e por Tipo de Projeto

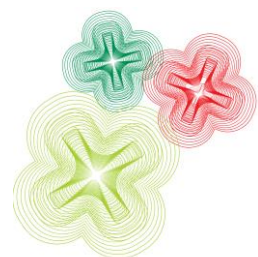


Fonte: SI QREN – 31/12/2015.

Gráfico 2.4: Incentivo Aprovado por Agrupamento Setorial



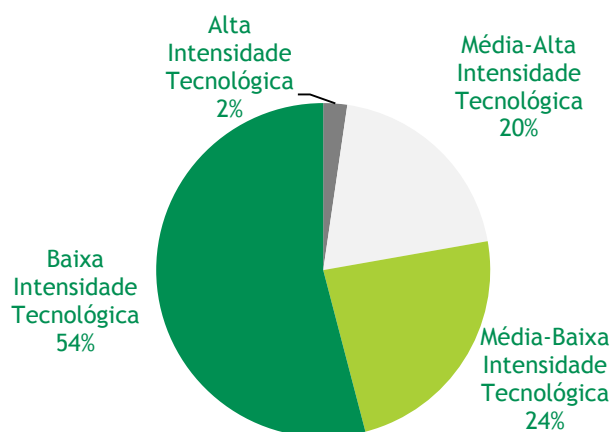
Fonte: SI QREN – 31/12/2015.





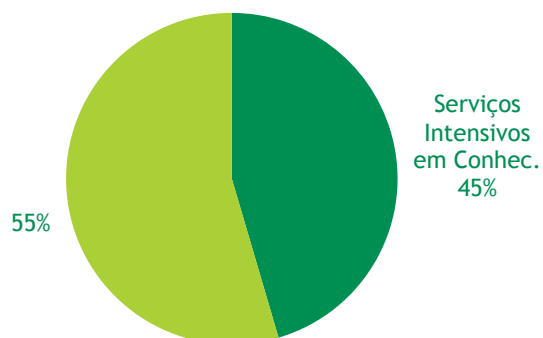
A repartição do incentivo total enquadrado em EEC por nível de intensidade tecnológica e de conhecimento reflete o peso dos setores tradicionais da economia portuguesa.

Gráfico 2.6: Incentivo Aprovado do setor da Indústria, por Nível de Intensidade Tecnológica

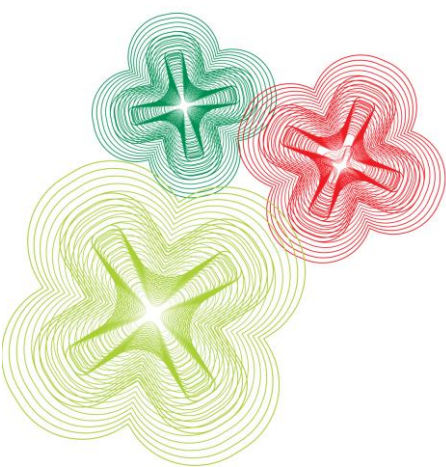


Fonte: SI QREN – 31/12/2015.

Gráfico 2.7: Incentivo Aprovado do setor dos Serviços, por Nível de Intensidade de Conhecimento



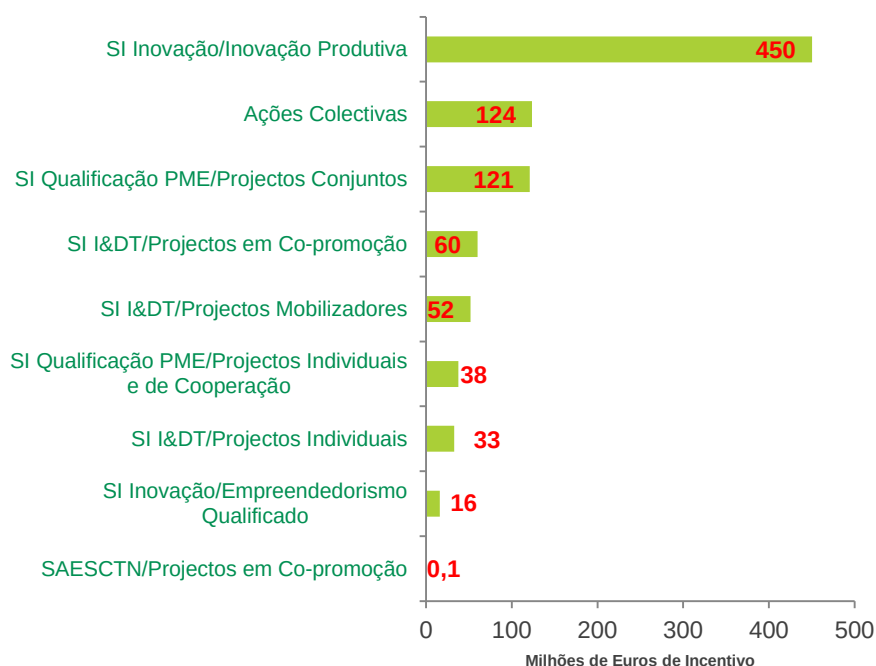
Fonte: SI QREN – 31/12/2015.



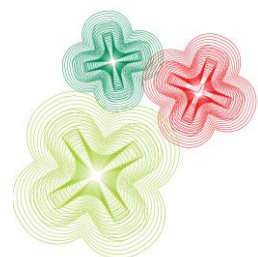
Relativamente ao tipo de apoios, o Sistema de Incentivos à Inovação, com os projetos de inovação produtiva é o que envolve maior volume de incentivo (cerca de metade do total - 450 milhões de euros). É também de realçar o peso dos projetos conjuntos, que constituem programas estruturados de intervenção em conjuntos maioritariamente formados por PME, promovidos, na sua maioria, por associações empresariais. Estes projetos podiam abranger diferentes áreas de intervenção, sendo a internacionalização uma das que assumiu maior destaque no QREN.

Em segundo lugar em termos de volume de apoios, surge o SIAC - Sistema de Apoio às Ações Coletivas onde se inserem os projetos de animação e dinamização da EEC e outros projetos desenvolvidos nomeadamente pelas entidades gestoras ou pelas suas associadas.

Gráfico 2.5: Incentivo Aprovado por Instrumento (SIQREN e SIAC COMPETE)



Fonte: SI QREN – 31/12/2015.





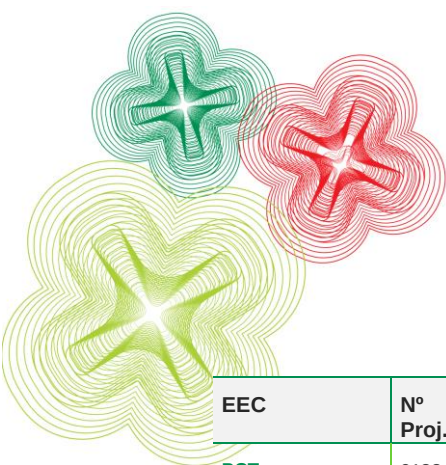
Importa também assinalar uma tipologia que, no QREN, ficou associada apenas às EEC, pelos potenciais impactes a nível multisectorial e/ou regional e/ou ao nível de determinado *cluster*, e pela relevância na concretização e afirmação de estratégias de desenvolvimento sustentadas em lógicas de eficiência coletiva: os **Projetos Mobilizadores**.

Estes projetos caracterizam-se pelo seu cariz transversal e natureza agregadora de um conjunto significativo de competências científicas e tecnológicas, bem como pelo elevado conteúdo tecnológico e de inovação. Tendo sido realizados em parceria entre empresas e entidades não empresariais do Sistema de I&I, contribuíram para uma efetiva transferência do conhecimento e valorização dos resultados de I&DT junto das empresas.

Os 14 projetos mobilizadores aprovados no QREN envolveram mais de 200 promotores, entre empresas (cerca de 150 empresas envolvidas) e entidades não empresariais do Sistema de I&I (50 entidades).

Tabela 2.3: Projetos Mobilizadores Aprovados

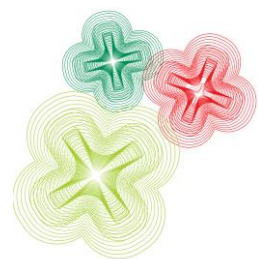


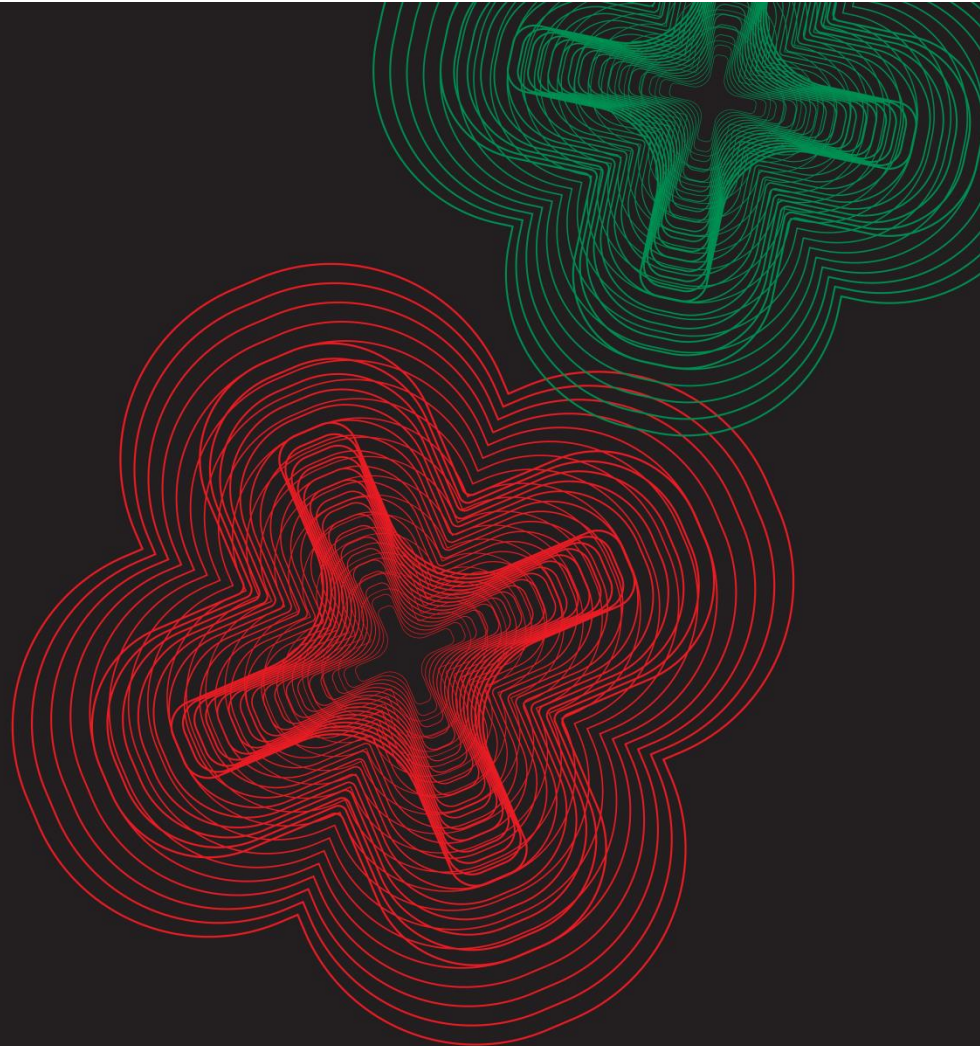


mil euros

EEC	Nº Proj.	Nome Promotor-Líder	Designação	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
PCT Agroindustrial	013846	FRULACT - INGREDIENTES PARA A INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS, SA	NOVELTEC - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE SUPORTE À CRIAÇÃO DE PRODUTOS INOVADORES	2.114	2.112	1.385
PCT da Moda	013848	TMG-TECIDOS PLASTIFICADOS E OUTROS REVESTIMENTOS PARA A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL, SA	PT 21 - POWERED TEXTILES SÉCULO 21 - PROJECTO MOBILIZADOR	7.578	7.140	5.000
	013850	J. SAMPAIO & IRMÃO, LDA	NEWALK - MATERIAIS, COMPONENTES E TECNOLOGIAS PARA CALÇADO DO FUTURO	4.580	4.575	3.291
PCT da Saúde	013852	MSFT - SOFTWARE PARA MICROCOMPUTADORES, LDA	AAL4ALL - PADRÃO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS PARA SERVIÇOS DE AAL	6.893	6.867	4.790
	013853	TÊXTIL MANUEL GONÇALVES, SA	DO IT - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE TRANSLAÇÃO	6.825	6.825	4.783
PCT das Indústrias da Mobilidade	013844	VN AUTOMOVEIS, SA	MOBICAR - CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, TESTE E DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	6.635	6.530	4.520
PCT das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica	013842	MEDIAPRIMER - TECNOLOGIAS E SISTEMAS MULTIMÉDIA, LDA	TICE.HEALTHY - TICE.HEALTHY: SISTEMAS DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.877	4.865	3.705
	013843	CRITICAL SOFTWARE, SA	TICE.MOBILIDADE - TICE.MOBILIDADE - SISTEMA DE MOBILIDADE CENTRADO NO UTILIZADOR	4.985	4.963	3.515
	013847	CARDMOBILI - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SA	MOBIPAG - MOBIPAG - INICIATIVA NACIONAL PARA OS PAGAMENTOS MÓVEIS	2.274	2.122	1.496
	013857	YD YNVISIBLE, SA	INVISIBLE NETWORK - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS, PROCESSOS E SISTEMAS PARA A INDÚSTRIA DA COMPUTAÇÃO INVISÍVEL	4.060	4.011	2.524
PCT das Tecnologias de Produção	013849	TEGOPI INDÚSTRIA METALOMECÂNICA SA	PRODUTECH - PSI - NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	6.812	6.792	4.968
	013851	TEGOPI INDÚSTRIA METALOMECÂNICA SA	PRODUTECH - PTI - NOVOS PROCESSOS E TECNOLOGIAS INOVADORES PARA A FILEIRA DAS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO	5.160	5.137	3.581
PCT Engineering & Tooling	013856	ANÍBAL H. ABRANTES - INDÚSTRIAS DE MOLDES E PLÁSTICOS, SA	TOOLING EDGE - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE ELEVADO DESEMPENHO	8.304	7.316	5.000
Cluster da Pedra Natural	013854	CEI - COMPANHIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	INOV STONE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA A COMPETITIVIDADE DA PEDRA NATURAL	4.522	4.521	3.243
Total – 14 projetos				75.618	73.774	51.800

Fonte: SI QREN – 31/12/2015.



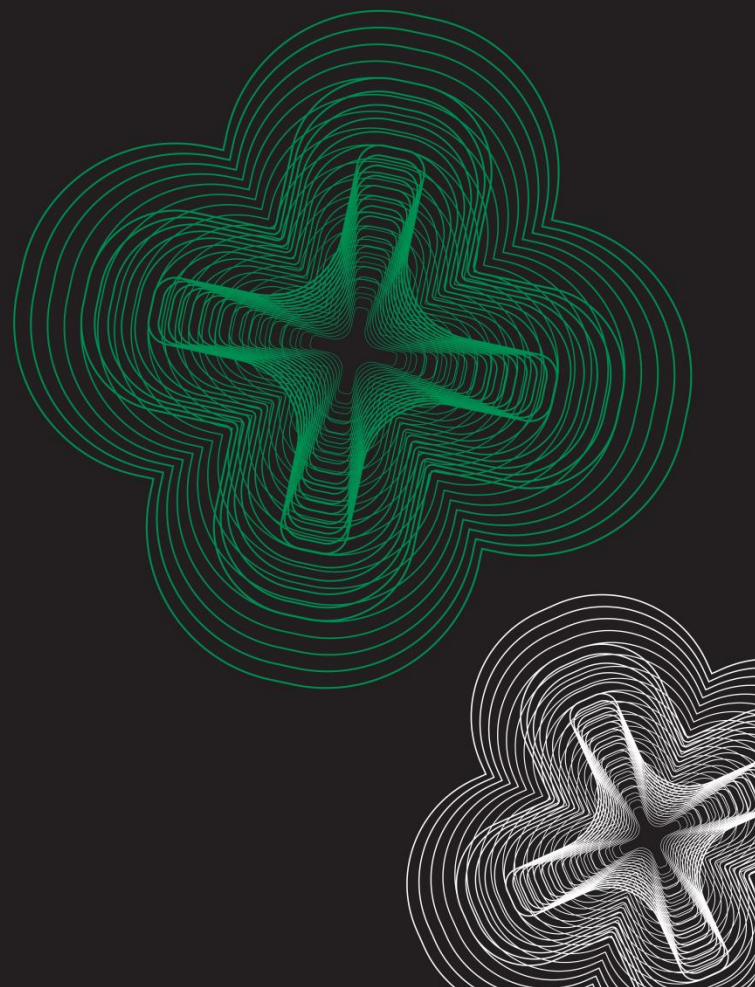


3. EEC Reconhecidas



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE

SOMAR PARA MULTIPLICAR





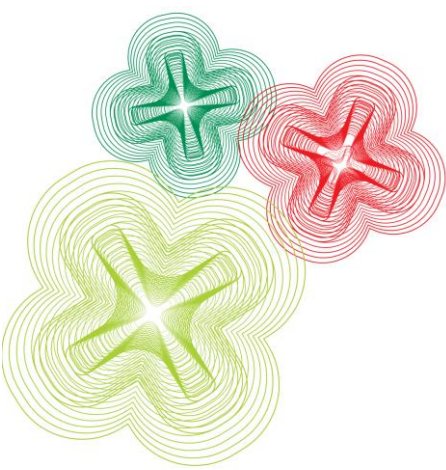
Apresentam-se, de seguida, por EEC reconhecida, alguns dados de caracterização, as principais atividades desenvolvidas ao longo deste primeiro ciclo de reconhecimento e os apoios obtidos no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN e do SIAC COMPETE (apoios do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER, atualizados a 31 de dezembro de 2015).

De referir que, para além destes, as EEC reconhecidas beneficiaram de apoios de outros Instrumentos (incluindo para alguns dos projetos âncora mencionados ao longo deste capítulo), quer ao abrigo dos PO Regionais (e.g. apoios a infraestruturas e ações coletivas), quer de outros Programas como o PO Capital Humano, o PRODER ou o PROMAR.

Importa ainda salientar que nem todos os projetos âncora referidos estiveram a cargo das entidades gestoras, podendo ter sido promovidos pelos associados.

Para cada EEC foi construído, com a colaboração da AD&C, um mapa com a respetiva distribuição territorial, diferenciando empresas de entidades não empresariais. Esse mapa foi elaborado a partir das listas de associados, bem como dos promotores e copromotores dos projetos aprovados enquadrados em cada EEC.

Por se tratar de um indicador de excelência de governação dos *clusters*, foram também assinalados os selos atribuídos pelo *European Secretariat for Cluster Analysis*, durante o primeiro ciclo de reconhecimento, no âmbito da *European Cluster Excellence Initiative* (ECEI). Obtiveram a distinção máxima - o selo de ouro - os PCT “*Engeneering & Tooling*”; PRODUTECH; Agroindustrial e TICE.PT e os *clusters* Habitat Sustentável e Agroindustrial do Centro.



3.1. Engineering & Tooling

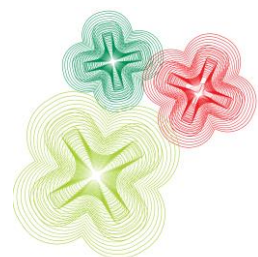
Entidade Gestora ASSOC. POOL NET - PORTUGUESE TOOLING NETWORK

Missão Desenvolver e produzir moldes, ferramentas especiais e peças maquinadas de alta precisão, de forma a otimizar as funcionalidades dos produtos e dos processos de fabrico, integrando o molde numa cadeia alargada de serviços de engenharia, ampliando assim a cadeia de valor.



N.º de Associados 70

Principais Atividades Das atividades realizadas, salienta-se a aposta estratégica na marca coletiva “*Engineering & Tooling from Portugal*”, que esteve na base de uma campanha de imagem internacional e de boa parte das iniciativas de promoção nacionais ou internacionais empreendidas (*workshops*, publicidade, sessões de sensibilização, participações em feiras, exposições e mostras tecnológicas, brochuras, *merchandising*,...).





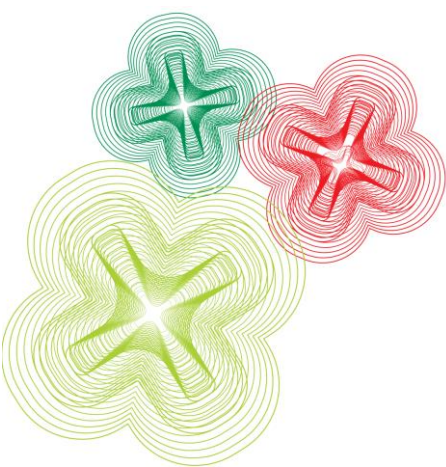
As atividades de criação e disseminação de C&T foram relevantes, como comprovam as mais de 33 candidaturas europeias de projetos de I&I, designadamente no âmbito do 7.º Programa Quadro de I&D, a participação nos projetos comunitários WIINTECH e PLASTSAVE, os vários seminários técnicos, *workshops*, apresentações, estudos e reportagens realizados e o desenvolvimento do repositório digital de informação. De assinalar, como resultados, o aumento do número de patentes e de pedidos de proteção de propriedade industrial por parte dos associados.

No que concerne à internacionalização, destaca-se a participação em eventos internacionais, a publicação de anúncios e distribuição de material informativo/publicitário, a participação em plataformas internacionais (*European Tooling Platform*; *EFFRA - European Factories of the Future Research Association*; *European Cluster Collaboration Platform* e Rede WIINTECH); a dinamização de missões internacionais; a assinatura de Acordos de Parceria com parceiros estratégicos (Brasil, EUA, Japão e Índia); a participação em eventos de *clusters* congéneres e a participação nos projetos comunitários WIINTECH e PLASTSAVE. De referir, neste âmbito, o seu papel de coordenação da *European Tooling Platform/MANUFUTURE*.

O PCT contou com 3 projetos âncora reconhecidos, dos quais, pelo montante de investimento, pelo número de entidades envolvidas e pela dinâmica gerada nas cadeias de valor, se salienta o projeto mobilizador *Tooling EDGE*.



Website <http://www.toolingportugal.com/>



Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	784	768	588
Proj. Âncora	3	9.343	8.344	5.720
Proj. Complem.	91	110.261	102.192	66.135
Total	96	120.388	111.305	72.443

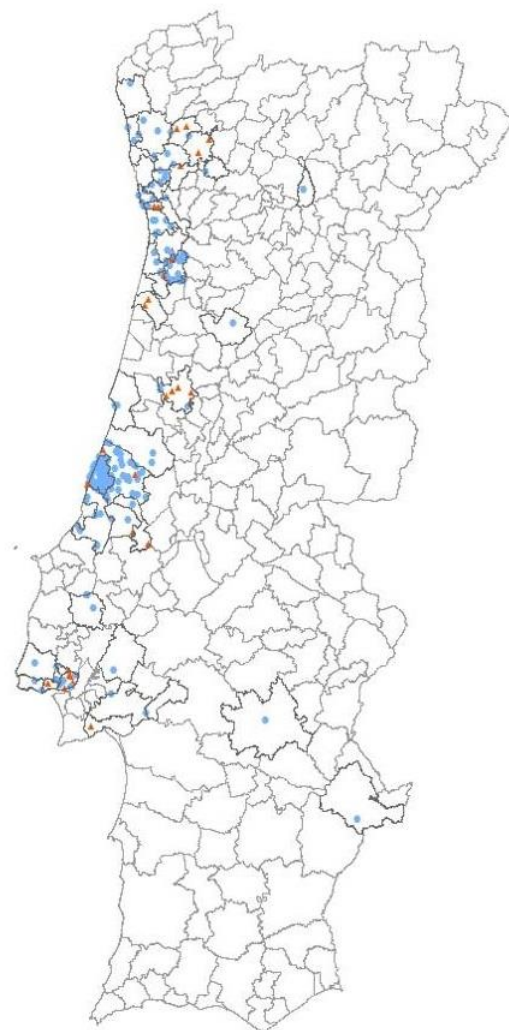
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	22	25.368	21.594	13.492
SI Inovação	47	81.667	77.278	51.574
SI Qualif. PME	19	9.952	9.292	5.024
SIAC	8	3.400	3.141	2.354
Total	96	120.388	111.305	72.443

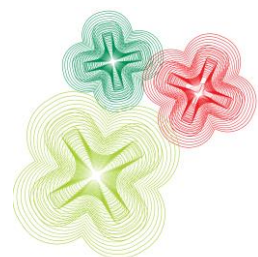
mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Metálica	59	74.886	67.733	44.650
Química	19	20.837	19.960	12.337
Material de Transporte	4	18.845	18.398	12.013
Educação, Saúde e Cultura	5	2.103	1.917	1.459
Mecânica e Eletrónica	3	1.761	1.608	935
Serviços Empresariais	5	1.638	1.423	916
Outros	1	318	265	133
Total	96	120.388	111.305	72.443

Distribuição territorial



Cluster
Empresas
Entidades Não Empresariais





3.2. Indústrias da Mobilidade

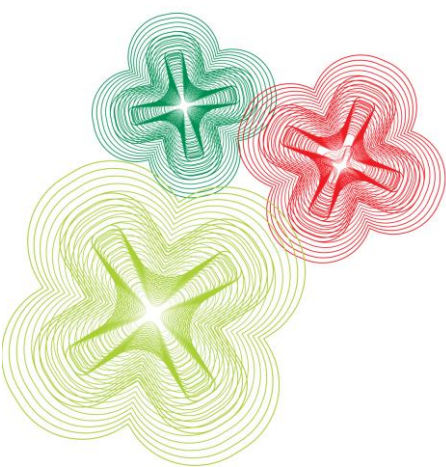
Entidade Gestora CEIIA - CENTRO PARA A EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL

Missão Promoção e exercício de iniciativas e atividades de inovação e tecnologia de vocação nacional e internacional, promovendo e incentivando a cooperação entre empresas, organizações, universidades e entidades públicas, com vista ao respetivo aumento da capacidade de I&DT e consequente crescimento do volume de negócios, das exportações e do emprego qualificado nas várias áreas associadas às indústrias da mobilidade.



N.º de Associados 44

Principais Atividades Das atividades realizadas, realça-se a interação com as entidades de investigação, nomeadamente com algumas das principais universidades do país, potenciada pelo projeto mobilizador MOBICAR, que visou a conceção, desenvolvimento, teste e demonstração de módulos (assentos, exteriores, interiores e motorizações) e sistemas de energia para aplicação em veículos elétricos citadinos.

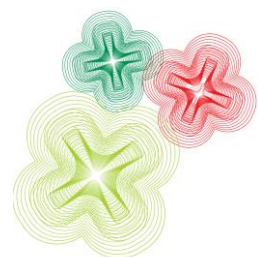


Destaca-se igualmente o “enfoque na internacionalização da engenharia portuguesa associada ao desenvolvimento de produto em grandes projetos internacionais com *players* de referência”, de que são exemplos os projetos *Buddy* da Noruega, um veículo elétrico com engenharia e *design* portugueses, os produtos e serviços desenvolvidos e demonstrados em torno do programa MOBI.E., que permitiu o posicionamento do *Cluster* automóvel na liderança internacional em I&D de sistemas de mobilidade elétrica (exportação para 9 países), a participação no programa KC-390 da Embraer e, também como consequência, a criação de plataformas de engenharia portuguesas junto de grandes construtores da indústria aeronáutica (*Embraer, AgustaWestland, Daher-Socata*).

Acrescem ao esforço de internacionalização, a participação em projetos (e.g. os projetos transnacionais de mobilidade elétrica *mobi.europe* e *mobi.2.grid*) e redes internacionais (como a rede EREA; Programa A+; REMOBI); as ações de disseminação e demonstração de tecnologias desenvolvidas em Portugal (e.g. no domínio da aeronáutica e da mobilidade elétrica); a participação em grandes feiras internacionais do setor, como a *Paris Air Show* e a LAAD; e as ações de diplomacia económica.



Website <http://www.pctdamobilidade.com>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.773	1.300	986
Proj. Âncora	6	8.826	8.064	5.583
Proj. Complem.	49	117.504	100.248	56.683
Total	57	128.103	109.612	63.252

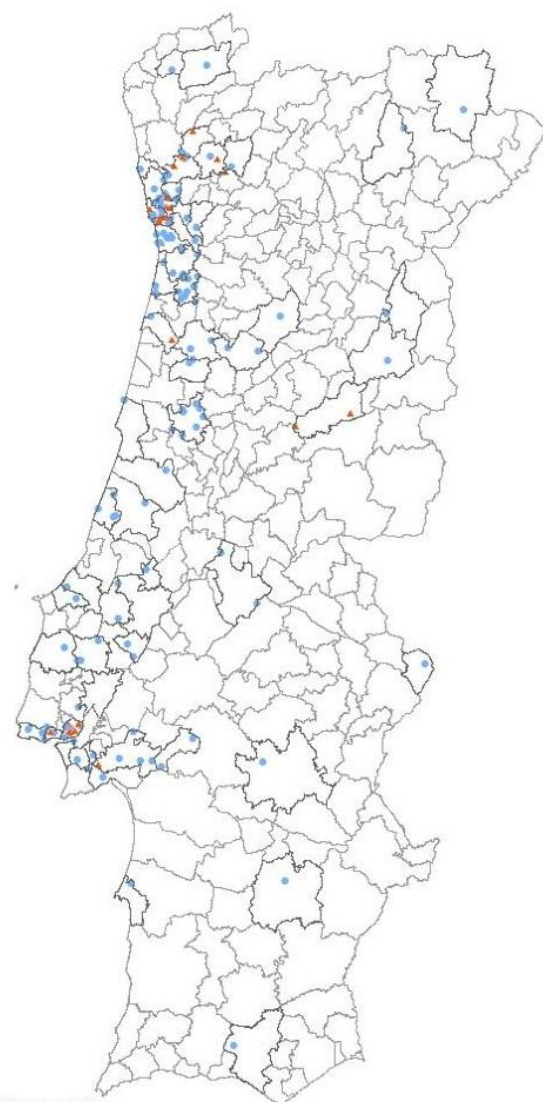
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	17	34.319	31.305	17.693
SI Inovação	22	83.397	71.144	40.566
SI Qualif. PME	4	3.633	2.438	1.565
SIAC	14	6.754	4.725	3.427
Total	57	128.103	109.612	63.252

mil euros

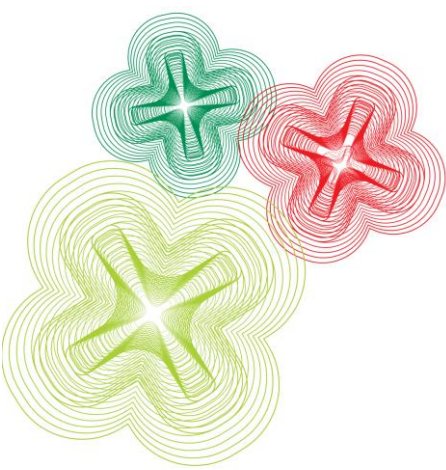
Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Material de Transporte	26	75.727	65.588	35.217
Serviços Empresariais	11	18.778	15.263	10.657
Química	6	14.867	12.334	7.219
Metálica	5	8.902	7.962	5.125
Mecânica e Eletrónica	2	6.093	5.691	3.013
Educação, Saúde e Cultura	5	2.960	2.034	1.501
Madeira, Cortiça e Mobiliário	1	695	664	468
Transportes, Logística e Distribuição	1	82	75	53
Total	57	128.103	109.612	63.252

Distribuição territorial



Cluster
Empresas
Entidades Não Empresariais





3.3. Indústrias de refinação, Petroquímica e Química Industrial

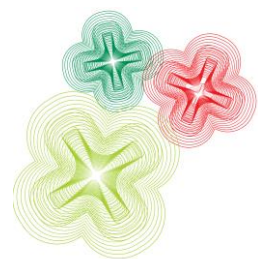
Entidade Gestora ASSOC. DAS INDÚSTRIAS DA PETROQUÍMICA, QUÍMICA E REFINAÇÃO (AIPQR)

Missão Dinamizar a constituição e o desenvolvimento do PCT nas áreas de Refinação, Petroquímica e Química Industrial, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento dos agentes produtivos nele presentes.



N.º de Associados 27

Principais Atividades Das atividades realizadas, salienta-se a publicação de três estudos setoriais (“Necessidades Logísticas das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial em Portugal”; “Utilidades e *Site Services* partilhados de suporte às Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial em Portugal” e “Qualificação de Recursos Humanos Técnicos - Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial em Portugal”), a promoção de grupos de trabalho e de reuniões com a presença de associados, facilitadoras de estratégias de cooperação.





A sua atividade foi caracterizada pelo desenvolvimento da colaboração entre a Indústria e Universidades, tendo-se promovido a I&DT e a formação especializada em áreas técnicas críticas para o Pólo, através do lançamento do Programa de Doutoramento e Formação Avançada em Engenharia de Refinação, Petroquímica e Química, cujos temas de doutoramento são propostos pelas empresas em áreas de desenvolvimento tecnológico que estas consideram de relevância.

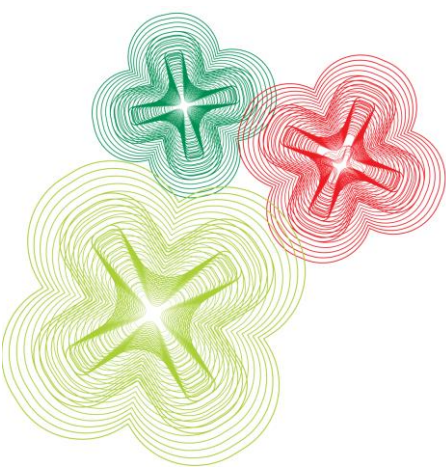
Foi também realizado o “Programa de Formação de Técnicos e Operadores Especializados”, tendo todas estas ações recebido a contribuição e apoio do Conselho Indústria Universidade da AIPQR.

Na área da responsabilidade social e no que diz respeito à dinamização do envolvimento das Indústrias com as Comunidades envolventes, a AIPQR promoveu



com sucesso a constituição do Painel Consultivo “COMSINES”, no qual participam as principais Indústrias e entidades administrativas e sociais da região de Sines.

Website <http://www.aipqr.pt/>



Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	962	843	641
Proj. Âncora	2	556	328	229
Proj. Complem.	2	9.296	8.332	4.534
Total	6	10.814	9.502	5.405

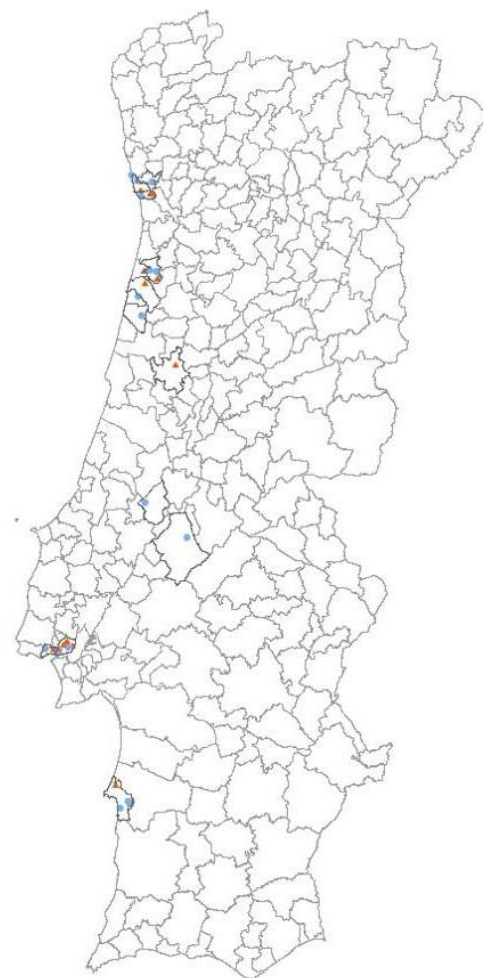
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	1	1.067	718	348
SI Inovação	1	8.228	7.613	4.187
SIAC	4	1.518	1.170	871
Total	6	10.814	9.502	5.405

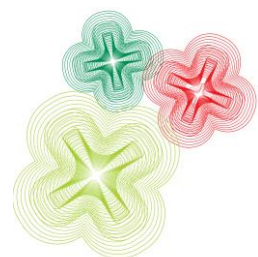
mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Energia e Ambiente	1	8.228	7.613	4.187
Serviços Empresariais	1	712	653	490
Educação, Saúde e Cultura	3	806	517	381
Química	1	1.067	718	348
Total	6	10.814	9.502	5.405

Distribuição territorial



Cluster
• Empresas
▲ Entidades Não Empresariais





3.4. Tecnologias de Produção - PRODUTECH

Entidade Gestora PRODUTECH - ASSOC. PARA AS TECN. DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

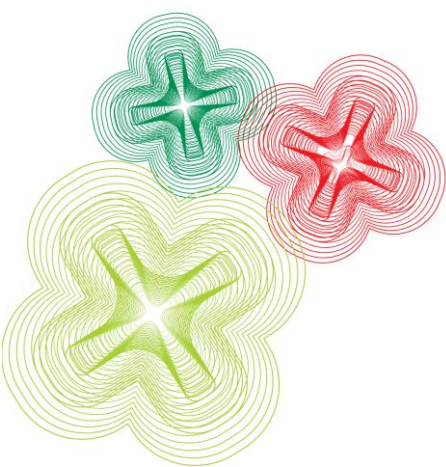
Missão Promover o desenvolvimento sustentável e a internacionalização da fileira nacional das tecnologias de produção - fabricantes de máquinas, equipamentos e sistemas, integradores de sistemas, empresas de desenvolvimento de aplicações informáticas, empresas de engenharia, etc. - em estreita colaboração com os principais sectores da indústria transformadora portuguesa e com o sistema científico e tecnológico nacional.



N.º de Associados 103

Principais Atividades Das atividades realizadas, destaca-se a apresentação na Mostra Portugal Tecnológico em 2009, a organização das diversas edições da iniciativa FORUM PRODUTECH, a realização dos PRODUTECH OPEN DAYS, as atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos mobilizadores, a criação do Portal das Tecnologias de Produção e a divulgação das capacidades detidas pela fileira das tecnologias de produção a nível nacional (e.g. nas edições da feira EMAF) e internacional (e.g. na feira MIDEST e outras missões).





No quadro da informação e inteligência estratégica, salienta-se o desenvolvimento do Plano Estratégico e do *Roadmap* Tecnológico para a Fileira das Tecnologias de Produção, assim como estudos de avaliação do potencial de mercados estratégicos.

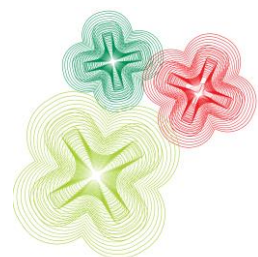
É também de realçar a articulação com a Plataforma Tecnológica Europeia MANUFUTURE, a rede MANUNET e a associação EFFRA - *European Factories of the Future Association* (e.g. na definição de prioridades de desenvolvimento), a participação na iniciativa VANGUARD (no quadro do lançamento de novos projetos e ações piloto à escala europeia), bem como o acompanhamento de iniciativas de coordenação e suporte a nível europeu (e.g. PROsumer.net, FOODMANUFUTURE, Explore) e o estímulo à participação dos associados do Polo em projetos de I&D comunitários.

De referir a importância dos projetos mobilizadores (PRODUTECH PSI - Novos Processos e Serviços para a Indústria Transformadora e PRODUTECH PTI - Novos Processos e Serviços para a Fileira das Tecnologias de Produção) pelos resultados alcançados (salientando-se o desenvolvimento de cerca de 40 novas soluções para um



conjunto alargado de setores industriais e 5 instalações piloto) e pelo elevado grau de cooperação estabelecido, traduzindo o reforço da articulação entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I.

Website <http://www.produtech.org/>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.022	1.019	776
Proj. Âncora	3	12.619	12.576	9.002
Proj. Complem.	75	55.148	48.238	29.846
Total	80	68.789	61.833	39.623

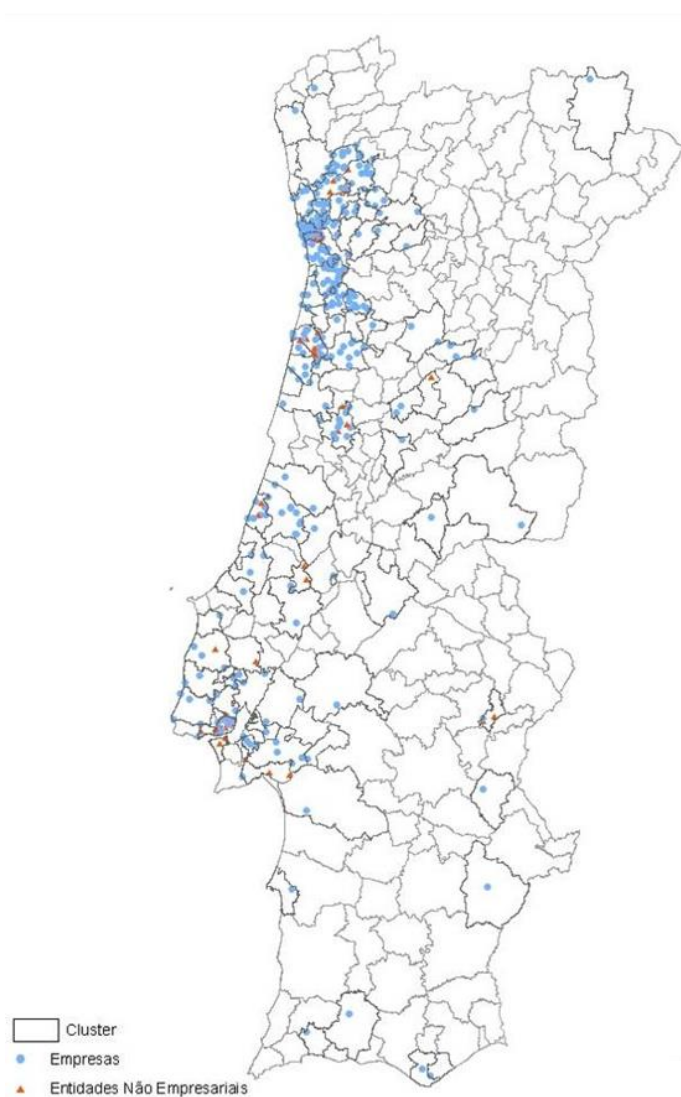
mil euros

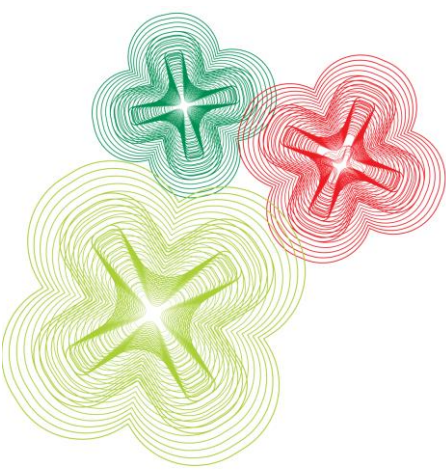
Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	18	23.454	21.868	14.649
SI Inovação	20	27.951	24.740	16.054
SI Qualif. PME	35	11.929	10.195	5.222
SIAC	7	5.455	5.030	3.698
Total	80	68.789	61.833	39.623

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Mecânica e Eletrónica	42	40.471	36.005	24.055
Metálica	19	16.441	15.121	8.995
Serviços Empresariais	13	4.837	4.263	2.493
Educação, Saúde e Cultura	3	3.374	2.971	2.194
Têxtil, Vestuário e Calçado	1	2.748	2.724	1.361
Papel e Publicações	1	505	355	249
Outros	1	413	394	276
Total	80	68.789	61.833	39.623

Distribuição territorial





3.5. Energia

Entidade Gestora ASSOC. PCTE - PÓLO DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA DA ENERGIA

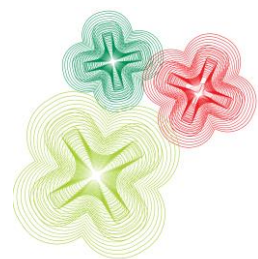
Missão Contribuir para o desenvolvimento em Portugal de um Polo de indústria, inovação e tecnologia no sector energético, competitivo a nível internacional.



N.º de Associados 18

Alguns resultados Da atividade do cluster, é de salientar a aposta na internacionalização, designadamente através da presença em redes internacionais, como a plataforma de conhecimento EU-OEA, nos projetos ECOCLUP e R&Dialogue e em conferências e eventos de âmbito internacional (e.g. co-organização da participação na Feira Internacional - WFES2011 - *World Future Energy Summit* e em diversas missões empresariais), contribuindo para uma maior divulgação de tecnologias e soluções portuguesas na área da energia.

De referir, também, a participação em vários eventos nacionais e a realização da Conferência anual *EnergyIn*, bem como a edição e divulgação de estudos sobre o setor.





Ao nível dos projetos âncora, esta EEC avançou com o projeto SOLARSEL, no domínio da investigação e desenvolvimento de tecnologias fotovoltaicas, que deu origem a 6 patentes e 4 artigos científicos.



Website <http://www.energyin.com.pt/>

Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.631	1.572	1.190
Proj. Âncora	1	728	590	307
Proj. Complem.	29	27.234	22.666	13.077
Total	32	29.594	24.828	14.575

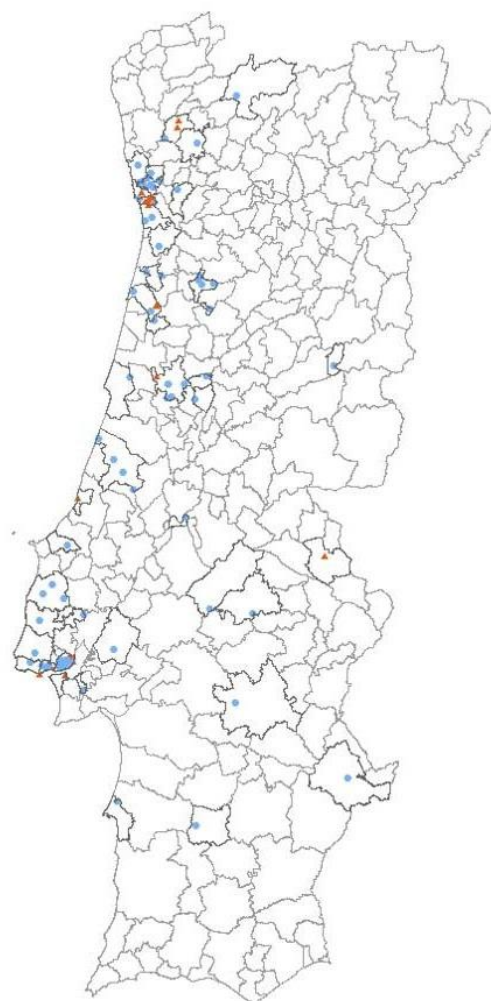
mil euros

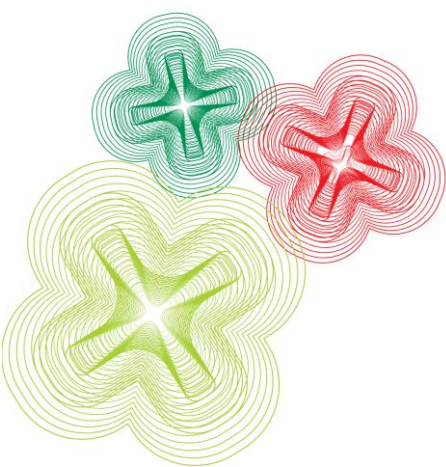
Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	13	12.293	10.300	5.183
SI Inovação	5	9.767	8.490	5.582
SI Qualif. PME	8	4.011	3.076	1.533
SIAC	6	3.523	2.961	2.276
Total	32	29.594	24.828	14.575

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Mecânica e Eletrónica	7	12.133	10.517	6.467
Serviços Empresariais	19	13.992	11.261	5.840
Educação, Saúde e Cultura	4	2.435	2.170	1.669
Energia e Ambiente	1	632	477	387
Hotelaria e Restauração	1	402	402	211
Total	32	29.594	24.828	14.575

Distribuição territorial





3.6. Indústrias de Base Florestal

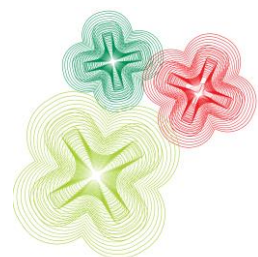
Entidade Gestora ASSOC. PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA DA FILEIRA FLORESTAL (AIFF)

Missão Dotar a floresta portuguesa da capacidade de produção de matéria-prima em quantidade e qualidade suficientes e de forma sustentável.



N.º de Associados 31

Alguns resultados Das atividades desenvolvidas, para além da organização e participação em vários eventos, seminários e conferências, onde se incluem os principais fóruns de discussão das fileiras da floresta, da realização de reuniões com associados e *players* do setor e da participação em grupos de trabalho, destaca-se a elaboração de dois relatórios de caracterização da Fileira Florestal (2010, atualização em 2011 e nova publicação em 2014) e do Estudo Prospetivo do setor Florestal, que servem como ferramentas de apoio ao aumento da notoriedade e reconhecimento do papel que a floresta portuguesa e a fileira industrial associada representam no país.



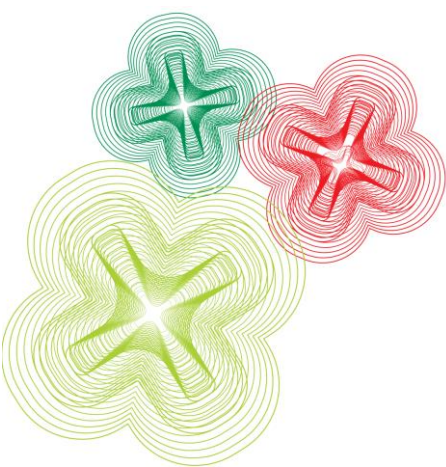


No que concerne à participação em *fora* internacionais e à promoção internacional, é de referir a sua atuação nos eventos da IUFRO - *International Union of Forest Research Organization*, a organização de uma semana temática dedicada à Floresta e aos seus produtos transformados, realizada no decorrer da EXPOXANGAI, e os cerca de 20 milhões de euros dedicados ao projeto âncora de *marketing* e internacionalização das fileiras (em especial da fileira da cortiça), com as suas campanhas de imagem internacional.

Dos 9 projetos âncora reconhecidos, 7 foram realizados parcialmente, sendo de referir, para além dos projetos de *marketing* e internacionalização, o projeto de sequenciação do genoma do sobreiro e do pinheiro, a aposta na certificação florestal, e a criação da Etiqueta Escala de Carbono, que pretende dar a conhecer aos consumidores o valor de dióxido de carbono (CO₂) equivalente capturado ou emitido pelos produtos de origem florestal.



Website <http://www.aiff.pt/>



Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	661	636	488
Proj. Âncora	4	20.458	19.815	15.717
Proj. Complem.	45	61.679	55.497	35.552
Total	51	82.799	75.948	51.757

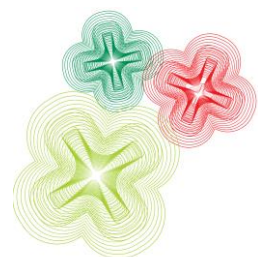
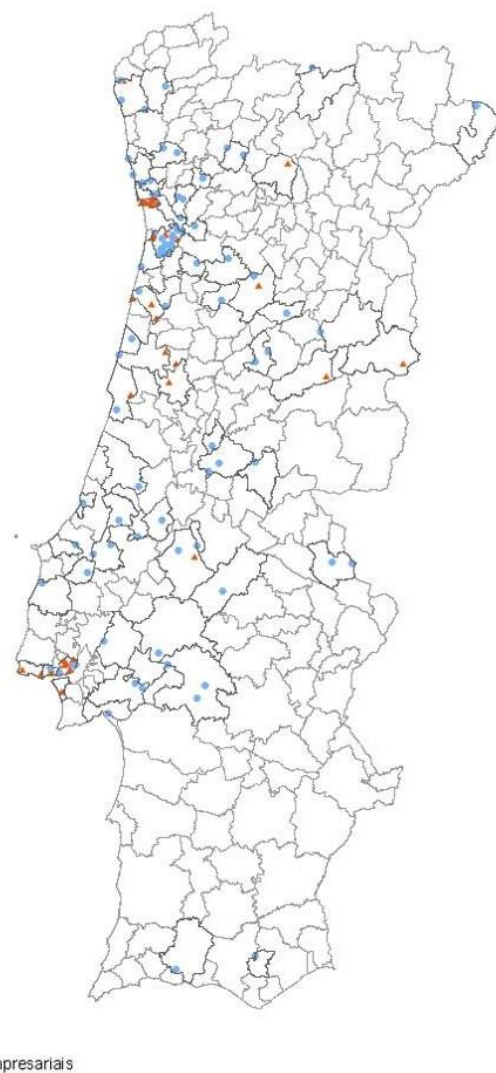
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	14	10.253	8.662	5.147
SI Inovação	14	38.135	34.264	21.428
SI Qualific. PME	10	3.456	3.049	1.401
SIAC	13	30.954	29.972	23.781
Total	51	82.799	75.948	51.757

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Madeira, Cortiça e Mobiliário	33	47.187	41.896	25.843
Educação, Saúde e Cultura	6	28.347	27.589	21.932
Papel e Publicações	5	3.443	3.136	2.040
Serviços Empresariais	3	1.534	1.414	881
Agricultura, Silvicultura e Pescas	2	1.903	1.627	855
Química	1	207	176	129
Alimentar	1	178	108	76
Total	51	82.799	75.948	51.757

Distribuição territorial





3.7. Empresas de Mobiliário de Portugal

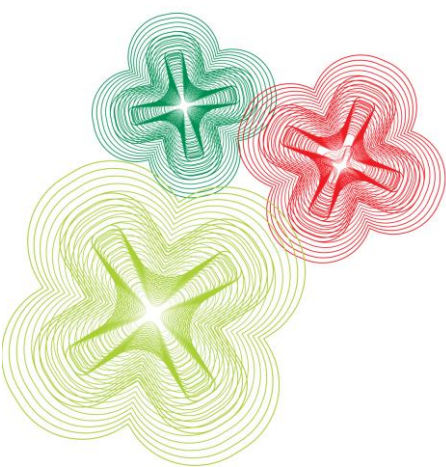
Entidade Gestora ASSOC. PARA O PÓLO DE EXCELÊNCIA DAS EMPRESAS DE MOBILIÁRIO EM PORTUGAL

Missão Promover a competitividade das empresas mobiliário que operam em Portugal, através do desenvolvimento e da difusão da prática de Qualidade, Design e Inovação.



N.º de Associados 104

Alguns resultados Da atividade deste Polo, destaca-se a organização dos eventos “Design 2011” (*Export Home* 2011) e do seminário “Falar do Móvel - Novos desafios no universo da decoração e mobiliário” (2011); a participação nos eventos: “Congresso das Exportações”, “Congresso do Empreendedor Lusófono” e “Portugal Exportador”; o lançamento do livro Prémio Mobis, que assinala 10 anos do evento Prémio Mobis e a realização da XI Gala Prémio Mobis, que reuniu cerca de 300 empresários do setor, bem como entidades institucionais, entidades de outros setores de atividades e do sistema nacional de I&D.



É ainda de realçar o número de visitas a empresas e de reuniões com vista a apresentar a atividade do PCT, perceber as dificuldades perante o contexto económico, apoiar as empresas nas suas candidaturas aos fundos comunitários e/ou auxiliá-las no seu processo de internacionalização.

Website <http://www.clusterdomobiliario.com/>

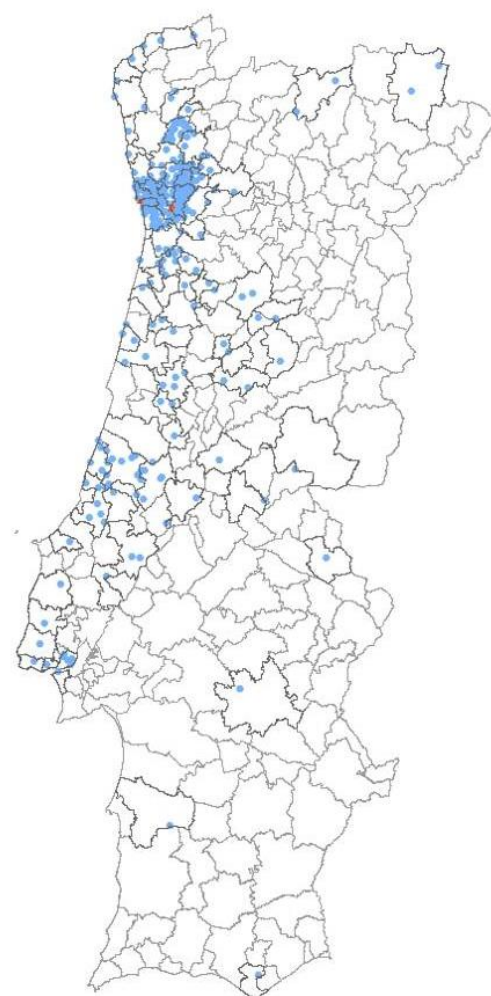
Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	mil euros	
			Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	1	786	678	508
Proj. Complem.	57	74.037	64.844	40.032
Total	58	74.823	65.521	40.540

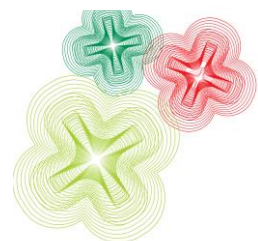
Instrumento de Apoio	Nº Proj.	Invest.	mil euros	
			Invest. Elegível	Incentivo
SI Inovação	17	33.666	30.974	20.986
SI Qualific. PME	39	37.842	31.593	17.453
SIAC	2	3.314	2.955	2.102
Total	58	74.823	65.521	40.540

Agrupamento	Nº Proj.	Invest.	mil euros	
			Invest. Elegível	Incentivo
Madeira, Cortiça e Mobiliário	55	70.810	61.894	38.254
Educação, Saúde e Cultura	2	3.314	2.955	2.102
Serviços Empresariais	1	698	672	184
Total	58	74.823	65.521	40.540

Distribuição territorial



- Cluster
- Empresas
- ▲ Entidades Não Empresariais





3.8. Habitat Sustentável

Entidade Gestora ASSOC. PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

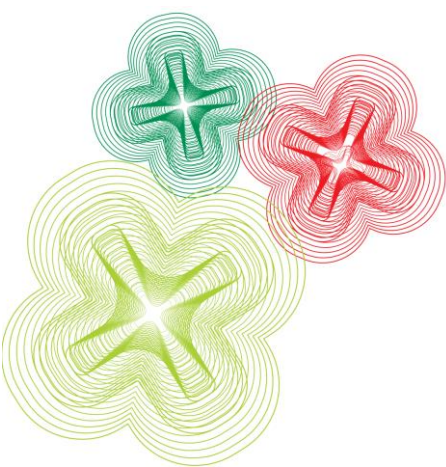
Missão Desenvolver uma dinâmica concertada que procure, através da inovação, da qualificação e da modernização das empresas, o reforço da sua competitividade, mobilizando um conjunto de atores, focados em áreas específicas e críticas para o desenvolvimento do Cluster.



N.º de Associados 130

Principais Atividades O *Cluster* desenvolveu diversas atividades de dinamização, de promoção e de disseminação do conhecimento com destaque para a realização das edições do congresso internacional do cluster CINCOS, para a presença na mostra Portugal Tecnológico e em Feiras internacionais (CONCRETA, TEKTONICA, ECOBUILD) e para a dinamização de projetos e realização de vários seminários e estudos.

Ao nível da participação em *fora* internacionais, refira-se a inserção em várias Plataformas Europeias (Plataforma Europeia Tecnológica da Construção (ECTP), *Energy-to-Building Association* (E2BA) e a ECOPlatforme e a participação em missões e eventos internacionais.

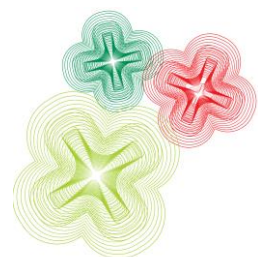


No âmbito dos projetos âncora reconhecidos, destaca-se a criação do “Centro de Conhecimento em Materiais de Construção Sustentável” e o “Polo de Conhecimento em Tecnologias de Construção Sustentável”. No que concerne aos cerca de 60 projetos complementares dinamizados, realçam-se, pelo carácter estruturante e coletivo, dois projetos que a entidade gestora promoveu: DAPHabitat (sistema



nacional de registo de declarações ambientais de produtos para o Habitat) e o IntoFP7 (promoção de projetos internacionais).

Website <http://www.centrohabitat.net>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	744	701	537
Proj. Âncora	1	262	255	179
Proj. Complem.	56	48.254	43.752	26.941
Total	59	49.260	44.709	27.657

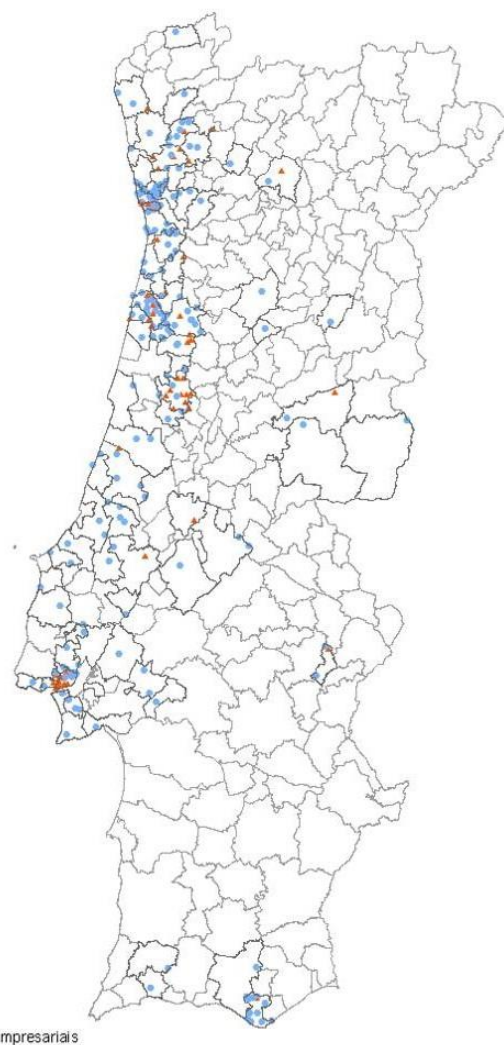
mil euros

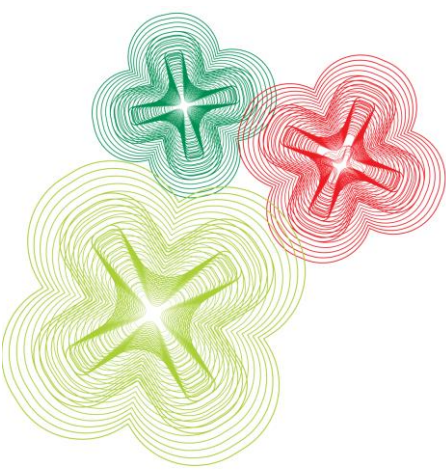
Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	22	14.391	12.372	7.404
SI Inovação	8	23.821	23.384	14.025
SI Qualific. PME	9	4.327	3.150	1.942
SIAC	20	6.721	5.803	4.286
Total	59	49.260	44.709	27.657

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Material de Construção	16	13.533	12.959	8.366
Serviços Empresariais	17	7.849	6.925	4.436
Energia e Ambiente	2	5.552	5.434	3.195
Química	1	4.979	4.945	2.691
Construção	5	4.030	3.169	1.802
Metálica	2	3.017	2.954	1.623
Educação, Saúde e Cultura	8	2.649	2.102	1.607
Transportes, Logística e Distribuição	2	3.283	2.202	1.445
Madeira, Cortiça e Mobiliário	5	2.515	2.324	1.391
Têxtil, Vestuário e Calçado	1	1.853	1.695	1.102
Total	59	49.260	44.709	27.657

Distribuição territorial





3.9. Pedra Natural

Entidade Gestora ASSOC. VALOR PEDRA

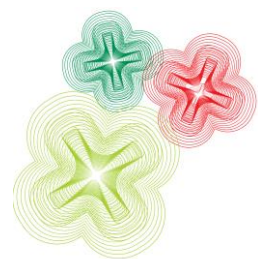
Missão Desenvolver a cooperação entre Empresas, Associações Empresariais, Centro Tecnológico, Instituições de I&DT, Centros de Formação e outras Entidades do Sector contribuindo para a dinamização de processos de transferência de tecnologia, de incremento da produtividade, competitividade e Inovação nas diversas atividades económico e produtivas.



N.º de Associados 34

Principais Atividades Das atividades desenvolvidas, assinalam-se, ao nível da promoção e *networking*, a elaboração de um filme sobre o *Cluster*; a publicação de artigos; a participação e organização de seminários/eventos; a comunicação e participação em eventos internacionais (Alicante, Carrara, Bruxelas); a constituição da parceria para os recursos minerais e a participação nos *Open Days* 2014, com a organização de um *workshop*.

Tendo em vista a projeção internacional, a principal atividade consistiu na organização do *World Stone Congress*, um congresso internacional, sendo de referir também a participação numa missão empresarial ao Brasil.



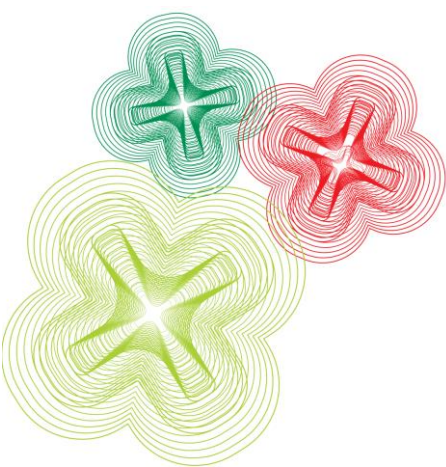


Para fomentar a disseminação de conhecimento e a transferência de tecnologia, o *cluster* promoveu a realização de uma sessão de trabalho para sensibilizar empresas para práticas de certificação e a edição de manuais de informação tecnológica.

Contou com três projetos âncora reconhecidos: o projeto mobilizador *Inov Stone* - Novas Tecnologias para a competitividade da pedra natural, que se destaca pelo investimento associado e os projetos no âmbito da sustentabilidade ambiental da Indústria Extrativa e da Valorização da Pedra Natural Portuguesa.



Website <http://www.valorpedra.pt/>



Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	588	532	405
Proj. Âncora	3	9.347	8.396	5.968
Proj. Complem.	44	49.305	46.620	30.701
Total	49	59.240	55.549	37.075

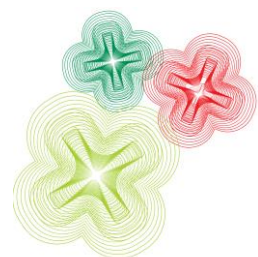
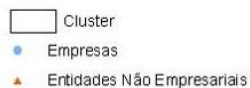
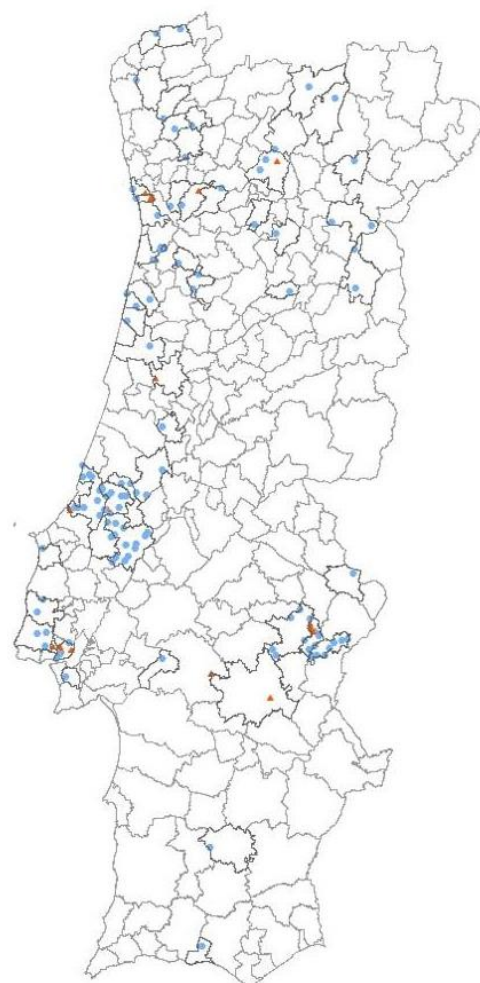
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	5	7.822	6.821	4.381
SI Inovação	16	34.020	33.272	22.588
SI Qualific. PME	18	10.221	9.458	5.840
SIAC	10	7.178	5.997	4.266
Total	49	59.240	55.549	37.075

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Material de Construção	29	39.598	37.554	25.028
Indústria Extrativa	13	15.706	15.155	10.126
Educação, Saúde e Cultura	4	1.269	1.211	880
Serviços Empresariais	1	1.937	1.023	729
Mecânica e Eletrónica	1	573	448	202
Construção	1	156	156	109
Total	49	59.240	55.549	37.075

Distribuição territorial





3.10. Agroindustrial, Alimentos, Saúde e Sustentabilidade

Entidade Gestora INTEGRALAR - INTERVENÇÃO DE EXCELÊNCIA NO SETOR AGROALIMENTAR

Missão Congregar os interesses e as necessidades do sector, promover e partilhar o conhecimento, incentivar a inovação e prestar apoio científico e tecnológico transversal às empresas da fileira agroindustrial, de modo a aumentar o seu índice tecnológico e assim reforçar a competitividade da economia portuguesa.



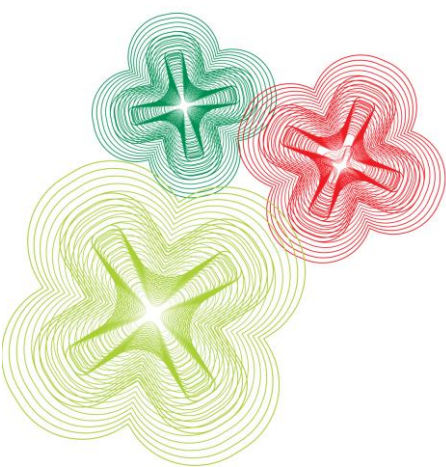
Pólo de
Competitividade
e Tecnologia
Agro-industrial:
Alimentos,
Saúde e
Sustentabilidade

N.º de Associados 120

Principais Atividades Da atividade desenvolvida, é de salientar a criação da marca PortugalFoods e o esforço de internacionalização realizado, consubstanciado em quatro projetos conjuntos de internacionalização e mais de 40 ações de promoção internacional.

No total foram realizadas diversas atividades de dinamização, de promoção e de disseminação de conhecimento, com destaque para a organização e participação em vários seminários, congressos e conferências, para a elaboração de estudos e para a produção de relatórios sobre as tendências mundiais de consumo (função de Observatório).





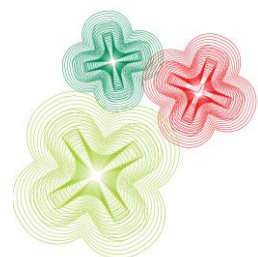
Ao nível da participação em *fora* internacionais, refira-se a assinatura de protocolos com polos franceses e sérvios.

A interação com a Sistema Nacional de I&I fez-se maioritariamente via projetos âncora. São de realçar os projetos: Noveltec - que versou sobre tecnologias emergentes (alta pressão e tratamento óhmico), bem como revestimentos edíveis, com objetivo de desenvolvimento de novos produtos com características sensoriais superiores e com prazos de validade mais extensos; ValorIntegrador - que teve por objetivo a valorização integrada de subprodutos da indústria agroalimentar, com vista à produção e/ou reincorporação em alimentação humana e animal; e Nutrilife -



com objetivos de valorização de alimentos com benefícios para a saúde e bem-estar dos consumidores, e sua diferenciação de mercado via promoção de produtos alimentares com propriedades funcionais.

Website <http://www.portugalfoods.org>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.124	1.124	852
Proj. Âncora	4	2.320	2.299	1.517
Proj. Complem.	47	78.502	73.244	42.434
Total	53	81.947	76.667	44.803

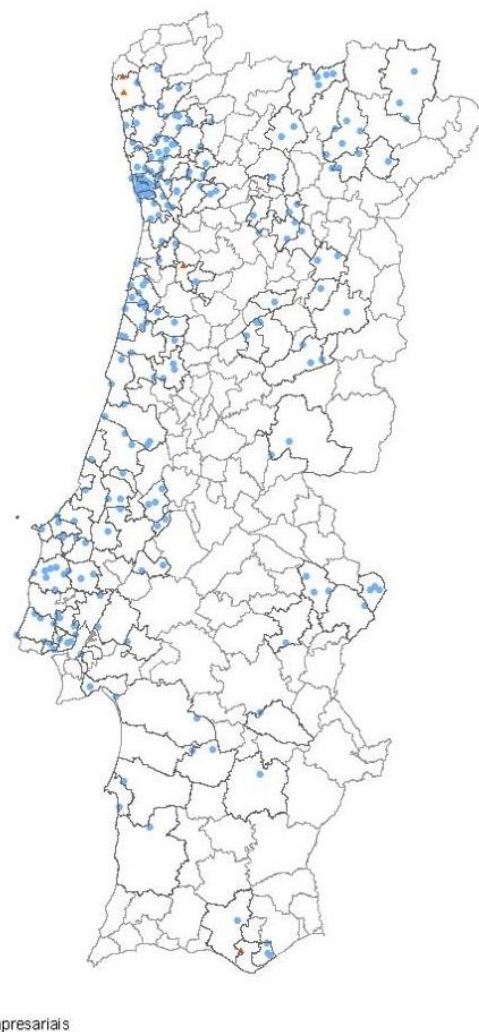
mil euros

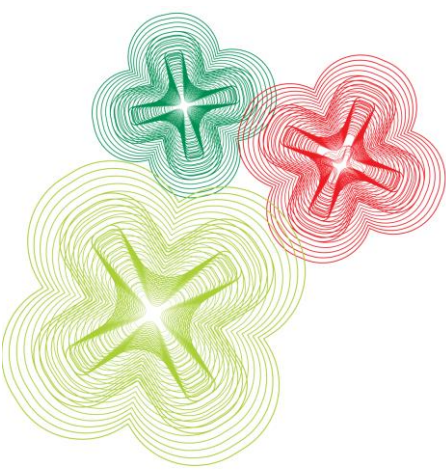
Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	15	9.688	7.615	4.831
SI Inovação	10	55.362	54.357	30.864
SI Qualific. PME	18	13.593	11.685	6.784
SIAC	10	3.303	3.010	2.324
Total	53	81.947	76.667	44.803

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Alimentar	42	77.321	72.627	42.068
Transportes, Logística e Distribuição	3	3.208	2.867	1.833
Educação, Saúde e Cultura	2	786	624	499
Serviços Empresariais	5	541	489	356
Agricultura, Silvicultura e Pescas	1	90	61	47
Total	53	81.947	76.667	44.803

Distribuição territorial





3.11. Agroindustrial do Centro

Entidade Gestora INOVCLUSTER - ASSOC. DO CLUSTER AGRO-INDUSTRIAL DO CENTRO

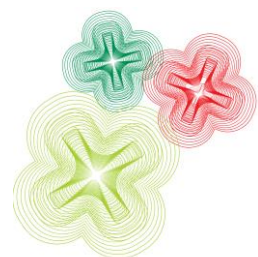
Missão Contribuir para que a Região Centro se afirme ao nível nacional, ibérico e europeu como uma região líder nas fileiras agroindustriais de excelência.



N.º de Associados 158

Principais Atividades Da atividade desenvolvida, destaca-se a participação e organização de diversos seminários e *workshops* e de iniciativas de divulgação do *Cluster* e dos seus produtos, num total de cerca de 1.700 atividades (seminários, *workshops*, missões empresariais, reuniões, participações em feiras e exposições, concursos,...), quer a nível nacional quer internacional.

Foram executados seis projetos âncora: *InovWine* - Inovação na Fileira do Vinho e da Vinha; *EcoDeep* - Desenvolvimento de ferramentas de ecoeficiência para o setor agroalimentar; *InovEnergy* - Eficiência Energética no setor Agroindustrial; *InAgri* - Rede de Oficinas de Inovação para o Setor Agroindustrial e *AgriTraining* - Formação aplicada para o Setor Agroindustrial.





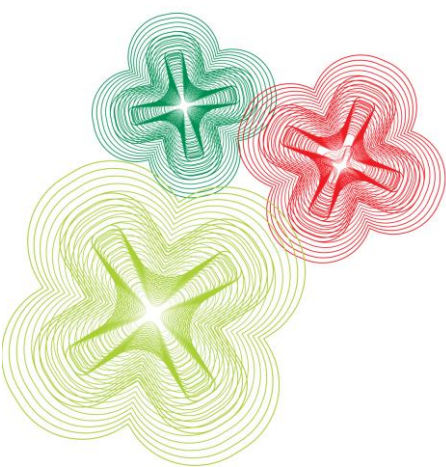
Relativamente aos projetos complementares, é de destacar o projeto de inovação produtiva BIOBLAD - industrialização de um novo biofungicida, de características inovadoras à escala global, a partir da proteína da semente do tremçoço, que representa cerca de 90% do incentivo atribuído e dois projetos conjuntos de internacionalização promovidos pela entidade gestora, cada um deles com a participação de cerca de 35 a 40 empresas.

De referir também a participação da INOVCLUSTER em projetos financiados pelos PO Regionais, com destaque para a criação, construção e equipamento do “CATAA - Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar” (inaugurado em 2011) e do “CEI-CB - Centro de Empresas Inovadoras” (inaugurado em 2013), bem como para o



envolvimento do *Cluster* no PROVERE “Beira Baixa: Terras de Excelência”, designadamente no âmbito do Programa de certificação para os produtos da Beira Baixa.

Website <http://www.inovcluster.pt/>



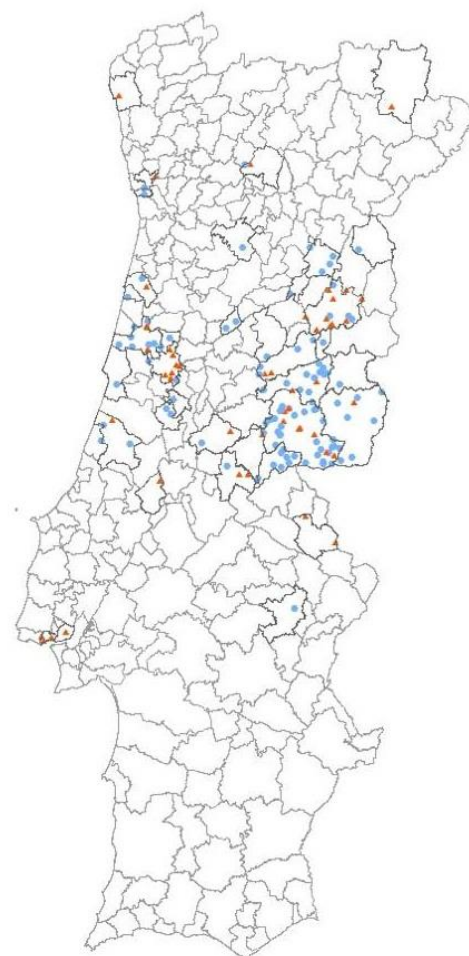
Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

Tipo de Projeto	Nº Proj.	mil euros		
		Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	895	853	652
Proj. Âncora	4	5.774	4.349	3.396
Proj. Complem.	6	22.622	21.269	13.886
Total	12	29.291	26.472	17.934

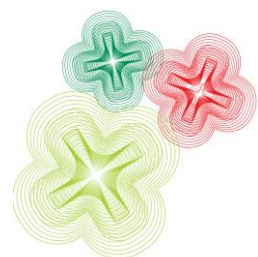
Instrumento de Apoio	Nº Proj.	mil euros		
		Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	1	2.383	1.976	1.455
SI Inovação	1	19.611	19.140	12.433
SI Qualific. PME	4	2.281	1.569	1.005
SIAC	6	5.017	3.787	3.042
Total	12	29.291	26.472	17.934

Agrupamento	Nº Proj.	mil euros		
		Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Química	1	19.611	19.140	12.433
Alimentar	6	5.393	4.105	2.908
Serviços Empresariais	3	3.391	2.374	1.941
Educação, Saúde e Cultura	2	895	853	652
Total	12	29.291	26.472	17.934

Distribuição territorial



- Cluster
- Empresas
- ▲ Entidades Não Empresariais





3.12. Agroindustrial do Ribatejo

Entidade Gestora ANIMAFORUM - ASSOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRO-INDÚSTRIA

Missão Desenvolver o grau de colaboração e cooperação entre empresas e entidades relacionadas com o setor Agroindustrial, encorajando a reestruturação competitiva do setor, assegurando dessa forma uma ampla participação das entidades diretamente relacionadas com o sector nos circuitos comerciais, nacionais e internacionais.

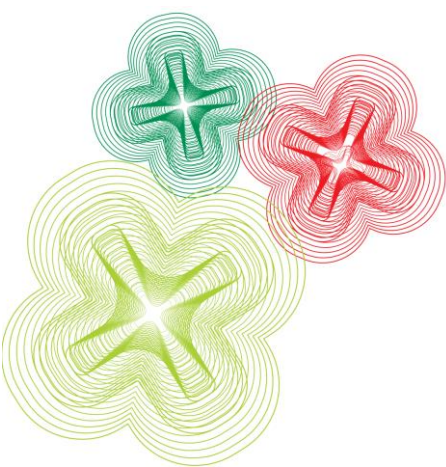


N.º de Associados 105

Principais Atividades Ao longo do primeiro ciclo de reconhecimento foram desenvolvidas diversas atividades de promoção e *networking*, com destaque para a organização do Encontro Internacional de *Clusters* e para a organização e realização de dois eventos de carácter internacional, nomeadamente o Encontro Internacional de Negócios - *Agribusiness* e o Congresso Internacional do Agronegócio. O *Cluster* estabeleceu ainda vários protocolos de colaboração com outras EEC e entidades relacionadas com o setor.

Visando o apoio à internacionalização das empresas, desenvolveu ainda um conjunto de ações, designadamente, participação em feiras internacionais, missões, mostras promocionais e missões inversas, que permitiram abordar um conjunto de 23 mercados.





Em termos de disseminação de conhecimento é de referir a organização de ações de formação/sensibilização, a criação do Observatório de Informação Científica e Tecnológica de Produtos e Tecnologias Alimentares, a realização de um *Brokerage* Tecnológico e a realização de um conjunto de estudos de mercado.

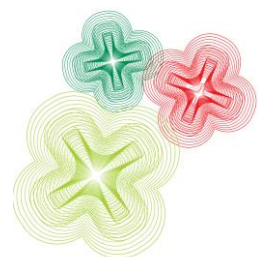
O *Cluster* atuou também a nível internacional, participando em vários encontros e estando integrado em várias plataformas/redes internacionais. Neste âmbito é também de destacar a participação em 2 projetos de I&D comunitários.

Desenvolveu quatro projetos âncora: Agroforma - Formação e Qualificação de Recursos Humanos; Agrocompete - Fomento da competitividade das empresas do setor agroindustrial do Ribatejo; Marca Territorial - Promoção, comunicação e dinamização de elementos identitários e diferenciadores do setor e do território e Inov.Linea - Desenvolvimento e aplicação de processos de conservação alternativos e inovadores.

De realçar a candidatura a “gold label” de “European Cluster Management Excellence”, na qual foi ultrapassada a 1.^a etapa - requisitos mínimos para atribuição do selo, à data da elaboração desta publicação.



Website <http://www.agrocluster.com/>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Investim.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.050	982	748
Proj. Âncora	3	1.010	963	674
Proj. Complem.	11	16.544	14.398	9.427
Total	16	18.604	16.343	10.849

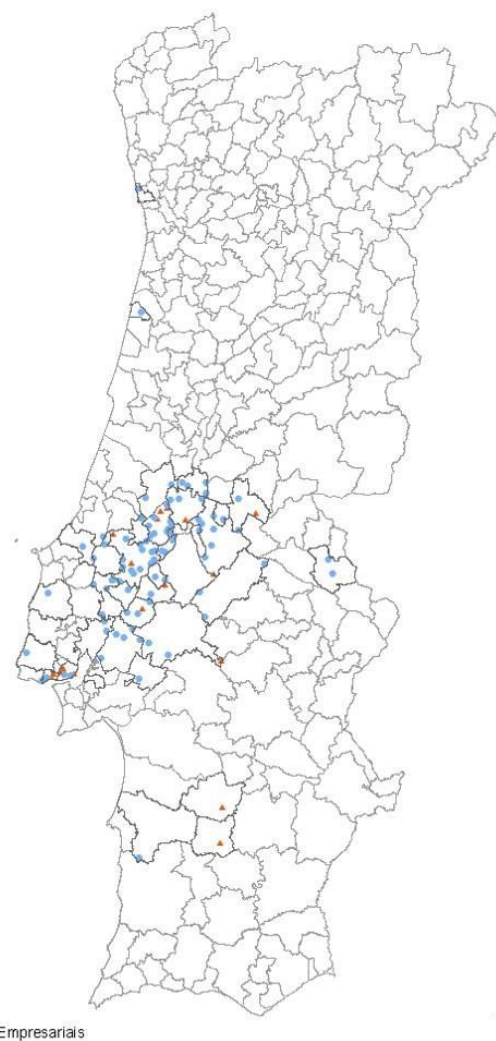
mil euros

Medida	Nº Proj.	Investim.	Invest. Elegível	Incentivo
SI Inovação	4	11.709	10.351	7.051
SI Qualif. PME	4	3.152	3.075	1.628
SIAC	8	3.744	2.917	2.170
Total	16	18.604	16.343	10.849

mil euros

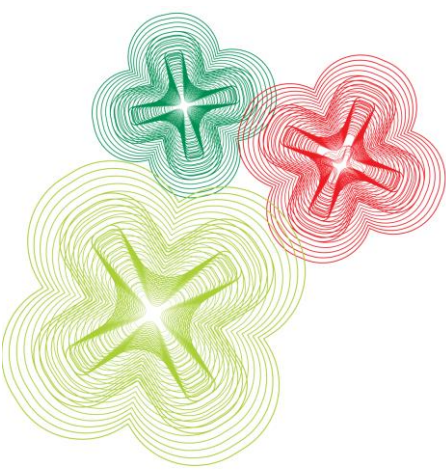
Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Alimentar	8	13.832	11.729	8.073
Educação, Saúde e Cultura	5	2.020	1.908	1.363
Metálica	1	1.659	1.623	810
Serviços Empresariais	1	818	809	465
Química	1	275	274	137
Total	16	18.604	16.343	10.849

Distribuição territorial



Cluster
Empresas
Entidades Não Empresariais





3.13. Vinhos da Região Demarcada do Douro

Entidade Gestora ADVID - ASSOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DA VITICULTURA DURIENSE

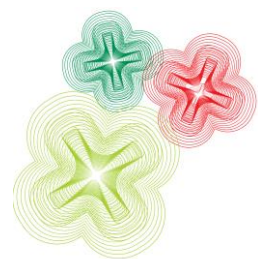
Missão Reconhecimento do setor da vitivinicultura Duriense, de modo a dinamizar e modernizar o setor, promovendo uma fonte contínua de informação para apoio técnico à decisão.



N.º de Associados 169

Principais Atividades No total foram desenvolvidas mais de 400 atividades contando com a organização/participação do *Cluster*, com destaque para a participação em seminários técnicos, conferências e eventos da especialidade, a edição de publicações, promoção de provas de vinhos, visitas, do prémio ADVID e ações de formação, entre outras.

Ao nível da participação em *fora* internacionais, é de realçar a presença do *Cluster* em plataformas de conhecimento da União Europeia e a participação no projeto comunitário “BioDivine - Excerpt”.



Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013



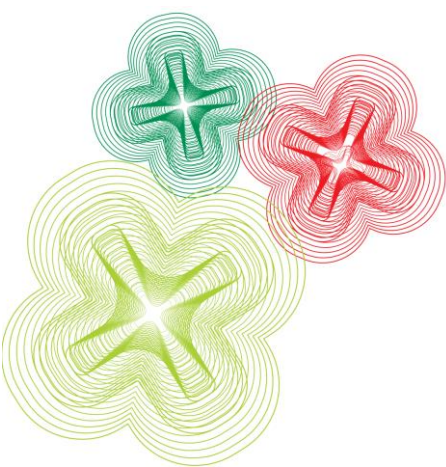
Esta EEC desenvolveu ainda vários projetos âncora: Impacto das alterações climáticas na viticultura da RDD, Zonagem do potencial vitícola da RDD; Biodiversidade Funcional em Viticultura, Preservação da Biodiversidade das Castas da Videira; Avaliação da Aptidão Enológica das Uvas, Produção Sustentada em Viticultura,



Racionalização da implantação da vinha na encosta e Desenvolvimento de Competências - Formação e Divulgação.

Website <http://www.advid.pt/>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Investim.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	747	687	527
Proj. Âncora	2	283	283	223
Proj. Complem.	25	19.775	15.768	8.360
Total	29	20.804	16.739	9.110

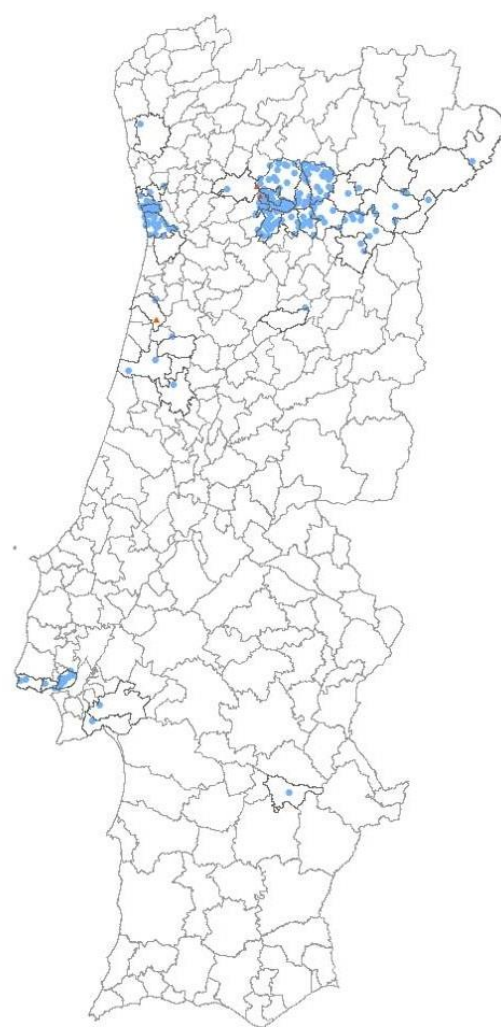
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SAESCTN	1	164	164	139
SI I&DT	3	2.069	1.674	1.036
SI Inovação	1	11.285	8.371	4.547
SI Qualif. PME	21	6.420	5.723	2.776
SIAC	3	866	807	611
Total	29	20.804	16.739	9.110

mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Alimentar	24	19.579	15.593	8.287
Agricultura, Silvicultura e Pescas	3	866	807	611
Serviços Empresariais	1	164	164	139
Transportes, Logística e Distribuição	1	196	175	73
Total	29	20.804	16.739	9.110

Distribuição territorial





3.14. Turismo

Entidade Gestora **TURISMO DE PORTUGAL, I.P.**

Missão Promover a inovação, a qualificação e a modernização do agregado de empresas que atuam no setor do turismo, reforçando a sua capacidade competitiva e a sua afirmação internacional.

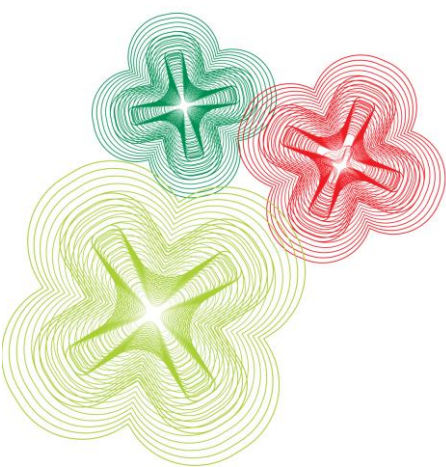


N.º de Associados 11

Principais Atividades Ao longo do primeiro ciclo de programação, é de destacar a importância, para este Polo, das ações de promoção internacional do país e da sua oferta turística, bem como a sua atividade junto dos promotores, de esclarecimento e promoção de candidaturas ao QREN, o que contribuiu também para o número elevado de projetos complementares associados.

Com maior ou menor grau de execução, o Polo conta com 3 projetos âncora: Sistema de qualidade para o Turismo; Campanha internacional da imagem de Portugal; Certificação da Formação e Restruturação e alargamento da rede de escolas de Hotelaria e Turismo (2 escolas abrangidas). Acresce ainda o projeto “Registo Nacional do Turismo”, uma base de dados que conta com mais de 5000 empresas do setor.





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.223	1.223	928
Proj. Âncora	2	20.200	20.184	17.156
Proj. Complem.	111	298.233	254.180	173.883
Total	115	319.656	275.588	191.968

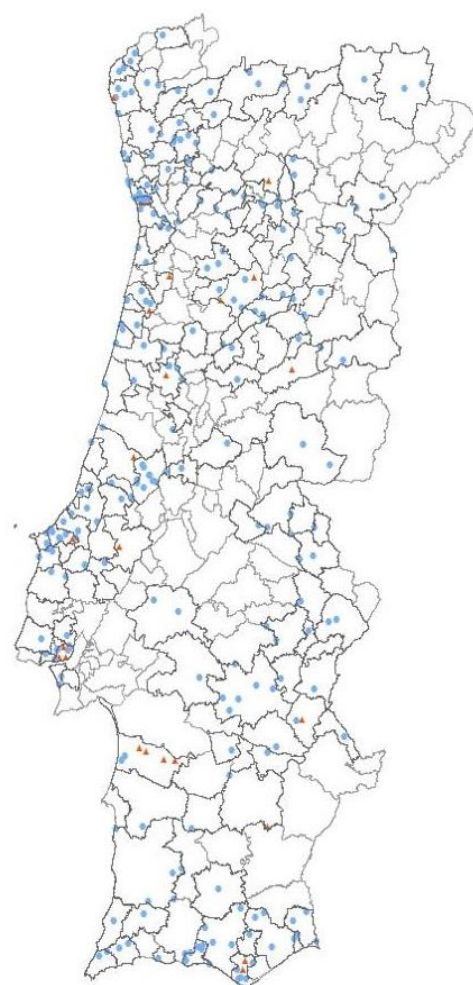
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI Inovação	79	263.527	234.550	160.368
SI Qualif.PME	27	12.641	7.084	3.635
SIAC	9	43.488	33.953	27.965
Total	115	319.656	275.588	191.968

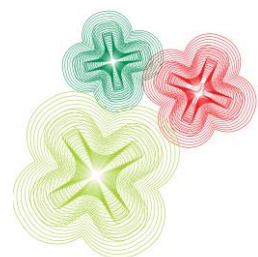
mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Hotelaria e Restauração	80	206.061	175.653	119.963
Educação, Saúde e Cultura	26	72.259	67.786	45.464
Serviços Empresariais	7	40.113	30.926	25.613
Administração	2	1.223	1.223	928
Total	115	319.656	275.588	191.968

Distribuição territorial



- Cluster
- Empresas
- Entidades Não Empresariais





3.15. Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica - TICE.PT

Entidade Gestora ASSOC. PARA O PÓLO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ELECTRÓNICA - TICE.PT

Missão Construir uma plataforma de concertação que envolva e mobilize os principais atores das TICE nos processos de inovação, I&DT, transferência de conhecimento, formação avançada, desenvolvimento, produção e comercialização de produtos e serviços, *marketing* e internacionalização.

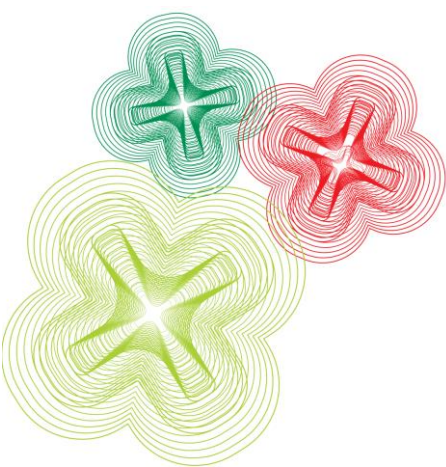


N.º de Associados 54

Principais Atividades Da atividade do Polo, destaca-se o seu papel de dinamização da cooperação entre os atores da fileira e em especial na ligação à ciência, e o consequente contributo para a transferência de conhecimento e tecnologia. Neste âmbito são de realçar os quatro projetos mobilizadores apoiados, que envolveram 54 co-promotores, 16 dos quais instituições de suporte. No total dos projetos aprovados nos SI QREN+COMPETE, mais de metade do incentivo destinou-se à I&D.

Ao nível das atividades de promoção e *networking*, é de referir a realização de reuniões de colaboração com outras EEC e a criação da plataforma 560inbusiness.pt, que disponibiliza informação sobre a oferta nacional (empresas, produtos e serviços).



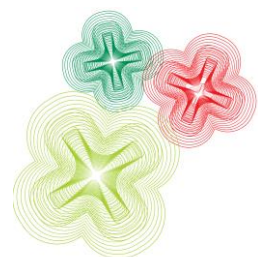


No total, este PCT desenvolveu 9 projetos âncora, entre os quais os projetos mobilizadores *Invisible Network* - Rede de computação invisível; Mobipag - Iniciativa nacional para os pagamentos móveis; *TICE.Healthy* - Sistemas de Saúde e Qualidade de Vida e TICE.Mobilidade - *One.Stop:transport* - Sistemas de comunicação avançados para transportes urbanos complementares; sendo igualmente de referir o



projeto de infraestruturas “Aceleração do Crescimento de PME tecnológicas de elevado potencial”, já em fase de exploração.

Website <http://www.tice.pt>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Investim.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.699	1.665	1.260
Proj. Âncora	7	19.144	18.738	12.724
Proj. Complem.	154	98.958	83.969	50.124
Total	163	119.801	104.372	64.109

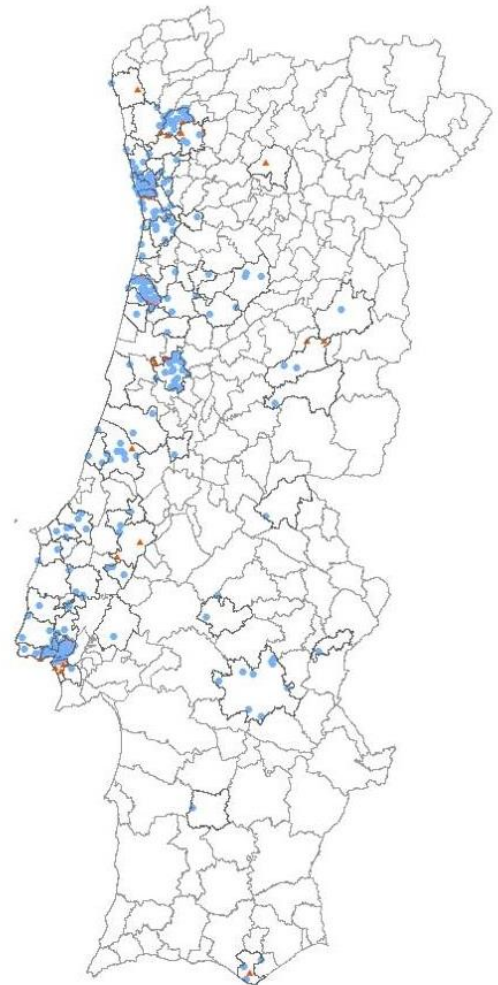
mil euros

Medida	Nº Proj.	Investim.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	64	58.376	50.964	32.047
SI Inovação	23	18.275	16.803	11.407
SI Qualif.PME	59	35.212	30.251	15.919
SIAC	17	7.937	6.354	4.736
Total	163	119.801	104.372	64.109

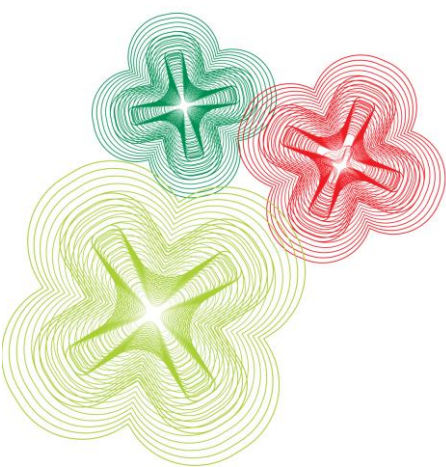
mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Serviços Empresariais	139	106.389	93.746	56.837
Educação, Saúde e Cultura	10	6.142	4.832	3.594
Mecânica e Eletrónica	7	4.111	3.082	1.992
Papel e Publicações	7	3.159	2.712	1.686
Total	163	119.801	104.372	64.109

Distribuição territorial



- Cluster
- Empresas
- ▲ Entidades Não Empresariais



3.16. Moda

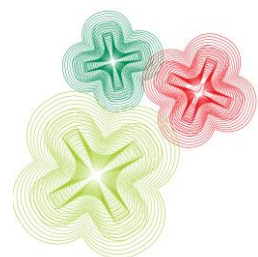
Entidade Gestora APCM - ASSOC. PÓLO DE COMPETITIVIDADE DA MODA

Missão Tirar proveito das sinergias existentes entre todos os setores que compõem a moda Portuguesa, das características comuns às várias indústrias que compõem o Polo, de forma a amplificar os efeitos das respetivas associações sectoriais: têxtil, calçado e/ou ourivesaria.



N.º de Associados 30

Principais Atividades Da atividade desenvolvida, destaca-se a participação em eventos como o Modtissimo, a organização de um ciclo de conferências, a produção e edição em DVD de um filme promocional, a produção de *merchandising* e a realização de uma campanha de sensibilização para a Certificação. O Polo esteve presente também nos Congressos IAF (*International Apparel Federation*), em Hong-Kong (2010), México (2011) e Porto (2012), os mais importantes da fileira têxtil e vestuário, à escala internacional.



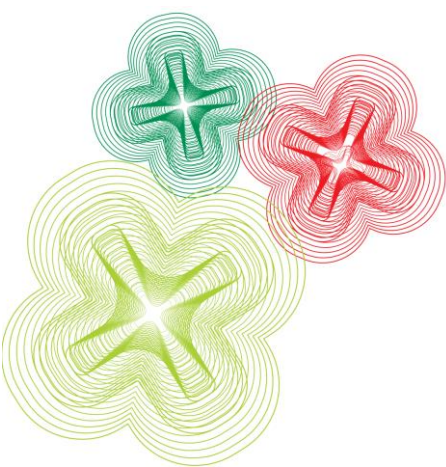


Contou com três projetos âncora: “Competitividade Responsável”; “IMATEC - *Intelligence* em tecnologias e materiais avançados” e o projeto “*Fashion for the future*”, subdividido nos projetos mobilizadores “PT 21 *Power Textiles* Sec XXI”, que englobou um conjunto de iniciativas de I&D, com o envolvimento central de empresas da fileira Têxtil e Vestuário (envolvendo 29 entidades, 10 das quais não empresariais do SNI&I), e no projeto “NEWALK - Materiais, componentes e tecnologia para calçado do futuro”, integrado na fileira do calçado com vista ao desenvolvimento integrado e sinérgico de novos materiais, componentes funcionais e tecnologias avançadas para a criação, produção e comercialização de calçado diferenciado (promovido por 30 copromotores, 8 dos quais entidades não empresariais do Sistema de I&I).

Nos projetos complementares, é de salientar a internacionalização como um dos principais objetivos, o que é consentâneo com a importância desta vertente para a moda nacional.



Website <http://www.polodamoda.pt/>



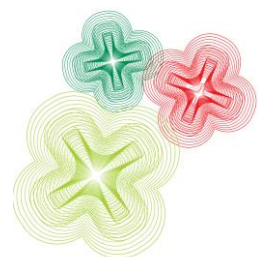
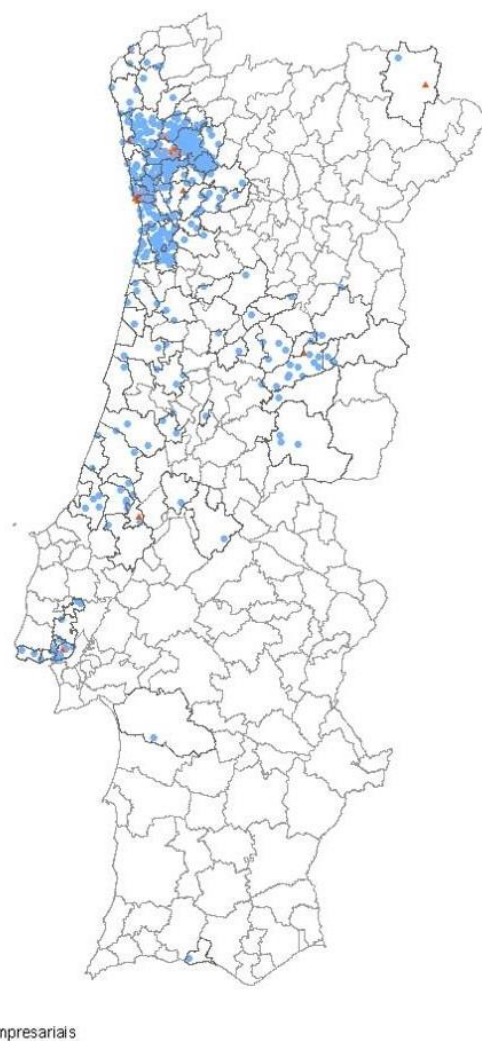
Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	mil euros	
			Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	1	456	396	297
Proj. Âncora	4	15.690	14.884	10.510
Proj. Complem.	158	252.313	233.647	147.721
Total	163	268.458	248.927	158.528

Instrumento de Apoio	Nº Proj.	Invest.	mil euros	
			Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	17	20.236	18.605	12.243
SI Inovação	25	51.972	46.013	28.859
SI Qualif. PME	95	148.138	139.956	85.229
SIAC	26	48.112	44.353	32.196
Total	163	268.458	248.927	158.528

Agrupamento	Nº Proj.	Invest.	mil euros	
			Invest. Elegível	Incentivo
Têxtil, Vestuário e Calçado	128	220.768	205.144	128.450
Transportes, Logística e Distribuição	9	23.522	22.278	14.615
Serviços Empresariais	6	12.868	11.497	8.266
Educação, Saúde e Cultura	12	9.283	8.400	6.174
Metálica	8	2.018	1.608	1.023
Total	163	268.458	248.927	158.528

Distribuição territorial





3.17. Saúde - *Health Cluster Portugal*

Entidade Gestora HEALTH CLUSTER PORTUGAL (HPC) - ASSOC. DO PÓLO DE COMPETITIVIDADE DA SAÚDE

Missão Tornar Portugal num *player* competitivo na investigação, conceção, desenvolvimento, fabrico e comercialização de produtos e serviços associados à saúde, em nichos de mercado e de tecnologia selecionados, tendo como alvo os mais exigentes e mais relevantes mercados internacionais, num quadro de reconhecimento da excelência, do seu nível tecnológico, e das suas competências e capacidades no domínio da inovação.



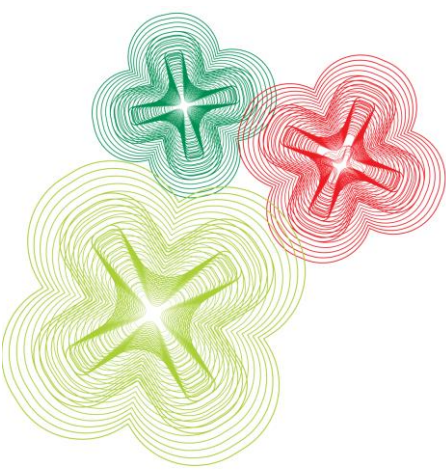
N.º de Associados 137

Principais Atividades No primeiro ciclo de reconhecimento, este Polo organizou/participou em mais de 120 atividades, com destaque para seminários técnicos, conferências e eventos (e.g. conferências anuais do HCP, encontros com a Inovação em Saúde, *Health Innovation & Technology Transfer Showcase*).

Acresce ainda o desenvolvimento, lançamento e manutenção da aplicação:

“*Health in Portugal: Science and Technology Resources Database*”
(<http://www.scienceportugal.com/>),





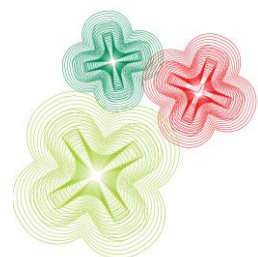
uma plataforma de difusão dos projetos de I&D desenvolvidos em Portugal; a aquisição e divulgação de estudos; a análise dos indicadores de contexto do universo do HCP; iniciativas com vista a melhorar o acesso à propriedade industrial; entre outras. Salienta-se também a intervenção do PCT no âmbito do turismo de saúde e do envelhecimento ativo e saudável.

Ao nível da participação em *fora* internacionais, é de realçar a presença no grupo de Ação C2- *Interoperable independent living solutions* da Parceria Europeia para a Inovação para o Envelhecimento Ativo e Saudável (EIP-AHA) e a participação no projeto comunitário “*Ageingwell*”.

No que respeita aos projetos âncora, são de destacar os projetos mobilizadores “*Do it* - Desenvolvimento e Operacionalização da Investigação de Translação” e “AAL4ALL - Padrão de cuidados primários para serviços de *Ambient Assisted Living* (AAL) (www.aal4all.org)”.



Website <http://www.healthportugal.com/>





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	1.254	1.126	856
Proj. Âncora	5	15.366	14.986	10.503
Proj. Complem.	58	48.103	32.800	20.072
Total	65	64.723	48.912	31.431

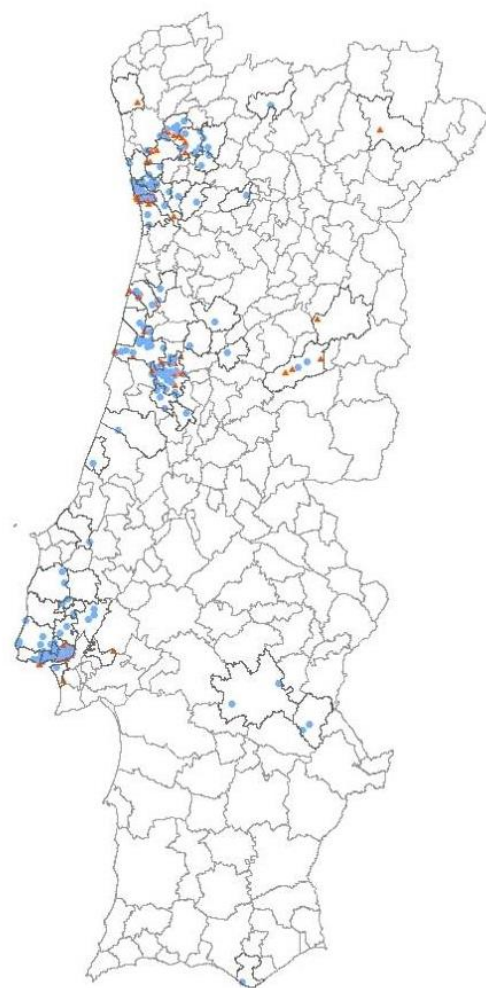
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	34	33.853	29.876	20.028
SI Inovação	13	23.685	13.654	7.933
SI Qualif.PME	11	3.031	1.879	995
SIAC	7	4.154	3.503	2.476
Total	65	64.723	48.912	31.431

mil euros

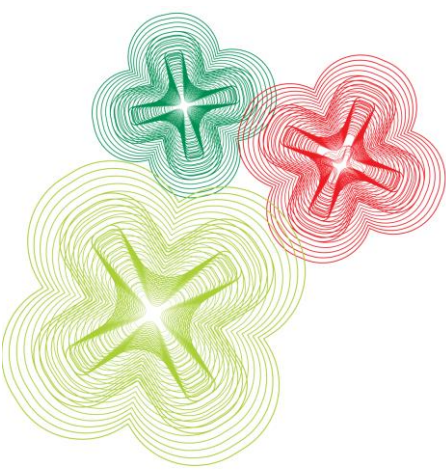
Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Educação, Saúde e Cultura	7	16.331	15.871	11.089
Serviços Empresariais	39	17.777	14.387	9.447
Química	10	26.103	14.623	8.069
Hotelaria e Restauração	1	941	841	589
Papel e Publicações	1	473	444	334
Têxtil, Vestuário e Calçado	1	108	97	44
Outros	6	2.991	2.649	1.860
Total	65	64.723	48.912	31.431

Distribuição territorial



Cluster
• Empresas
▲ Entidades Não Empresariais





3.18. Conhecimento e Economia do Mar

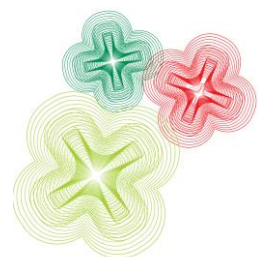
Entidade Gestora OCEANO XXI - ASSOC. PARA O CONHECIMENTO E ECONOMIA DO MAR

Missão Apoiar o desenvolvimento das atividades marítimas em Portugal, promovendo uma visão global mobilizadora e partilhada e uma forte coordenação da ação entre atores do *Cluster*.



N.º de Associados 63

Principais Atividades O *Cluster* organizou e participou num número considerável de iniciativas com vista à disseminação de conhecimento e à promoção de inovação e *networking* entre parceiros. Destacam-se a realização do Fórum do Mar, evento anual desde 2011, os Encontros sobre o Mar, os Desafios do Mar 2020, o contributo para o Plano de Ação para o Atlântico e os *Open Days* do Mar. Ainda no âmbito de atividades de comunicação o *Cluster* promoveu a realização de uma série documental televisiva, “Mar, a Terra Prometida”. Na componente de internacionalização, destacam-se as parcerias com diversas entidades estrangeiras para a organização, participação e promoção de eventos (ex. *Ocean Business*, *Biomarine*, Expo Mar Cabo Verde), a realização de encontros de negócio ao longo das várias edições do Fórum do Mar (mais de 600) e a dinamização de missões internacionais (participação e acolhimento - Finlândia, França, Peru, Chile, Brasil).



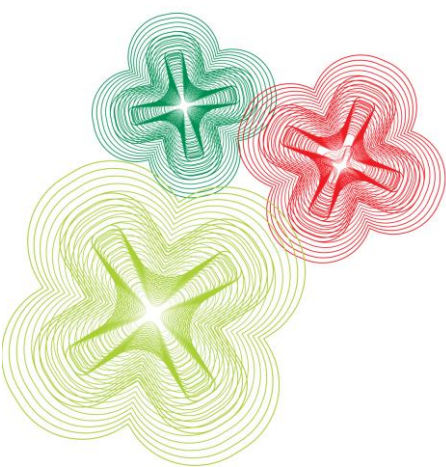


A participação em redes de *clusters* internacionais (ECCP, ENMC, MITIN) permitiu capacitar o *Cluster* na apresentação de candidaturas a projetos internacionais tendo participado, entre outros, num projeto do 7.º Programa Quadro e num *Interreg* Espaço Atlântico.

O *Cluster* contou com 6 projetos âncora reconhecidos, a maioria finalizados até à data, sendo de relevar o elevado investimento em infraestruturas resultante dos projetos Centro de Mar de Viana do Castelo, do Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, do Parque de Ciência e Tecnologias do Mar da Universidade do Porto e do Ecomare, o novo centro de investigação e transferência de tecnologia dedicado às questões do mar. Na investigação destaca-se o projeto âncora *Panthalassa* desenvolvido em três vertentes (desenvolvimento de sistemas de informação, valorização de subprodutos e de desperdícios do setor do pescado e seleção e avaliação de estirpes de probióticos para uso na aquicultura do linguado).



Website <http://www.oceano21.org/>



Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	608	580	445
Proj. Âncora	3	1.269	830	602
Proj. Complem.	8	15.119	12.868	7.237
Total	13	16.997	14.279	8.283

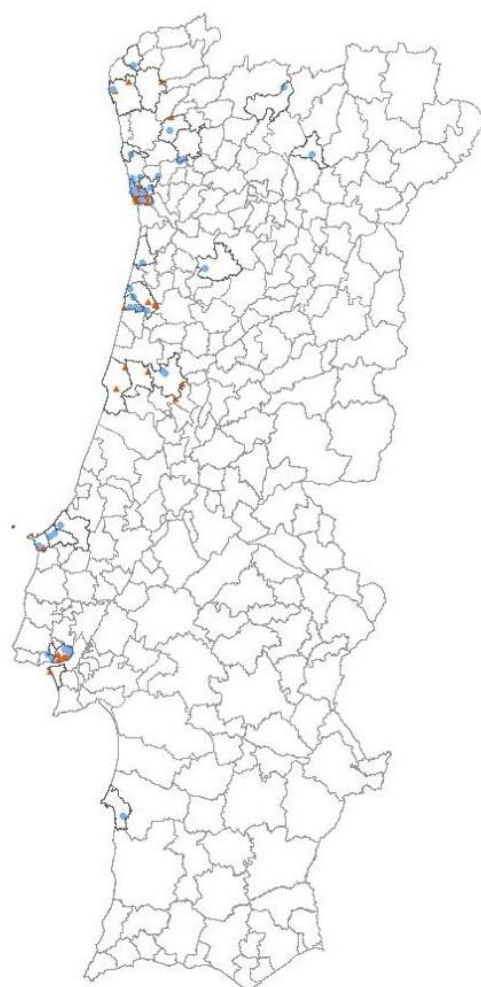
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	7	5.098	4.380	2.777
SI Inovação	3	11.072	9.107	4.913
SIAC	3	826	792	593
Total	13	16.997	14.279	8.283

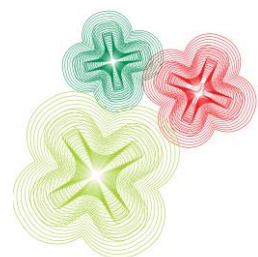
mil euros

Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Têxtil, Vestuário e Calçado	3	9.481	7.803	4.319
Serviços Empresariais	5	3.287	3.014	1.922
Transportes, Logística e Distribuição	1	2.767	2.441	1.280
Educação, Saúde e Cultura	2	432	406	304
Energia e Ambiente	1	326	310	230
Alimentar	1	704	304	227
Total	13	16.997	14.279	8.283

Distribuição territorial



- Cluster
- Empresas
- ▲ Entidades Não Empresariais





3.19. Indústrias Criativas na Região Norte de Portugal

Entidade Gestora ADDICT - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Missão Contribuir para que o Norte se torne na Região Criativa de Portugal pela conceção e implementação de um adequado modelo de governação que suporte o aumento da Capacidade e Empreendedorismo Criativo, o crescimento dos Negócios Criativos e a atratividade dos Lugares Criativos, visando o reforço da massa crítica do capital criativo da região.

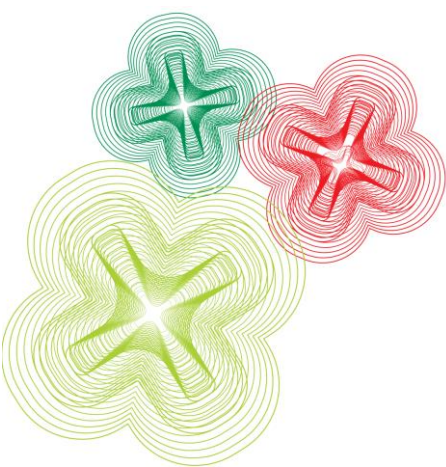


N.º de Associados 89

Principais Atividades Ao longo do primeiro ciclo de reconhecimento, realçam-se as atividades de promoção e *networking* realizadas, incluindo ao nível internacional, com destaque para as mostras “Portugal Criativo” e para a campanha de comunicação da marca “Porto região criativa”.

O *Cluster* atuou, ainda, junto do ensino superior com vista à promoção e ao desenvolvimento da oferta formativa na área e à aproximação entre empresas e centros de saber.



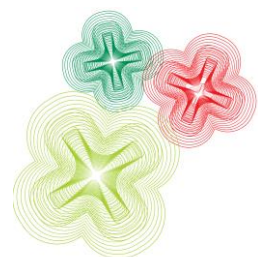


Neste sentido, lançou o Programa CRIATEC, que visava promover o encontro de mestrandos e empresários, com o objetivo de atrair massa crítica para a criação de negócios criativos (empreendedorismo “criativo”) e organizou eventos de debate e *networking*, com destaque para o Clube ADDICT.

Da sua atividade, é ainda de referir o estabelecimento de parcerias internacionais, com o Brasil e com a Galiza, bem como a disseminação do estudo “Indústrias Culturais e Criativas na Galiza e Norte de Portugal.” O *Cluster* dinamizou ainda um



ciclo de conferências dedicado à propriedade industrial, e participou em eventos internacionais, como o *Creative Business Cup* (Dinamarca).





Projetos Apoiados SI QREN e COMPETE

mil euros

Tipo de Projeto	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Proj. Dinamização	2	775	751	575
Proj. Complem.	18	13.076	6.189	3.884
Total	20	13.851	6.940	4.459

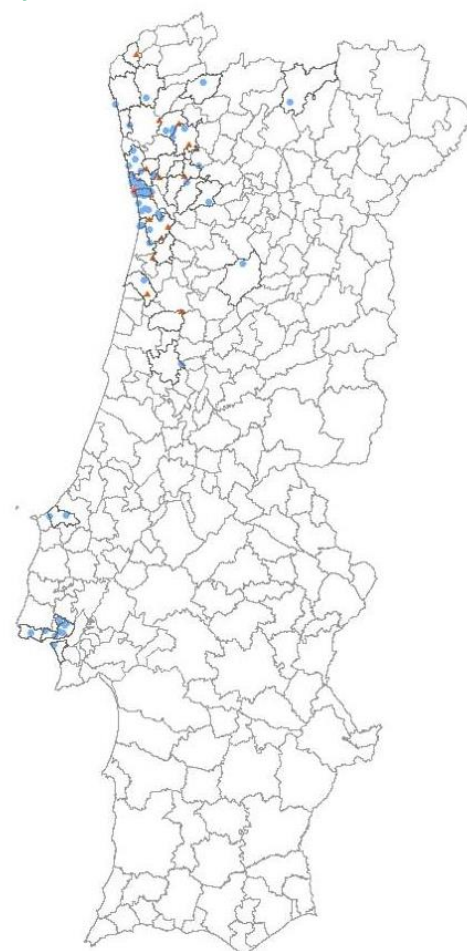
mil euros

Medida	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
SI I&DT	5	9.120	2.978	1.982
SI Inovação	4	1.272	1.174	880
SI Qualif. PME	9	2.684	2.037	1.022
SIAC	2	775	751	575
Total	20	13.851	6.940	4.459

mil euros

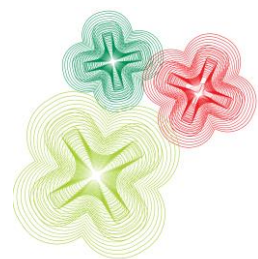
Agrupamento Setorial	Nº Proj.	Invest.	Invest. Elegível	Incentivo
Serviços Empresariais	12	5.878	3.446	2.234
Educação, Saúde e Cultura	5	2.752	2.082	1.251
Papel e Publicações	2	4.791	990	657
Outros	1	430	423	317
Total	20	13.851	6.940	4.459

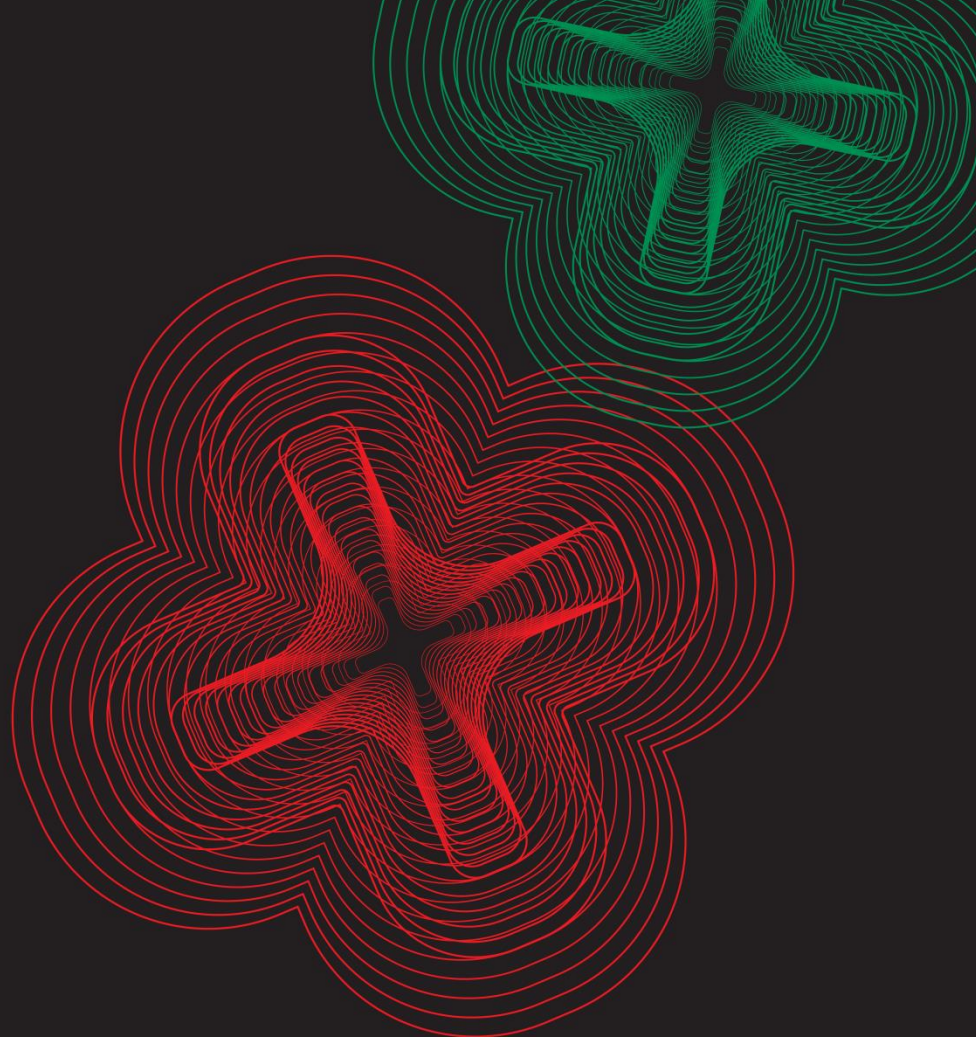
Distribuição territorial



- Cluster
- Empresas
- ▲ Entidades Não Empresariais





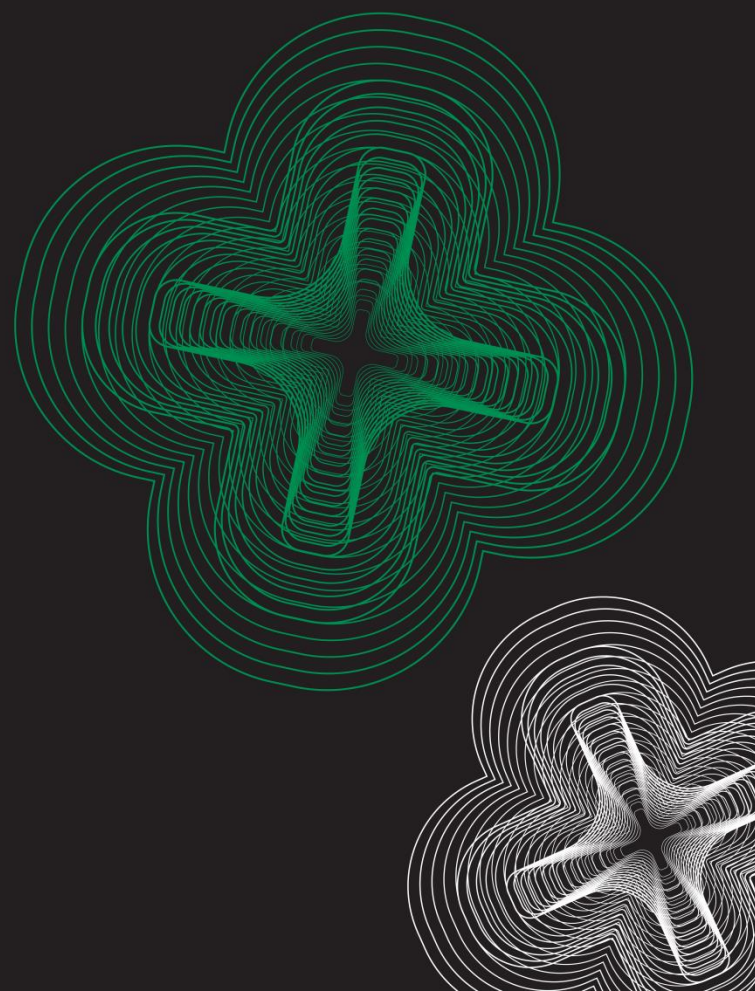


4. Algumas conclusões



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE

SOMAR PARA MULTIPLICAR



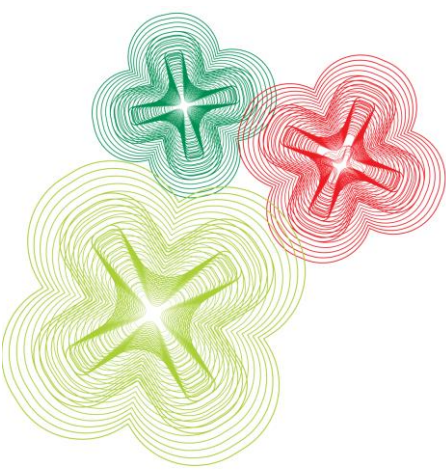


Este foi o primeiro ciclo de reconhecimento de Polos e *Clusters* e como tal, constituiu, para as várias entidades envolvidas, quer na administração das políticas públicas, quer na gestão dos PCT/OC, quer das empresas e entidades não empresariais integradas nas cadeias de valor correspondentes, um importante processo de aprendizagem de uma realidade já familiar noutros países, mas ainda nova, pelo menos na sua operacionalização, em Portugal.

Os resultados obtidos pelas 19 EEC reconhecidas foram bastante diferenciados: algumas EEC optaram por se focalizar mais na I&D e na transferência de tecnologia, outras orientaram-se sobretudo para a internacionalização; algumas registaram mais dificuldades de mobilização das empresas, outras contaram sobretudo com empresas associadas, envolvendo poucas entidades de suporte; algumas concentraram o seu investimento em infraestruturas e outras apostaram em fatores mais imateriais. Desde patentes, marcas coletivas, participação em redes e projetos internacionais, campanhas de promoção de imagem dos produtos portugueses, estudos setoriais, manuais e outras publicações, participação em feiras e eventos internacionais, sessões de trabalho com empresas e ações de demonstração, muitas foram as atividades desenvolvidas e os *outputs* gerados.

Não obstante estes resultados, houve aspetos menos bem conseguidos, conforme realçou a avaliação efetuada, muitos deles decorrentes de algum grau de inexperiência: desde alguma falta de compromisso no aprofundamento da política, a fragilidades no modelo de gestão; a uma excessiva concentração da atividade das entidades gestoras nos projetos financiados; ao reduzido efeito de rede, em particular com as entidades não empresariais do Sistema de I&I.

Acresce que este primeiro ciclo de reconhecimento implicou, por parte das entidades gestoras um esforço contínuo de dinamização, nem sempre acompanhado pelo correspondente nível adequado de recursos. De facto, um dos constrangimentos à atividade das EEC consistiu no subdimensionamento das equipas de gestão e na não exclusividade de alguns dos seus membros à atividade do PCT/*Cluster*.

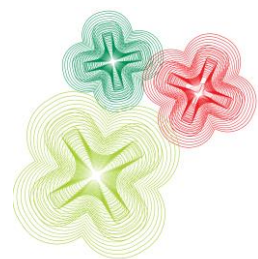


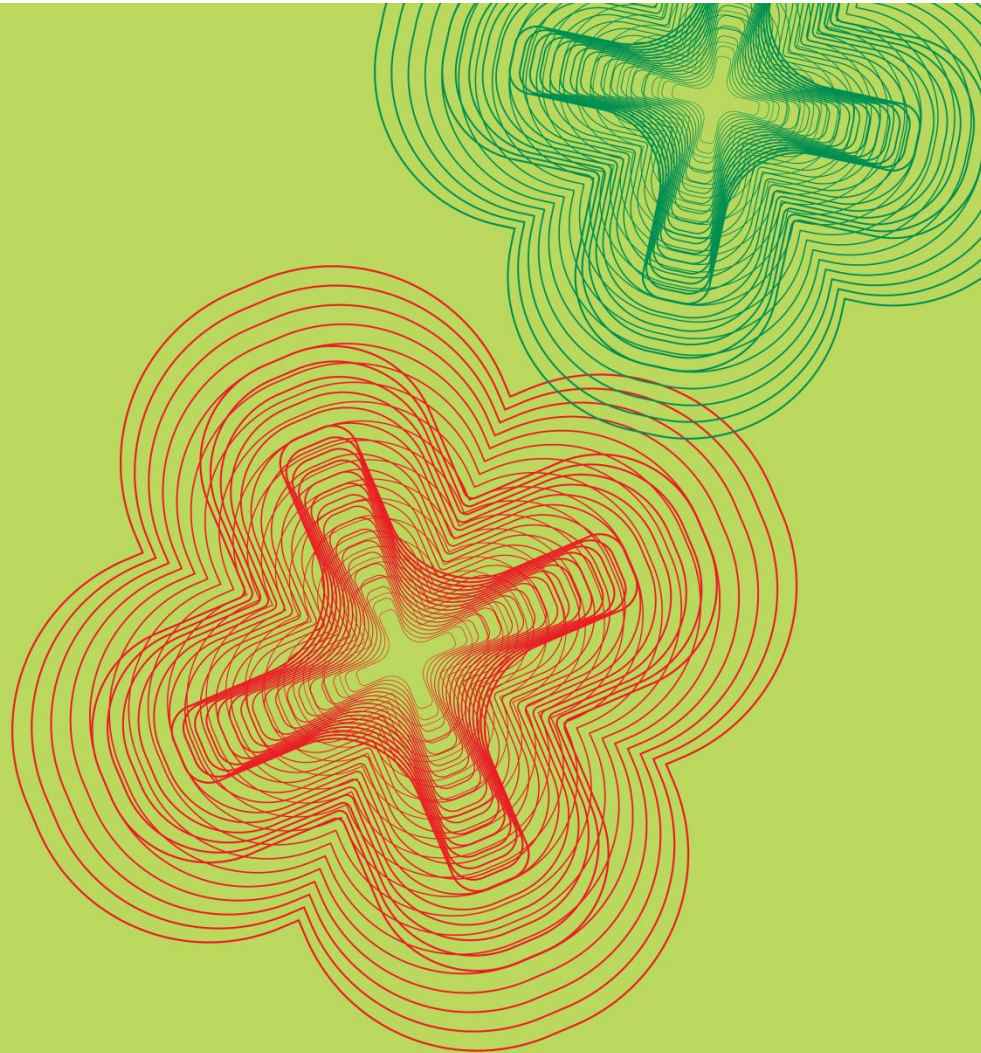
Tratou-se igualmente de um período em que o país atravessou uma das mais graves crises económicas dos últimos anos, que condicionou, também, a atividade das EEC reconhecidas o que, em linha com a retração sentida na economia, foi um dos fatores que contribuiu para a não realização ou a diminuição das intenções de investimento anunciadas em sede de candidatura, nomeadamente ao nível dos projetos âncora.

As características do tecido empresarial de cada fileira e a forma como os seus principais atores e em especial as associações empresariais assumiram os desafios da clusterização foram também determinantes para o tipo de resultados obtidos.

Com o encerramento do QREN (2007-2013) e início do Portugal 2020 (2014-2020), abrem-se novas possibilidades para a criação e consolidação de *clusters*. No Acordo de Parceria, o reforço de redes e outras formas de parceria e coordenação que visem a inovação e a internacionalização das empresas e cadeias de valor é um dos objetivos da intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no atual ciclo de financiamento. Estão previstos apoios à coordenação e gestão de *clusters*, apoios a projetos mobilizadores e demonstradores em domínios inovadores da cadeia de valor/fileiras, bem como o apoio à participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

Encontra-se, igualmente a decorrer o processo de avaliação do segundo ciclo de reconhecimento, o qual terá certamente em consideração o que de bom e de menos bom ocorreu no passado. Importa, sobretudo, definir a melhor estratégia para a prossecução da política de clusterização, para que a mesma se traduza em resultados efetivos no aumento da transferência de conhecimento, da intensidade de conhecimento e tecnologia, da cooperação entre atores, da inovação e, por conseguinte, da competitividade e desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.



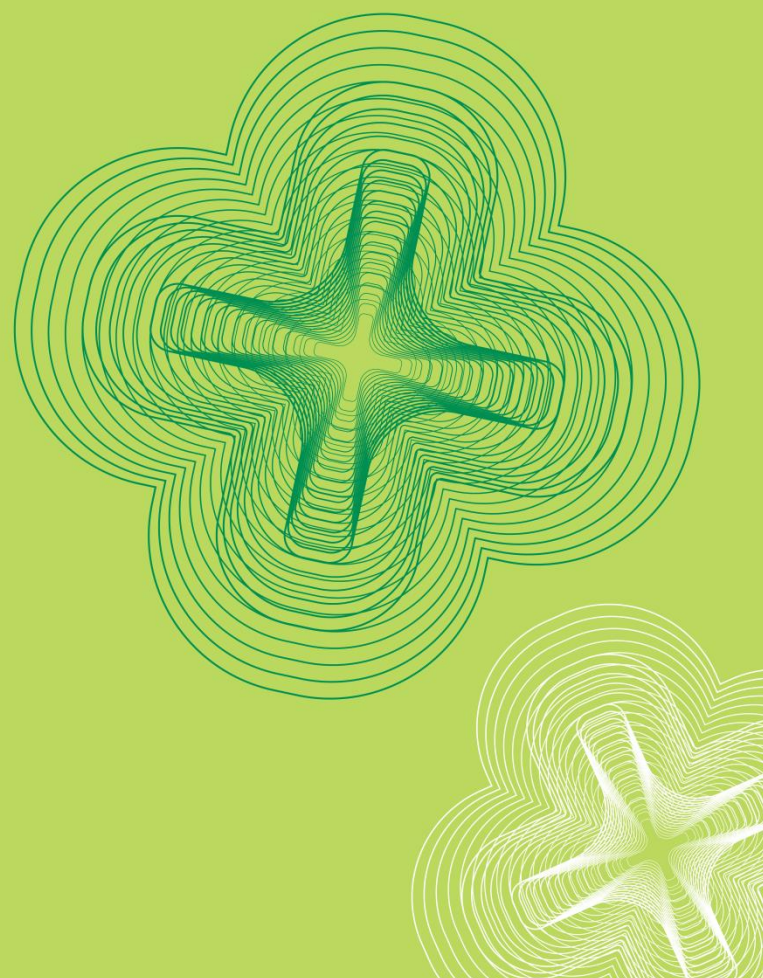


ANEXOS



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE

SOMAR PARA MULTIPLICAR



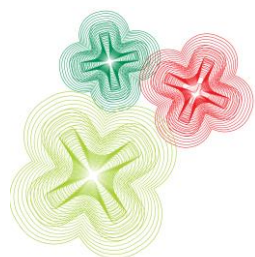
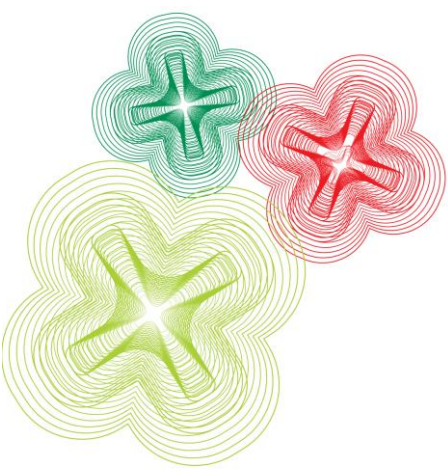


Anexo I | Lista de EEC-Clusters reconhecidas formalmente em 2009

Tipologia Reconhecida	EEC	Entidade Gestora
PCT	Pólo de Competitividade da Saúde	Health Cluster Portugal - Associação do Pólo de Competitividade da Saúde
PCT	Pólo de Competitividade da Moda	Associação Pólo de Competitividade da Moda
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia Agroindustrial: alimentos, saúde e sustentabilidade	Associação Integral - Intervenção de Excelência no sector agro-alimentar
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia	Associação PCTE - Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal	Associação Para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia Engineering & Tooling	Associação-POOL-NET- Portuguese Tooling Network
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial	Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias da Mobilidade – Portugal Mobi 2015	CEIIA - "Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel"
PCT	PRODUTECH Pólo das Tecnologias de Produção	PRODUTECH - Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável
PCT	TICE.PT Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica	Associação TICE.PT - Associação para o Pólo de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica
PCT	Pólo de Competitividade e Tecnologia Turismo 2015	Turismo de Portugal, I.P.
Outro Cluster	Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal	Associação para o Pólo de Excelência e Inovação das Empresas de Mobiliário em Portugal
Outro Cluster	Cluster Habitat Sustentável	Associação Plataforma para a Construção Sustentável
Outro Cluster	Cluster Agroindustrial do Centro	InovCluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro
Outro Cluster	Cluster da Pedra Natural	Associação Valor Pedra
Outro Cluster	Cluster das Indústrias Criativas na Região do Norte	ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas
Outro Cluster	Cluster Agroindustrial do Ribatejo	Animaforum – Associação para o Desenvolvimento da Agro-Indústria
Outro Cluster	Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro	ADVID-Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense
Outro Cluster	Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar	Oceano XXI – Associação para o Conhecimento e Economia do Mar

Legenda: PCT – Pólo de Competitividade e Tecnologia; EEC – Estratégia de Eficiência Coletiva.







ANEXO II | Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva

Enquadramento aprovado pelas Comissões Ministeriais de Coordenação do PO Fatores de Competitividade e dos PO Regionais, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

8 de Maio de 2008

Artigo 1.º

Objeto

O presente enquadramento define as condições e o modo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva, adiante designadas por EEC, bem como a tipologia de incentivos públicos e respetivas condições de atribuição, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 18 de Agosto.

Artigo 2.º

Conceito e Tipologias

1 – Entende-se por EEC o conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, integradas num Programa de Ação, que visem a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado de empresas com uma implantação espacial de expressão nacional, regional ou local, que fomentem, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração através, nomeadamente, da cooperação e do funcionamento em rede, entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para o desenvolvimento dos setores a que pertencem e dos territórios em que se localizam.

2 – As EEC podem assumir as seguintes tipologias:

a) *Clusters*

a1) “Polos de Competitividade e Tecnologia”, adiante designados por PCT;

a2) Outros *Clusters*;





b) Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial

b1) Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”, adiante designados por PROVERE;

b2) Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos”, adiante designadas por ARDU

Artigo 3.º

Polos de Competitividade e Tecnologia

1. Os PCT são um instrumento de incentivo à criação de redes de inovação e traduzem-se em parcerias integradas por empresas, e instituições de suporte relevantes, nomeadamente instituições de I&DT, de ensino superior e de formação profissional, que partilhem uma visão estratégica baseada em atividades inovadoras, orientada para o desenvolvimento de projetos de elevada intensidade tecnológica e com forte orientação e visibilidade internacional.

2. As condições a que devem obedecer os *clusters* referidos na alínea a.1) do n.º 2 do artigo 2.º para serem classificados como PCT são as seguintes:

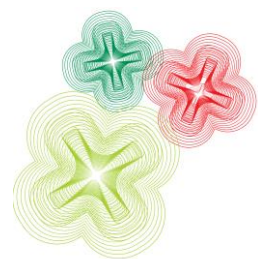
I) VISÃO ESTRATÉGICA:

a. As propostas de PCT deverão estar enquadrados numa estratégia global de desenvolvimento, em torno de um núcleo de atividades empresariais de âmbito nacional e com uma orientação focalizada no desenvolvimento de tecnologias com forte potencial de crescimento, ou no lançamento de novos produtos, no quadro de um Programa de Ação com o qual todos os atores estejam relacionados.

b. A Estratégia, o Programa de Ação e os projetos que o integram deverão ser coerentes com os objetivos e instrumentos das políticas públicas e orientados para o desenvolvimento de marcas potenciadoras da afirmação internacional de tecnologias e produtos nacionais, funcionando, assim, como elementos de *marketing* territorial.

II) PARCERIA E COOPERAÇÃO:

a. As propostas de PCT deverão envolver, obrigatoriamente, um conjunto alargado de empresas, incluindo empresas líderes nacionais ou estrangeiras, e as instituições de suporte, relevantes para a estruturação da parceria e consolidação do PCT.





b. Os compromissos estabelecidos entre os atores e o modelo de governação definido para o PCT devem traduzir o seu empenho formal na estratégia e programa de ação, numa perspetiva de longo prazo.

III) INOVAÇÃO E PROJETOS I&D:

a. O Programa de Ação associado à estratégia do PCT deverá prever um leque de atividades com elevado conteúdo de I&DT, inovação e conhecimento, e com forte potencial de crescimento.

b. O Programa de Ação deverá integrar projetos âncora e envolver ativamente os atores em processos de mudança, que induzam a inclusão de projetos complementares e promotores de desenvolvimento tecnológico, orientado para a produção de novos produtos, serviços ou processos, onde se articulam capacidades empresariais com o conhecimento científico e tecnológico.

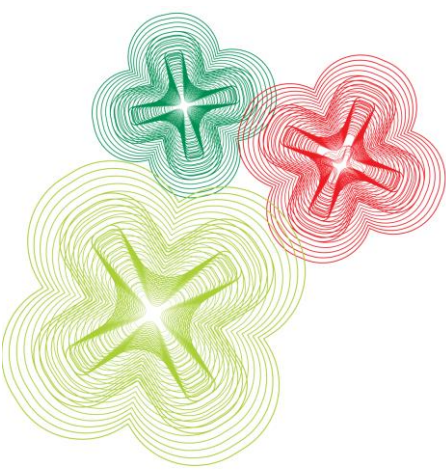
IV) PROJEÇÃO INTERNACIONAL:

a. Os PCT deverão ter ou gerar a massa crítica necessária à respetiva projeção global, favorecendo a internacionalização dos atores envolvidos, nomeadamente, através da sua inserção em redes de conhecimento e/ou em cadeias de valor de base empresarial, com âmbitos supranacionais.

b. Os ambientes inovadores associados aos PCT deverão ter ou induzir a criação de condições para a atração de IDE estruturante e investigadores estrangeiros para as regiões.

3. A responsabilidade da gestão da parceria deverá ser assumida por uma associação constituída pelas empresas e as principais instituições de suporte - de I&DT, de ensino e formação etc. - sem prejuízo da integração de outras instituições, públicas ou privadas, relevantes.

4. Os avisos de abertura de concursos para seleção de PCT poderão indicar áreas empresariais e tecnológicas com potencialidades para o desenvolvimento deste tipo de EEC.



Artigo 4.º

Outros *Clusters*

1. Poderão ser reconhecidas como outros *clusters*, as EEC que se traduzam numa Estratégia e correspondente Programa de Ação, assumidos por empresas e outras instituições de suporte, que partilhem uma visão para a economia de um território, ou de sectores interrelacionados e para as quais a proximidade é um fator-chave no processo de inovação.
2. As condições a que devem obedecer os *clusters* referidos na alínea a.2) do n.º 2 do artigo 2.º para serem classificados como outros *clusters* são as seguintes:

I) VISÃO ESTRATÉGICA:

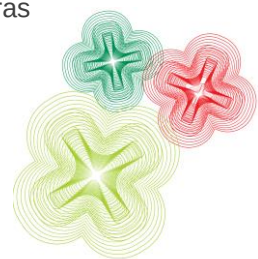
- a. As propostas de *clusters* deverão estar enquadradas numa estratégia de desenvolvimento para um sector e/ou território, aceite pelos principais atores.
- b. A estratégia, programa de ação e projetos que o integram deverão estar focalizados em áreas específicas, críticas para o desenvolvimento do *cluster*, revelar coerência com as políticas públicas e gerar externalidades e bens públicos de impacte sectorial e/ou territorial.

II) PARCERIA E COOPERAÇÃO:

- a. Os *clusters* deverão ser promovidos por uma parceria que envolva obrigatoriamente empresas, e as instituições regionais de suporte, relevantes para a estruturação da parceria e para a consolidação do *cluster*.
- b. A parceria, centrada em uma ou mais regiões, deverá ter um horizonte temporal de médio/longo prazo e demonstrar o comprometimento dos vários atores.

III) INOVAÇÃO E PROJETOS I&D:

- a. Os *clusters* deverão ser promovidos em torno de projetos âncora inovadores, como alavancas da concretização da estratégia definida.
- b. Os Programas de Ação deverão incluir pelo menos um projeto âncora -projeto conjunto, ação coletiva, etc. - envolvendo os principais atores e contribuir para a consolidação das suas relações, através da partilha de ativos comuns, nomeadamente infraestruturas e projetos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia.





c. Os diferentes parceiros deverão demonstrar disponibilidade para se envolverem em processos de mudança, seja ela tecnológica, comercial ou organizacional, capazes de promover a competitividade do setor e/ou território.

IV) PROJECCÃO INTERNACIONAL:

a. Os *clusters* deverão ter um conjunto alargado e diversificado de parceiros que lhes confira massa crítica para o desenvolvimento de projetos inovadores em Portugal.

b. Os *clusters* deverão demonstrar capacidade para se afirmarem a nível nacional e induzir a orientação das empresas para os mercados internacionais.

3. A responsabilidade da gestão da parceria deverá ser assumida por uma associação constituída pelas empresas e as instituições de suporte mais relevantes ou por entidades já existentes que cumpram essas condições.

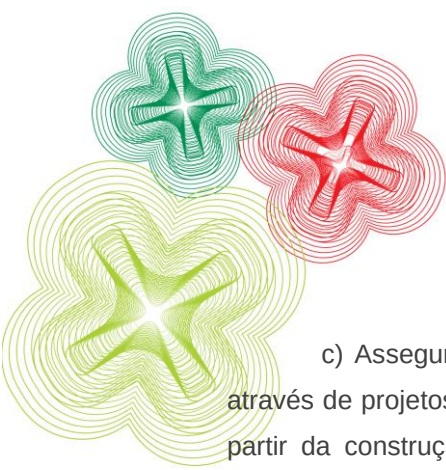
Artigo 5.º

Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE

1. As condições a que devem obedecer as Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial referidos na alínea b.1) do n.º 2 do artigo 2.º para serem classificados como PROVERE são as seguintes:

a) Serem promovidas por um consórcio de instituições de base regional ou local, nomeadamente empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.

b) Promoverem a melhoria da competitividade territorial através da valorização económica de recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território, contribuindo de forma decisiva para o reforço da sua base económica e para o aumento da atratividade desse território-alvo (fixação e renovação da população, valorização do património natural e cultural, geração de novas atividades com forte incorporação de conhecimento, densificação do tecido empresarial, etc.).



c) Assegurem, enquanto objetivo, a valorização económica de recursos endógenos através de projetos âncora com capacidade de arrastamento de outros projetos e atividades, a partir da construção do capital simbólico (valorizando o património histórico e cultural), do aproveitamento de recursos naturais para aplicações de alto valor acrescentado, da valorização das áreas protegidas e de ações, visando a atração de empresas, novos residentes e visitantes;

d) Incidirem em territórios do Continente com características de baixa densidade - escassez de recursos empresariais, de capital humano, de capital relacional, de população e de dimensão urbana;

e) Fomentarem a cultura e a prática da parceria e do trabalho em rede, que valorizem os recursos singulares do território-alvo, alargando a respetiva base de competências técnico-profissionais, incentivando a implantação local de empresas e instituições e otimizando a afetação de competências e recursos criativos.

2. A responsabilidade pela gestão da parceria deverá ser assumida por um consórcio constituído pelas entidades dinamizadoras da mesma.

Artigo 6.º

Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos - ARDU

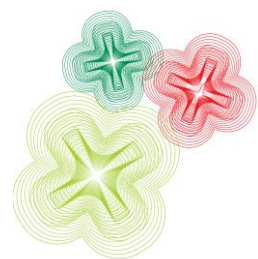
1. As Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial referidos na alínea b.2) do n.º 2 do artigo 2.º, para serem classificados como ARDU, devem integrar iniciativas conjuntas de base local e caracterizar-se pela observância das seguintes condições:

a) Envolverem projetos empresariais que, previstos num programa integrado de desenvolvimento urbano, se traduzem numa EEC definida para assegurar um dos seguintes objetivos:

(i) Requalificação ou revitalização das atividades económicas de comércio e serviços situadas nas áreas abrangidas por programas integrados de reabilitação, revitalização e desenvolvimento urbanos;

(ii) Criação de novas atividades económicas inovadoras e criativas e;

(iii) Relocalização de atividades em zonas de acolhimento mais apropriadas.





b) Serem implementadas no âmbito de uma parceria envolvendo, para além das empresas e associações empresariais, os municípios e outros agentes relevantes para o desenvolvimento urbano.

2. Os programas integrados de desenvolvimento urbano referidos no número anterior devem enquadrar-se no âmbito das “Parcerias para a Regeneração Urbana” ou das “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”, instrumentos da política de cidades regulamentados no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do QREN, ou corresponderem a estratégias de revitalização económica de áreas de reabilitação urbana definidas nos termos legais.

Artigo 7.º

Processo de reconhecimento de “Pólos de Competitividade e Tecnologia”, de Outros Clusters e de “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”

1. As EEC correspondentes às tipologias identificadas nas alíneas a) e b1) do n.º 2 do art. 2.º devem ser objeto de reconhecimento formal nos termos do presente Enquadramento, devendo as respetivas candidaturas ser suportadas em programas de ação a desenvolver de acordo com a estrutura detalhada no Anexo I.

2. As candidaturas são apresentadas no âmbito de concursos abertos para o reconhecimento de cada tipologia de EEC pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional (PO) do QREN competente, através da submissão eletrónica, pela entidade promotora e dinamizadora da EEC, ao site definido no respetivo aviso.

3. O PO do QREN competente para efeitos do presente enquadramento será:

(i) O PO Fatores de Competitividade, no caso de reconhecimento de Polos de Competitividade e Tecnologia e de outros *clusters*;

(ii) Os PO Regionais nas restantes tipologias de EEC, de acordo com a região NUTS II onde a mesma se desenvolverá.

4. Em casos autorizados pelas Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO do QREN competentes, designadamente quando se trate de Estratégias e Programas de Ação de iniciativa pública já aprovados pelo Governo, ou por ele considerados estratégicos e prioritários, as candidaturas podem ser apresentadas isoladamente, mediante convite prévio das Autoridades de Gestão.





5. Os avisos de abertura dos concursos para reconhecimento de EEC poderão fixar condições específicas a observar pelas candidaturas, para além do já estabelecido no presente Enquadramento, nomeadamente, podendo especificar melhor os elementos a constar da estrutura da Estratégia e do Programa de Ação, referidos no Anexo I, bem como solicitar outros elementos complementares considerados imprescindíveis para a avaliação da candidatura.

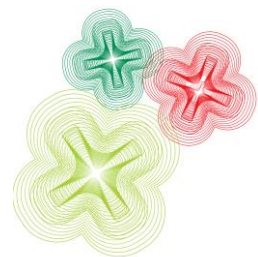
6. A Autoridade de Gestão do PO competente submeterá as candidaturas à apreciação de uma Comissão de Avaliação, a qual emitirá um parecer sobre o seu enquadramento nas tipologias definidas neste enquadramento, bem como, proporá uma notação do seu mérito de acordo com os critérios de seleção definidos no anexo II, em prazo a estabelecer nos avisos de abertura de concursos, mas não superior a 45 dias.

7. A Comissão de Avaliação será integrada por duas personalidades, de mérito reconhecido em políticas de desenvolvimento, designadas por despacho conjunto do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Economia e da Inovação, uma das quais assumirá a presidência, pelo Coordenador do Plano Tecnológico, pelo Coordenador do Observatório do QREN, pelo gestor do PO competente, por um representante do Ministério com a tutela do Trabalho, pelos presidentes do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação, IP, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e do Turismo de Portugal, este último sempre que estejam em causa estratégias que envolvam o sector do turismo, e, ainda, pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional onde se localize a estratégia em causa.

8. A Comissão de Avaliação poderá, caso a complexidade da candidatura o justifique, sustentar o seu parecer numa análise técnico-científica a efetuar por entidades especializadas externas, mediante financiamento pelo PO competente.

9. Em coordenação com os trabalhos da Comissão de Avaliação, a Autoridade de Gestão do PO competente solicitará parecer às Autoridades de Gestão de outros PO do QREN, do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) ou do PO Pescas (PROMAR) envolvidas no financiamento e nas políticas públicas requeridas para a execução do Programa de Ação, relativamente ao seu enquadramento genérico nos respetivos programas e sobre as possibilidades de cofinanciamento público.

10. A Autoridade de Gestão do PO competente, em articulação com a Comissão de Avaliação, poderá organizar audiências públicas dos promotores de cada candidatura, tendo em vista obter informações complementares e avaliar o nível de empenho dos atores envolvidos em cada proposta.





11. A Autoridade de Gestão do PO competente produzirá, em prazo a estabelecer nos avisos de abertura de concursos, mas não superior a 75 dias contados a partir do último dia do concurso para a apresentação de candidaturas, um relatório de avaliação que integrará:

a) O parecer da Comissão de Avaliação;

b) A sua análise e o parecer de outras Autoridades de Gestão consultadas sobre o enquadramento genérico no QREN e/ou noutros programas co-financiados por fundos comunitários e sobre as possibilidades de co-financiamento público dos investimentos previstos no Programa de Ação (incluindo análise de elegibilidades, de disponibilidade financeira e proposta de forma e prazos para acesso ao respetivo PO);

c) A indicação da entidade pública encarregue da dinamização, do acompanhamento e da avaliação de cada EEC, no âmbito da Administração Pública.

12. Sob proposta do Ministro Coordenador da Comissão Ministerial de Coordenação do PO competente, o reconhecimento formal da EEC será efetuado por despacho dos Ministros coordenadores das Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO financiadores e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no caso de financiamento por parte do PRODER e/ou do PROMAR, e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sempre que estejam em causa Polos de Competitividade e Tecnologia.

13. O reconhecimento formal da EEC é válido pelo período do Programa de Ação, até ao limite de três anos, salvo em situações devidamente justificadas, o qual pode ser prolongado por um ou mais anos pela Autoridade de Gestão do PO competente., com base em razões ponderosas que o justifique, a apresentar pela entidade responsável pela gestão da parceria.

14. O reconhecimento formal implica a validação da estratégia proposta e aprovação do programa de ação, com indicação clara da forma e períodos em que as candidaturas que integram o programa de ação deverão ser apresentadas aos PO, no respeito pelos regulamentos específicos e pela legislação aplicável a cada um dos fundos comunitários.

15. Na decisão de reconhecimento formal da EEC, será estabelecido um prazo máximo para a apresentação dos projetos de investimento que integram o Programa de Ação, bem como a parcela do investimento cuja(s) candidatura(s) terá(ão) que ser apresentada(s) no prazo de um ano a partir da data do reconhecimento.



16. Decorrido o prazo de um ano sobre a data do reconhecimento previsto será efetuada uma avaliação do nível de apresentação de candidaturas, a qual poderá determinar a revisão da decisão de reconhecimento com reflexos na eventual revisão das decisões de aprovação das candidaturas ainda não concretizadas.

17. O apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão de Avaliação será da responsabilidade do Observatório do QREN, sendo o apoio financeiro assegurado pelo Programa de Assistência Técnica FEDER do QREN.

Artigo 8.º

Processo de reconhecimento de “Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos” - ARDU

1. No caso das ARDU, o seu reconhecimento como EEC é feito de acordo com os regulamentos gerais ao abrigo dos quais estas ações serão implementadas.
2. As propostas de regulamentos gerais são apresentadas aos Ministros referidos no n.º 12 do artigo anterior, por iniciativa conjunta das Autoridades de Gestão dos PO Regionais.
3. Para efeitos do n.º 1 são, desde já, reconhecidas como EEC, as Estratégias e os Programas de Ação que venham a ser aprovadas, no âmbito das “Parcerias para a Regeneração Urbana” ou das “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” previstas nos Programas Operacionais Regionais do QREN, nos termos dos respetivos regulamentos específicos aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação destes Programas Operacionais em 10 de Outubro de 2007.

Artigo 9.º

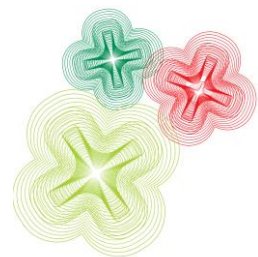
Incentivos preferenciais

As Estratégias e os Programas de Ação, que tenham sido reconhecidas como EEC beneficiam de um tratamento preferencial, que pode expressar-se nas seguintes modalidades:

a) Acesso preferencial aos Sistemas de Incentivos às Empresas no âmbito do QREN:

i. Incentivos majorados de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 287/2007, de 18 de Agosto;

ii. Concursos de seleção específicos, ou dotações orçamentais específicas, em concursos de âmbito genérico;





iii. Possibilidade de adaptação dos sistemas de incentivos transversais, em termos de tipologias de projetos elegíveis, critérios de seleção e despesas elegíveis;

iv. Adaptação do modelo de gestão dos sistemas de incentivos, sem prejuízo das disposições gerais de governação do QREN;

b) Acesso preferencial aos mecanismos de engenharia financeira, criando dotações orçamentais ou linhas de intervenção específicas;

c) Acesso preferencial ao desenvolvimento de ações coletivas, através de concursos específicos;

d) Acesso preferencial ao Sistema de Apoios a projetos do SCTN, através de concursos específicos;

e) Acesso preferencial a mecanismos de apoio à criação e consolidação de infraestruturas tecnológicas e de acolhimento empresarial, incluindo parques de ciência e tecnologia, centros de incubação de empresas e áreas de localização empresarial, através de concursos específicos;

f) Acesso preferencial a outras tipologias de apoios no âmbito dos PO Factores de Competitividade e dos PO regionais do QREN, nomeadamente através de concursos específicos;

g) Acesso preferencial ao Programa Operacional do Potencial Humano, nomeadamente através de concursos específicos;

h) Acesso preferencial ao PRODER e PROMAR, através de concursos específicos.

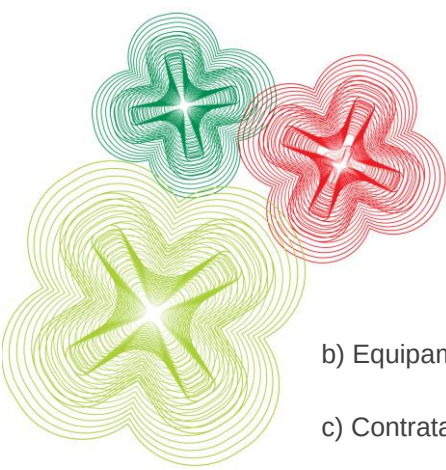
Artigo 10.º

Incentivos específicos no QREN

1. Para além do tratamento preferencial a partir de instrumentos transversais do QREN, os Programas Operacionais competentes assegurarão, ainda, o cofinanciamento em 75% dos seguintes custos da estrutura de coordenação e gestão da parceria, durante a fase de execução da EEC e do correspondente programa de ação aprovado:

a) Despesas de constituição da entidade;





- b) Equipamento administrativo e informático;
- c) Contratação de recursos humanos (até ao máximo de três técnicos)
- d) Estudos e assistência técnica;
- e) Atividades de animação e coordenação da rede

2. A comparticipação comunitária do QREN nos custos da estrutura de coordenação e gestão da parceria não poderá ultrapassar o limite de 2.5% do investimento total proposto no programa de ação até ao limite de 500.000 € por ano, para o caso do PCT, e 200.000 € por ano, para as restantes EEC.

Artigo 11.º

Identificação de incentivos

1. A tipologia de incentivos e de outros apoios referidos nos artigos 9.º e 10.º suscetíveis de aplicação aos projetos que integram um Programa de Ação, bem como a forma e calendário da sua aplicação, serão definidos aquando do reconhecimento formal de uma candidatura como EEC

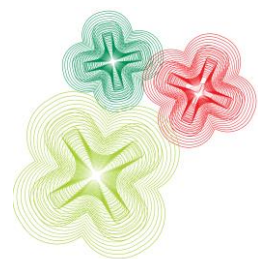
ANEXO I

“Polos de Competitividade e Tecnologia”, Outros *Clusters* e “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”

Estrutura da Estratégia de Eficiência Coletiva e do Programa de Ação

A. Estratégia: Descrição geral da estratégia e seus objetivos.

- Atores e protagonistas;
- Estratégia;
- Coerência e sinergias da estratégia com as políticas públicas;
- Interações internacionais, nacionais, regionais e locais;
- Posição concorrencial das empresas e fatores chave de sucesso.





B. Caracterização da situação (diagnóstico): Consistência das atividades e das potencialidades de exploração de sinergias, em função do envolvimento das empresas e de outras entidades à EEC, nomeadamente ao nível da geração de externalidades, da produção de bens públicos e da obtenção dos resultados, que a parceria se propõe atingir.

Análise SWOT relativamente aos seguintes aspetos:

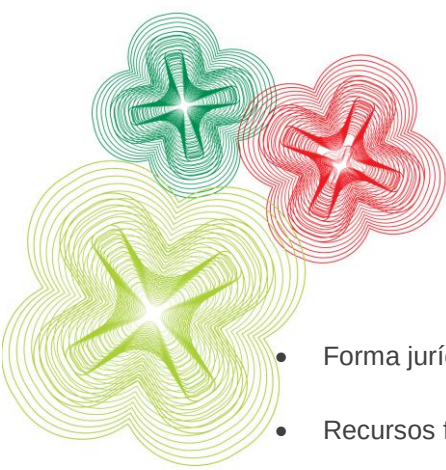
- Base Empresarial: importância do sector, sua evolução e estruturação em termos de dimensão das empresas, cadeia de valor e relações de cooperação;
- Capacidades/competências de I&DT: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de I&DT e entre estas e a base empresarial;
- Capacidades/competências em Formação Profissional: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de formação e entre estas e a base empresarial.
- Competitividade territorial: relevância do Programa de Ação proposto para o desenvolvimento do território de incidência, enquadrado numa caracterização socioeconómica do mesmo;

C. Âmbito e finalidades: Descrição das atividades, parceiros e resultados esperados com a implementação da EEC:

- Amplitude das atividades: posicionamento da EEC em termos de sector, tecnologias e mercados;
- Grau de abrangência territorial;
- Parceiros e importância económica das empresas aderentes;
- Consistência das iniciativas e das sinergias coletivas promovidas;
- Modalidades de vigilância e inteligência competitiva a implementar;
- Valor económico e projeção espacial dos resultados finais que produzem ou visam produzir (incluindo externalidades e bens públicos).

D. Modelo de gestão e de liderança: Identificação, funcionamento e organização da entidade líder da parceria:





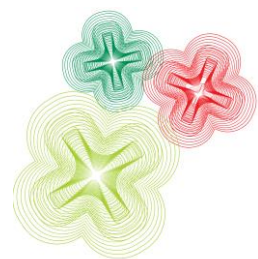
- Forma jurídica, que releve o comprometimento dos parceiros;
- Recursos financeiros associados à gestão da parceria;
- Estratégia de promoção da EEC;
- Modalidades de acompanhamento e avaliação da EEC, com calendário e indicadores de resultados e de impacto.

E. Programa de Ação: Identificação de todos os projetos, já definidos e em fase de definição, em que se apoia o Programa de Ação da EEC, com o duplo objetivo de demonstrar a sua sustentabilidade económica e de dar visibilidade à própria EEC:

- Identificação genérica do(s) projeto(s) âncora e complementares (incluindo a articulação entre os dois tipos de projetos), discriminando o respetivo grau de maturação/execução;
- Descrição sucinta de cada projeto contendo:
 - i. Natureza dos projetos (projetos conjuntos, ações coletivas, projetos em cooperação, projetos individuais de empresas e de instituições);
 - ii. Entidades participantes e menção à natureza e número de entidades a envolver;
 - iii. Calendarização prevista;
 - iv. Estimativa dos investimentos;
 - v. Plano de Financiamento:
 - ☐ Financiamento Privado;
 - ☐ Financiamento público (QREN e outros quando aplicável).
- Programação da apresentação de candidaturas aos PO, especificando as que serão apresentadas no prazo de um ano contado a partir da data de reconhecimento formal da estratégia de eficiência coletiva.

F- Instrumentos do QREN: Identificação dos instrumentos do QREN que se consideram aplicáveis para a consecução dos objetivos fixados, designadamente, ao nível de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas;
- Ações Coletivas;





- Mecanismos de Engenharia Financeira;
- Redes e Infraestruturas de Apoio;
- Formação Profissional;
- Outros apoios QREN
- Outros apoios

ANEXO II

Critérios de Seleção

1.º

Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros *Clusters*

1 – As iniciativas de reconhecimento de PCT e de outros *clusters* são selecionadas com base no seu mérito, calculado em função dos seguintes critérios:

A. QUALIDADE DA ESTRATÉGIA, DO PROGRAMA DE AÇÃO E DA PARCERIA

A1. Grau de ambição das finalidades:

- Amplitude das atividades envolvidas e qualidade e densidade da cadeia de valor;
- Grau de abrangência territorial;
- Grau de complementaridade com Estratégias Locais de Desenvolvimento apoiadas no âmbito do PRODER (quando aplicável)
- Importância económica das empresas aderentes;
- Nível de projeção internacional dos projetos a desenvolver;

A2. Nível da parceria entre os atores:

- Existência de projetos comuns e coletivos e n.º de empresas e instituições neles envolvidas;
- Modelo de governança;





- Grau de profissionalização e perfil da equipa de gestão;
- Nível de empenhamento dos atores privados (na gestão e no envolvimento financeiro).

A3. Qualidade do Programa de Ação:

- Detalhe e pertinência do Programa de Ação: ações de densificação e de criação de massa crítica (ações para animação do *cluster*); existência e modo de gestão de infraestruturas comuns; criatividade e inovação;
- Consistência das iniciativas e das sinergias coletivas a promover;
- Detalhe e razoabilidade do plano financeiro, incluindo empenho dos promotores empresariais no projeto.

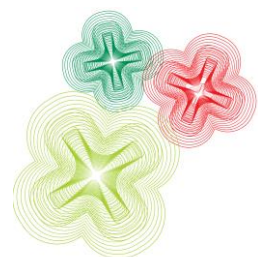
A4. Grau de maturidade do Programa de Ação:

- Nível de compromisso em termos de apresentação de candidaturas aos PO;
- Nível de identificação e de detalhe dos projetos a realizar, sobretudo, os projetos relevantes ou que funcionem como âncora da estratégia

B. EFEITOS NA COMPETITIVIDADE DO AGREGADO ECONÓMICO E NA ECONOMIA NACIONAL

B1. Atividades de inovação induzidas

- Desenvolvimento de novos produtos e novos processos;
- Desenvolvimento científico e tecnológico e grau de envolvimento de instituições do SCT;
- Aumento das despesas em atividades de I&DT
- Aumento do n.º de investigadores;
- Contributo para a melhoria da balança tecnológica nacional;
- Reforço da participação em redes e programas europeus e internacionais de I&DT;





B2. Impacte económico gerado

- Externalidades e bens públicos gerados;
- Aumento das exportações e de quotas de mercado;
- Aumento da produtividade;
- Geração de emprego qualificado
- Efeitos nas capacidades de gestão de PME e de qualificação dos trabalhadores;
- Demonstração e disseminação de resultados junto de outras empresas, outros *clusters*, outros setores e outros territórios;

2 – O Mérito dos Programas (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, obtidas em cada um dos critérios.

3 – Os critérios A e B e respetivos ponderadores serão precisados nos avisos de abertura por forma a melhor corresponderem aos objetivos específicos dos respetivos concursos.

2.º

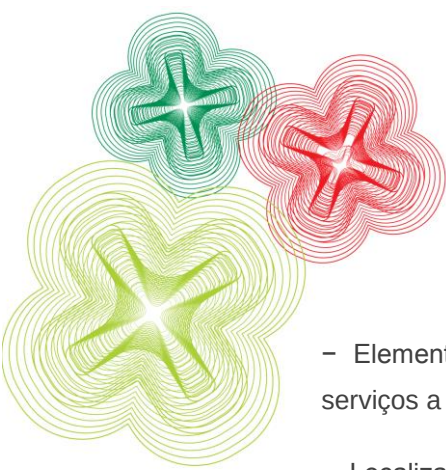
“Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”

1 – As iniciativas do tipo PROVERE são selecionadas com base no mérito calculado em função dos seguintes critérios:

A. Qualidade do Programa:

- Coerência e razoabilidade do Programa (estratégia e objetivos, modelo de governança e avaliação, calendarização das ações, metas e indicadores) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência;
- Grau de maturidade das iniciativas propostas, quer ao nível de compromisso em termos de apresentação de candidaturas aos PO, quer ao nível de identificação e de detalhe dos projetos a realizar, sobretudo, os projetos relevantes ou que funcionem como âncora da estratégia;
- Celeridade na produção dos resultados;



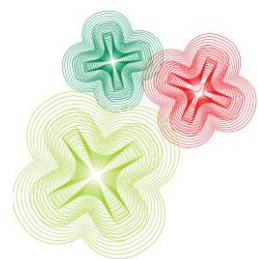


- Elementos de inovação relevantes do Programa (conteúdos temáticos, bens e serviços a produzir, organização, tecnologias, promoção e comunicação);
- Localização(ões) do (s) projeto (s) âncora e amplitude(s) territorial(is) dos efeitos esperados;
- Amplitude territorial dos mercados-alvo, nomeadamente internacional;
- Recursos humanos envolvidos em atividades relacionadas com a criatividade e o conhecimento;
- Qualidade da rede de competências e perfil adequado à realização do Programa;
- Consistência interna do conjunto de projetos a desenvolver – contributos dos projetos para os objetivos do Programa;
- Grau de complementaridade com Estratégias Locais de Desenvolvimento apoiadas no âmbito do PRODER (quando aplicável)
- Detalhe e razoabilidade do plano financeiro, incluindo empenho dos promotores empresariais no projeto (participação privada).

B. Impactos do programa de ação no(s) território(s) e nos objetivos de política para a(s) região(ões) abrangidas:

- Impactos no VAB e no emprego (volume e qualificações);
- Fixação de ativos jovens e qualificados;
- Reforço da densidade empresarial e institucional;
- Diversificação das atividades produtivas regionais e carácter inovador das novas atividades;
- Impactos na massa crítica e na atratividade do(s) território(s) e região(ões) envolvidas;
- Efeitos de demonstração e consolidação da parceria e do desenvolvimento de atividades criativas e inovadoras.

2 – O Mérito dos Projetos (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, obtidas em cada um dos critérios.





Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013

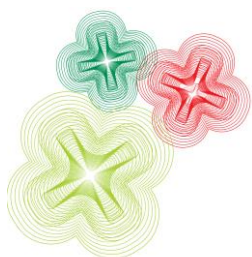
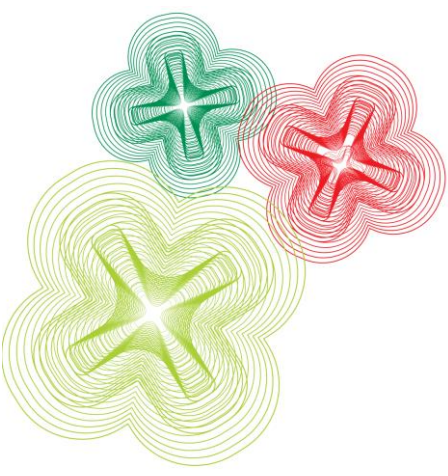
3 – Os critérios A e B e respetivos ponderadores serão precisados nos avisos de abertura por forma a melhor corresponderem aos objetivos específicos dos respetivos concursos

3.º

“Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos”

A seleção destas iniciativas faz-se de acordo com os regulamentos gerais ao abrigo dos quais estas ações serão implementadas, nomeadamente no âmbito das “Parcerias para a Regeneração Urbana” ou das “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” previstas nos Programas Operacionais Regionais do QREN, nos termos dos respetivos regulamentos aprovados pela Comissão Ministerial de Coordenação destes Programas Operacionais em 10 de Outubro de 2007.







ANEXO III | AVISO para apresentação de candidaturas N.º 01/EEC/2008

ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA CONCURSO PARA O RECONHECIMENTO DE PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA E DE OUTROS “CLUSTERS”

Nos termos do Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) do QREN, a apresentação de candidaturas para o seu reconhecimento formal processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são abertos, no caso de Polos de Competitividade e Tecnologia (PCT) e de Outros *Clusters*, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade e divulgados através do respetivo sítio na Internet.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas no âmbito do Enquadramento das EEC do QREN, adiante referido como Enquadramento, é definido nos seguintes termos:

1. Objeto do Concurso

O presente concurso, de acordo com o Enquadramento, destina-se ao reconhecimento formal de projetos de constituição, dinamização e concretização de PCT e de Outros *Clusters*, o qual é da competência dos Ministros Coordenadores dos Programas Operacionais financiadores do QREN e, ainda, do Ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, no caso dos PCT.

De acordo com o Enquadramento, o processo de apreciação das candidaturas inclui, obrigatoriamente, a emissão de um parecer de uma Comissão de Avaliação e poderá sustentar-se em pareceres técnicos especializados e na audição pública dos proponentes.

Durante a fase de apreciação e análise, poderão ser prestados elementos e informações adicionais em resposta às dúvidas ou questões formuladas pela Comissão de Avaliação, a pedido de entidades públicas com responsabilidades específicas na avaliação das candidaturas, ou por iniciativa dos promotores.





2. Tipologia de Estratégias de Eficiência Coletiva a Reconhecer

No âmbito do presente Aviso, poderão ser reconhecidos os seguintes tipos de EEC:

- a) PCT, definidos no art. 3.º do Enquadramento;
- b) Outros *Clusters*, definidos no art. 4.º do Enquadramento, podendo ser de base sectorial ou territorial.

Os promotores deverão indicar o tipo de EEC a que se candidatam, podendo a decisão de reconhecimento formal concluir pela sua inserção numa categoria diversa da que os promotores se propuseram.

É definido como prioritária a constituição e dinamização de PCT nas áreas identificadas em Anexo, podendo ser apresentadas candidaturas noutras áreas, desde que observadas as condições estabelecidas no Enquadramento.

3. Metodologia de Seleção

As candidaturas serão objeto de avaliação através de um sistema de notação resultante da aplicação dos critérios de seleção definidos no Anexo II do Enquadramento, com os seguintes ponderadores:

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS		Ponderadores	
		Critérios	Subcritérios
A. Qualidade da Estratégia, do Programa de Ação e da Parceria		0,60	
	A1. Grau de ambição das finalidades		0,15
	A2. Nível de parceria entre atores		0,25
	A3. Qualidade do Programa de Ação		0,40
	A4. Grau de maturidade do Programa de Ação		0,20
B. Efeitos na Competitividade do Agregado Económico e na Economia Nacional		0,40	
	B1. Atividades de inovação induzidas		0,60
	B2. Impacte económico gerado		0,40



Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013



Cada subcritério será objeto de uma notação parcial de acordo com a seguinte tabela:

Avaliação	Notação parcial
Excelente	5
Bom	4
Suficiente	2
Fraco	1

Serão considerados como passíveis de reconhecimento as candidaturas que tiverem um mínimo de 3,5 pontos. A notação de 1 em qualquer dos subcritérios determinará a não elegibilidade da candidatura, com exceção de casos devidamente justificados e aceites pela Comissão de Avaliação.

4. Plano de Ação

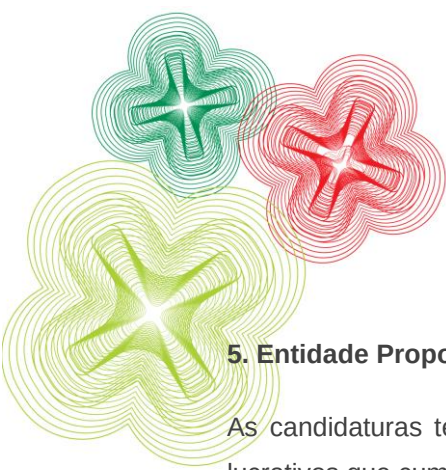
As candidaturas terão de incluir um Plano de Ação desenvolvido de acordo com a estrutura indicativa constante do Anexo I ao Enquadramento.

O Plano de Ação deverá identificar e integrar projetos âncora, em número considerado adequado, que possuam as seguintes características:

- a) Inserirem-se em temáticas transversais resultantes de uma visão prospetiva da evolução tecnológica ou de mercados do agregado;
- b) Envolverem uma diversidade de atores que assegure representatividade do agregado económico visado e dos centros de saber mais relevantes nos domínios em causa;
- c) Definirem uma calendarização estabilizada de execução dos investimentos associados e um prazo de obtenção de resultados compatíveis com os *timings* do QREN e do próprio Plano de Ação.

O Plano de Ação deverá ainda detalhar o modelo de governação da EEC e os custos do funcionamento da entidade dinamizadora.





5. Entidade Proponente

As candidaturas terão de ser apresentadas por uma entidade de natureza privada sem fins lucrativos que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Ter capacidade jurídica para celebrar com o QREN contratos que vinculem os promotores a compromissos de execução dos projetos;
- b) Ter, ou assumir o compromisso de vir a dispor, os meios humanos e técnicos necessários à dinamização e execução dos projetos a que se propõe no âmbito da respetiva EEC;
- c) Assegurar a representatividade do agregado económico alvo da EEC, integrando empresas, suas associações empresariais, centros de I&D, de assistência tecnológica e de formação.

6. Período para a Apresentação de Candidaturas

As candidaturas poderão ser apresentadas entre 1 de Setembro de 2008 e 15 de Outubro de 2008 (24h00).

7. Calendário de Análise e Decisão

A data limite para decisão é 19 de Dezembro de 2008.

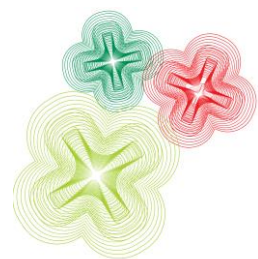
8. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação e formulários, estão disponíveis no sítio na Internet do Programa Operacional Fatores de Competitividade (www.pofc.qren.pt).

Lisboa, 31 de Julho de 2008

Gestor do PO Fatores de Competitividade

Nelson de Souza

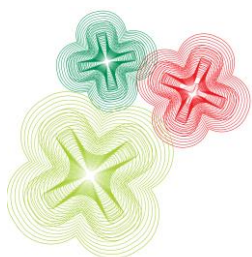
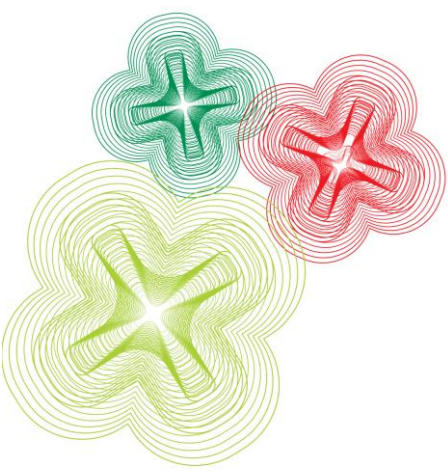




**ANEXO ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE PÓLOS DE
COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA**

1. Agroindustrial
2. Automóvel e Mobilidade
3. Energia
4. Floresta e Madeiras
5. Moda
6. Petroquímica e Petróleo
7. Saúde
8. Tecnologias de Informação e Comunicação e Eletrónica



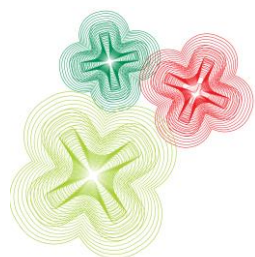
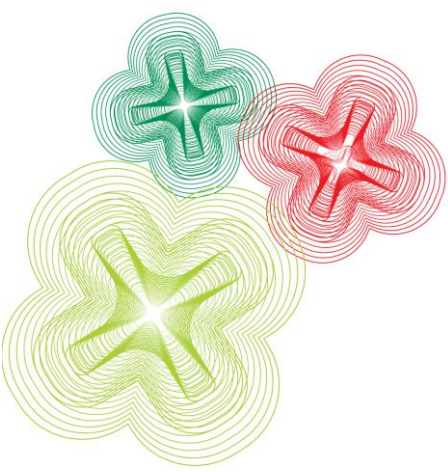




ANEXO IV | COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA

MEMBROS EFETIVOS

Nome	Instituição
Francisco Murteira Nabo	Presidente Comissão Avaliação
Luís Braga da Cruz	Presidente Comissão Avaliação
Carlos Zorrinho	Coordenador Plano Tecnológico
Paulo Areosa Feio	Coordenador Observatório do QREN
Nelson de Souza	Gestor PO Factores de Competitividade
Francisco Cipriano	Representante do MTSS/SEEF
Luís Filipe Santos Costa	Presidente Conselho Diretivo IAPMEI
Rui Boavista Marques	Administrador Executivo AICEP Portugal Global
João Sentieiro	Presidente Fundação para a Ciência e Tecnologia
Luís Patrão	Presidente Turismo de Portugal
Carlos Lage	Presidente CCDR Norte
Alfredo Marques	Presidente CCDR Centro
António Fonseca Ferreira	Presidente CCDR Lisboa V. Tejo
Maria Leal Monteiro	Presidente CCDR Alentejo
João Faria	Presidente CCDR Algarve





ANEXO V | Enquadramento Setorial e Territorial

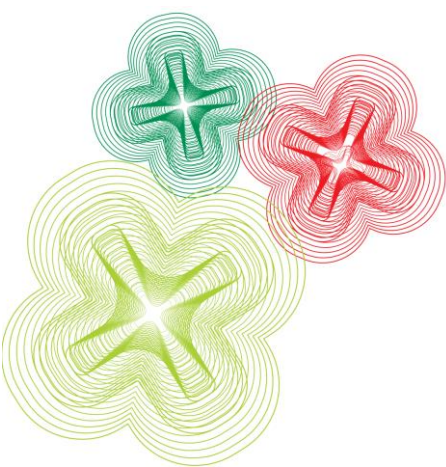
ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA TIPOLOGIA - *CLUSTERS*

Para além dos requisitos de enquadramento setorial e territorial estabelecidos no âmbito dos Avisos para a Apresentação de Candidaturas a publicar em 2012, para serem passíveis de inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva - *Clusters*, os projetos deverão observar adicionalmente as seguintes condições em termos de enquadramento setorial e territorial:

- a) Os projetos de investimento empresarial (SI Inovação e SI Qualificação e Internacionalização de PME) devem visar as atividades (CAE Rev.3) identificadas no quadro anexo, representando no mínimo 60% do volume de negócios do promotor, e localizar-se, quando se trate de investimentos tangíveis, nos territórios indicados no mesmo quadro;
- b) Os projetos de investigação e desenvolvimento (SI I&DT), individuais ou em co promoção, devem visar as atividades (CAE Rev.3) identificadas no quadro anexo, representando uma atividade comercial corrente ou de futuro com expressão no volume de negócios da(s) empresa(s), e localizar-se, quando se trata de investimentos tangíveis, nos territórios indicados no mesmo quadro;
- c) A título excecional, podem ser considerados projetos que visem outras atividades ou se insiram noutras NUTS III do Continente, desde que sejam consideradas relevantes para o desenvolvimento da EEC-*Cluster* correspondente;
- d) A inserção de atividades do âmbito do PRODER e do PROMAR dependerá de parecer das respetivas Autoridades de Gestão;
- e) O enquadramento setorial encontra-se sujeito às restrições comunitárias específicas em matéria de Auxílios de Estado decorrentes dos enquadramentos comunitários aplicáveis, bem como dos protocolos estabelecidos entre FEDER e FEADER e Orientação específica FEDER/ FEP;
- f) Para efeitos do presente documento, consideram-se como atividades “nucleares”, os setores alvo principal de desenvolvimento das EEC-*Clusters* e como “de suporte”, as atividades que contribuem de forma relevante para a competitividade das primeiras.

QREN, 27 de fevereiro de 2012.





Âmbito Setorial e Territorial

EEC - <i>Cluster</i>	Âmbito Setorial		Âmbito Territorial
	Atividades nucleares	Atividades de suporte	
Pólo de Competitividade da Saúde	21100, 21201, 21202, 32502, 58290, 62010, 62090, 71120, 72110, 72190	20160, 22220, 69101 e 71200	Continente
Pólo de Competitividade da Moda	13101 a 15202, 32121 a 32123	22191, 22291, 72190 e 74100	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia Agro industrial: alimentos, saúde e sustentabilidade	01 ⁽²⁾ , 03 ⁽²⁾ , 10 ⁽³⁾ e 11 ⁽³⁾	28930, 71120, 71200, 72110, 72190 e 82922	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia	20110, 20591, 26300, 27110, 27200, 28110, 30111, 35111 a 35113, 35120 ⁽⁴⁾ a 35140 ⁽⁴⁾ , 42220 e 42910	26511, 26512, 27121, 27122, 27330, 62010 a 62090, 71120, 74900, 82990	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal	02100 ⁽²⁾ , 02200 ⁽²⁾ , 02300 ⁽²⁾ , 16101 ⁽³⁾ , 16102 ⁽³⁾ , 16211 a 16213, 16220 a 16240, 16293 a 16295 ⁽³⁾ , 17110, 17120, 17211, 17220 e 17230	02400 ⁽²⁾ , 28490, 32994, 71120, 71200, 72110 e 72190	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia <i>Engineering & Tooling</i>	22292, 25732, 25734, 28293 e 29320	20160, 22220, 27122, 28291, 28991, 29310, 32996, 71120, 72190	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial	19201, 19202, 20110 a 20600, 35112, 35113, 35210 e 35301	08910, 08932, 08992, 26110 a 26512, 28110 a 28222, 32994, 38111 a 38220, 38322, 39000, 62010, 71200, 72190 e 80200	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias da Mobilidade – Portugal Mobi 2015	13950, 22111, 22292, 24530, 25501, 25610, 25720, 25734, 26110, 26300, 27110, 28150, 29100, 29200, 29310, 29320, 30300, 30910, 30920 e 30990	13920, 22192, 26120, 26200, 27200, 27320, 27900, 28222, 33160, 62010, 62020, 71120, 71200, 72190 e 74900	Continente
Pólo das Tecnologias de Produção - PRODUTECH	25110, 25210, 25290, 25300, 25720, 25731 a 25734, 25920, 25991, 25992, 27110, 27320, 28110 a 28992, 33110 a 33140, 33200, 70220 e 74900	25610, 26110 a 26200, 26512, 26701, 58290, 62010, 71120, 71200 e 72190	Continente
TICE.PT Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica	26110 a 26800, 27310, 27320, 29310, 58210, 58290, 61100 ⁽¹⁾ a 61900 ⁽¹⁾ , 62010 a 62090 e 63110 a 63990	71120, 72190 e 74100	Continente
Pólo de Competitividade e Tecnologia Turismo 2015	55111 a 55900, 56101 a 56105, 56107, 56301 a 56305, 77110 a 77120, 79110 a 79120, 90040 ⁽⁵⁾ , 91041 ⁽⁵⁾ , 91042 ⁽⁵⁾ , 93110 ⁽⁵⁾ , 93192 ⁽⁵⁾ , 93210 ⁽⁵⁾ , 93292 ⁽⁵⁾ , 93293 ⁽⁵⁾ , 93294 ⁽⁵⁾ e 96040 ⁽⁵⁾		Continente





Âmbito Setorial e Territorial (cont.)

EEC - Cluster	Âmbito Setorial		Âmbito Territorial
	Atividades nucleares	Atividades de suporte	
Cluster Habitat Sustentável	13962, 16295 ⁽³⁾ , 20303, 23110 a 23991, 24420, 38321, 38322, 41200 ⁽¹⁾ , 42110 ⁽⁴⁾ , 42130 ⁽¹⁾ , 43110 ⁽⁴⁾ a 43390 ⁽⁴⁾ , 43992 ⁽⁴⁾	20301, 25720, 71120, 71200 e 72190	NUTS II Centro + NUTS III Grande Porto, Ave, Cávado e Minho-Lima
Cluster Agro Industrial do Centro	01 ⁽²⁾ , 10 ⁽³⁾ e 11 ⁽³⁾	17120, 17211, 17212, 20151, 20152, 28250, 28291 a 28293, 28930, 71200, 72110 e 72190	NUTS III Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Pinhal Interior Norte e Pinhal Interior Sul
Cluster da Pedra Natural	08111 a 08122, 23701 a 23703	28920, 28992, e 74100	Continente
Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal	31091, 31093, 31010, 31020, 31030, 31092 e 31094	20301, 20520, 23910, 25720, 25940, 28992 e 74100	Continente
Cluster das Indústrias Criativas na Região do Norte	58110, 58130, 58140, 59110, 59120, 59130, 59140, 59200, 60100 ⁽⁶⁾ , 60200 ⁽⁶⁾ , 62010, 71110, 74100, 74200, 90010, 90020, 90030, 90040 ⁽⁶⁾ , 91020, 91030 e 93293 ⁽⁶⁾	18110, 18130, 18140, 18200, 26702, 72200, 74300 e 79900	NUTS II Norte
Cluster Agro Industrial do Ribatejo	01630 ⁽²⁾ , 10110 ⁽³⁾ a 10130 ⁽³⁾ , 10310 ⁽³⁾ a 10420 ⁽³⁾ , 10611 ⁽³⁾ a 10620 ⁽³⁾ , 10830 ⁽³⁾ a 10893 ⁽³⁾ , 10911 a 10920, 11 ⁽³⁾ e 20143	17120, 17211, 17212, 20151, 20152, 22220, 25620, 28291 a 28293, 28930, 72110, 72190, 82922	NUTS III Médio Tejo e Lezíria do Tejo
Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro	01210 ⁽²⁾ e 11021 ⁽³⁾	01300 ⁽²⁾ , 01610, 11011 a 11013, 16240, 16294, 28300, 28930, 71120, 72110 e 72190	NUTS III Douro, Grande Porto, Alto Trás-os-Montes e Beira Interior Norte
Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar	03111 ⁽²⁾ a 03112 ⁽²⁾ , 03121 ⁽²⁾ , 03122 ⁽²⁾ , 03210 ⁽²⁾ , 08931, 10201 ⁽²⁾ a 10204 ⁽²⁾ , 10913, 13941, 13942, 30111, 30112, 30120, 33150, 37001, 37002, 50101 ⁽⁴⁾ , 50102 ⁽⁴⁾ , 50200 ⁽⁴⁾ , 52220 ⁽⁴⁾ , 72110 e 72190	17212, 20420, 23140, 38322, 52101, 52240, 62090, 71120, 71200 e 82922	NUTS II Centro e Norte

Legenda:

(1) Exclusivo para candidaturas no âmbito do SI I&DT, ao abrigo do n.º 3 do art. 7.º do Regulamento do Sistema de Incentivos I&DT.

(3) CAE apoiadas pelo SI QREN com as restrições definidas em protocolo FEDER/ FEADER (http://www.pofc.qren.pt/ResourcesUser/Normas/200810_06_ProtocoloFEDER_FEADER.pdf) e outras Orientações ou protocolos no âmbito do FEDER/ FEP.

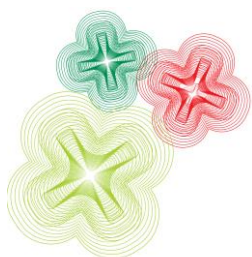
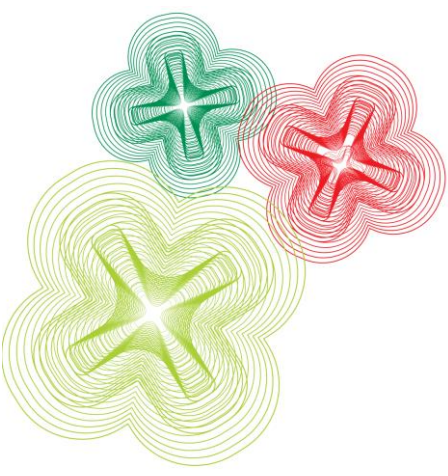
(5) Exige justificação de interesse para o Turismo.

(2) CAE apoiadas pelo PRODER/ PROMAR.

(4) Exclusivo para candidaturas no âmbito do SI Qualificação PME, ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do regulamento do Sistema de Incentivos Qualificação PME.

(6) Exclusivo para candidaturas no âmbito do SI Qualificação PME e SI I&DT que incorporem atividades consideradas de importante valor acrescentado/ inovação em termos de criatividade e cultura e para EEC-Clusters reconhecidas ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do Regulamento do Sistema de Incentivos Qualificação PME e do n.º 3 do art. 7.º do Regulamento do Sistema de Incentivos I&DT.





Estratégias de Eficiência Coletiva no QREN 2007-2013



